

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

Lais Olimpio da Silva

O CUIDADO SOCIAL NA DIMENSÃO DA REPRODUÇÃO SOCIAL:
Um olhar sobre a política de assistência social



RIO DE JANEIRO
2021

LAIS OLIMPIO DA SILVA

O CUIDADO SOCIAL NA DIMENSÃO DA REPRODUÇÃO SOCIAL:

Um olhar sobre a política de assistência social

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-graduados em Política social da Universidade Federal Fluminense, como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestra em Política social. Área de concentração: Sujeitos Sociais e Proteção social.

Orientadora: Profa. Dra. Rachel Gouveia Passos

Rio de Janeiro

2021

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

S586c Silva, Lais Olimpio da
O CUIDADO SOCIAL NA DIMENSÃO DA REPRODUÇÃO SOCIAL : Um olhar
sobre a política de assistência social / Lais Olimpio da
Silva ; Rachel Gouveia Passos, orientadora. Niterói, 2021.
118 f.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Niterói, 2021.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGESS.2021.m.17079354757>

1. Assistência Social. 2. Cuidado. 3. Produção
intelectual. I. Passos, Rachel Gouveia, orientadora. II.
Universidade Federal Fluminense. Escola de Serviço Social.
III. Título.

CDD -

LAIS OLIMPIO DA SILVA

O CUIDADO SOCIAL NA DIMENSÃO DA REPRODUÇÃO SOCIAL:

Um olhar sobre a política de assistência social

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-graduados em Política social da Universidade Federal Fluminense, como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestra em Política social. Área de concentração: Sujeitos Sociais e Proteção social.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Rachel Gouveia Passos (Orientadora)

Profa. Dra. Vanessa Bezerra de Souza (1ª examinadora)

Profa. Dra. Tatiana Dahmer Pereira (2ª examinadora)

Profa. Dra. Melissa de Oliveira Pereira (3ª examinadora)

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação a todas as cuidadoras, formais e informais, àquelas que escolheram exercer esta função e principalmente àquelas que ainda não sabem como ficaram presas nestas redes.

AGRADECIMENTOS

O momento de agradecer é sempre muito emocionante. Relendo os agradecimentos que fiz em meu trabalho de conclusão de curso, pouco mais de dois anos atrás, percebi que este meu sentimento continua sendo dirigido à todas as pessoas que já havia citado anteriormente e felizmente, posso afirmar que esta lista de pessoas queridas só aumentou, englobando novas pessoas que vim a conhecer nesta caminhada.

Na época, fiz uma alusão do processo de finalização e escrita de um trabalho como este à um trabalho de parto humanizado, como é usual entre os estudantes que concluem o ciclo da graduação. Continuo achando que não é uma comparação justa, dado à realidade enfrentada por gestantes e puérperas todos os dias. Dessa vez penso em comparar o processo de concluir o mestrado ao de se perceber enquanto parte de algo maior do que a si mesma.

Defender uma dissertação que foi escrita por inteiro em um período de pandemia global, que afetou diretamente o modo como nos relacionamos e ceifou milhões de vida ao redor do globo foi um desafio inenarrável. Só tenho a agradecer pela saúde da minha família, dos meus pais, irmão, avós, sogros e amigos, todos os demais que sobreviveram e seguem firmes, agora vacinados e superando a cada dia novos desafios.

Agradeço a acolhida que tive dos meus sogros quando precisamos ficar em quarentena, por mais de dois meses, ainda em abril de 2020. Sou grata por termos nos recuperado sem a necessidade de uma internação hospitalar. Homenageio a meus tios e parentes em segundo grau que infelizmente não tiveram a mesma sorte e hoje somam as estatísticas daqueles que não estão mais entre nós.

A pressão de produzir um texto acadêmico com qualidade e de conseguir continuar a pesquisa neste momento foi esmagadora. Para além das dificuldades inerentes à pesquisa de mestrado, conciliar com uma nova rotina, mudança de casa, novos empregos e uma vida 100% conectada à internet foi, para dizer o mínimo, desafiador.

Assim, reitero este processo como a percepção visível de que somente foi possível chegar até aqui porque faço parte de algo muito maior do que a mim mesma. Sou a semente de uma família enorme, amorosa e incentivadora, que deixa transparecer todo o amor e orgulho que sentem por mim, que não me deixaram desistir.

Faço parte de uma comunidade acadêmica que, desde a Unirio e acredito que por toda a vida, me ensinou o valor do afeto e do carinho para minha realização profissional e enquanto pesquisadora. Agradeço especialmente à professora Vanessa Bezerra e aos seus grupos de pesquisa e de estudos por todo o suporte, vocês são incríveis.

Agradeço a todo o corpo técnico, docente e discente do programa de Política Social da UFF, que se reinventou durante este período, que se adaptou à rotina online e não se deixou abater. Obrigada por terem incentivado e sido um motivo a mais para continuar.

Agradeço à minha orientadora, Rachel Gouveia, que desde antes do meu ingresso no mestrado me acolheu na minha defesa do TCC, em seu grupo de extensão e me possibilitou a escrita de um capítulo de livro já publicado. Agradeço enormemente pelas orientações repletas de afeto, por ter guiado esta pesquisa da maneira mais leve possível e feito de tudo para que a pressão de produzir não me deixasse ser engolida.

Não posso deixar de mencionar meus amigos, que desde o tempo de escola mantenho por perto. Obrigada por entenderem os momentos que não pude encontrar vocês, obrigada por me resgatar quando precisei e por serem eterna fonte de risadas.

Por fim, agradeço aos meus companheiros diários. Thiago, obrigada por ser meu porto seguro. Te agradeço por aceitar compartilhar a vida, os sonhos, as alegrias, os amores e os choros comigo. Eu amo você e nossa pequena linda família. Sou grata pelo nosso neném de quatro patas, Aladín, que tornou meu processo de escrita muito mais leve só por me fazer companhia enquanto escrevia.

A caminhada pela vida adulta, sendo mulher, negra e trabalhadora é muito árdua nesta sociedade tão desigual. Por isso, enquanto a grande revolução proletária ainda germina, são os laços de afeto e carinho que nos sustentam até aqui. Eu sou porque nós somos.

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo principal analisar como se encontra a dimensão do cuidado social no atual desenho da política de assistência social brasileira. A partir do estudo sobre conceitos de familismo e desfamiliarização, com base em perspectiva crítica interseccional entre os determinantes de gênero, raça e classe, evidencia-se a elucidação da dimensão do cuidado na produção e reprodução das relações sociais. Utiliza-se de pesquisa bibliográfica e documental para compor a metodologia, bem como do olhar adotado pela abordagem do feminismo negro. Por meio da ferramenta analítica da interseccionalidade busca-se problematizar a concepção de cuidado que perpassa a Política Nacional de Assistência Social, verificar a influência dos determinantes de gênero, raça e classe no âmbito da reprodução social e, mais especificamente, no âmbito do cuidado.

Palavras Chave: Cuidado Social, Feminismo Interseccional, Política Nacional de Assistência Social.

ABSTRACT

The main objective of this dissertation is to analyze how the dimension of social care is found in the current design of the Brazilian social assistance policy. From the study of the concepts of familism and defamilization, based on a critical intersectional perspective among the determinants of gender, race and class, the elucidation of the dimension of care in the production and reproduction of social relations is evidenced. It uses bibliographical and documentary research to compose the methodology, as well as the look adopted by the approach of black feminism. Through the analytical tool of intersectionality, we seek to problematize the conception that permeates the Brazilian National Social Assistance Policy, verifying the influence of gender, race and class determinants in the context of social production and, more specifically, in the context of care.

Keywords: Social Care, Intersectional Feminism, Brazilian National Social Assistance Policy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1: Trabalho e as relações patriarcais de gênero, raça e classe	22
1.1.Trabalho, produção e reprodução.....	24
1.2. Cuidado, <i>care</i> e cuidado social	33
1.3O cuidado pela perspectiva interseccional	48
CAPÍTULO 2: Estado, políticas sociais e cuidado	57
2.1 Estado e políticas sociais.....	58
2.2 Materialização dos cuidados nas políticas da seguridade social	66
2.3 O familismo na política de assistência social brasileira	76
CAPÍTULO 3: A política de assistência social e o cuidado social	87
3.1 A institucionalidade do cuidado social na política de assistência social.....	88
3.2 A centralidade da família para os serviços socio-assistenciais e seu direcionamento.....	94
3.3 A proteção socio-assistencial para pessoas em situação de dependência: a trajetória histórica da política de assistência social pós anos 1980.....	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS	110

Triste, louca ou má
Será qualificada
Ela quem recusar
Seguir receita tal
A receita cultural
Do marido, da família
Cuida, cuida da rotina
Só mesmo, rejeita
Bem conhecida receita
Quem não sem dores
Aceita que tudo deve mudar
Que um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar
Ela desatinou, desatou nós
Vai viver só
Ela desatinou, desatou nós
Vai viver só
Eu não me vejo na palavra
Fêmea, alvo de caça
Conformada vítima
Prefiro queimar o mapa
Traçar de novo a estrada
Ver cores nas cinzas
E a vida reinventar

Francisco, elHombre

INTRODUÇÃO

Durante minha graduação em Serviço social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tive acesso a um mundo de conhecimentos e vivências diferenciados. Neta de nordestinos que vieram para o sudeste em busca de uma vida melhor, carreguei o orgulho e a pressão de ser a primeira da família em uma universidade Federal, tendo sido o meu pai o primeiro da família a cursar e concluir o ensino superior pela antiga Faculdade Somley.

Tendo em vista meu trabalho de conclusão de curso, que tratou da Feminização do cuidado, analisando as determinações de gênero, raça e classe nos processos de produção e reprodução da sociabilidade capitalista no Brasil, me possibilitou a compreensão de que o âmbito do cuidado não é naturalmente uma atribuição das mulheres. Trata-se na verdade de um fruto das condições históricas e objetivas que foram socialmente construídas dessa forma. Assim, buscarei compreender como essa relação reflete na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), pois esta – assim como as políticas sociais em geral – está diretamente ligada à reprodução social da classe trabalhadora.

A PNAS não está somente vinculada à reprodução social da classe trabalhadora, mas encontra-se cada vez mais fragilizada e subjugada aos ditames do capital, em sua obsessiva busca pelo lucro, que vincula os direitos sociais de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica à uma integração pecuniária insuficiente e à uma dimensão muito mais ligada ao controle e vigilância da população do que à prestação de um serviço verdadeiramente protetivo.

Tive oportunidade de realizar o estágio curricular obrigatório em duas instituições diferentes, a primeira em um plano de saúde voltado para os vinculados ao Banco do Brasil, onde atuei no Programa de Atenção Domiciliar(PAD) e a segunda no Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE), onde pude conhecer a dinâmica da Unidade Materno-Fetal, da Unidade Neonatal, da Pediatria, entre outros setores.

Nestas experiências de estágio e na vivência que tive de atuar como Assistente social em um CRAS do município de Araruama, é possível perceber que a função desempenhada pelo Serviço social está voltada para municiar as famílias atendidas com o mínimo requisitado pelo programa ali desenvolvido.

No PAD, no qual estagiei durante um ano, atendíamos às famílias que buscavam ser incluídas na atenção domiciliar e mediávamos essa intervenção com as empresas que prestavam o serviço de *Home Care*conveniadas à seguradora. O que chama atenção neste processo é que um dos pré-requisitos para admissão dos usuários conveniados no PAD era a

existência de alguém que pudesse permanecer em tempo integral com a/o paciente. Esta pessoa poderia ser alguém da família ou uma pessoa contratada. Todavia, o mais importante era a permanência de alguém na residência que se responsabilizasse pelos cuidados não técnicos¹ com o usuário, ou seja, aqueles referentes à alimentação, companhia e higiene do paciente, bem como a manutenção do ambiente limpo e agradável.

Nesta experiência, pude observar por meio da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares que esta pessoa responsável pelos cuidados considerados não técnicos eram majoritariamente mulheres. Já em minha segunda experiência de estágio, fiquei lotada durante 18 meses na Unidade Materno Fetal de um hospital federal.

Percebi que o Serviço social da saúde reprodutiva é responsável pela realização de atendimentos sociais no ambulatório de pré-natal, na enfermaria de gestantes e puérperas, e na unidade neonatal, onde os recém-nascidos que precisam de internação recebem os cuidados pertinentes. Na enfermaria de gestantes e puérperas, percebemos que o maior número de acompanhantes é composto por mulheres, e estas são escolhidas pelas próprias usuárias para auxiliá-las nos primeiros dias da sua fase puerperal.

Posteriormente, atuei pouco mais de um ano como Assistente social em um dos cinco Centros de Referência de Assistência Social localizados no município de Araruama. Ali foi possível notar que a maioria das pessoas atendidas e beneficiadas pelas oficinas, bem como as que iam em busca de benefícios eventuais de leite e cesta básica, eram mulheres.

Assim, neste início de carreira profissional, percebi um número exorbitante de mulheres que se encarregam das funções de cuidar e que contam com o auxílio de outras mulheres para lidar com esta nova situação, seja ela a implantação de um *Home Care* ou a chegada de um novo membro na família. Ainda que duas dessas experiências retratem o âmbito da política social de Saúde, as mesmas são relevantes para justificar a escolha do objeto de análise atual.

Na conclusão da pesquisa feita em meu trabalho de conclusão de curso, foi apontado que esse cuidado exercido pelas mulheres não advém de uma predisposição natural, mas sim de algo cultural e historicamente forjado, numa sociedade estruturada sobre os pilares da divisão em classes sociais e organizada conforme padrões de gênero e de raça.

O que se torna evidente é a forma como as mulheres eram (e ainda são) encarregadas das funções de cuidar, tanto as que fazem parte da família, quanto as que são contratadas por

¹ Cuidados não técnicos aqui são compreendidos como aqueles que não necessitam do apoio de um profissional da saúde especializado, ou seja, referentes a manutenção de um ambiente limpo e adequado às necessidades da pessoa acamada, a cocção dos alimentos que serão oferecidos ao paciente e também os cuidados referentes a estar presente e fazer companhia, para que a pessoa acompanhada não se sinta sozinha.

outras famílias, bem como as profissionais presentes nesses espaços. O que as diferencia são os lugares que ocupam, pois, as famílias que possuem condições de contratar uma cuidadora, geralmente são famílias de pessoas brancas, que contratam cuidadoras negras. Fato que não passou despercebido quando realizávamos visitas domiciliares aos usuários da atenção domiciliar.

Na maternidade do HFSE, por exemplo, era recorrente perceber que mesmo as mulheres casadas com parceiros que usufruíam da licença paternidade, escolhiam outras mulheres como suas acompanhantes, mães, sogras, irmãs, entre outras, ao invés de selecionarem o companheiro, por imaginarem que nos primeiros momentos de vida do bebê, essas outras mulheres saberiam como cuidar e apoiá-las com as crianças recém-nascidas, tarefa que assumiam previamente que seus parceiros não dariam conta.

Acredito que a perspectiva feminista interseccional me possibilite aprofundar os estudos e a pesquisa que ora me proponho no mestrado, voltado para a forma como o cuidado feminino é naturalizado, desvalorizado e tomado como atribuição primeira das mulheres. Nas experiências de estágio e em meu trabalho de Conclusão de Curso iniciei estes questionamentos e procuro agora fundamentá-los com vistas à Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

A interseccionalidade a partir do feminismo marxista é compreendida como a não existência de diferenças de análise entre gênero, raça e classe, pois acreditamos que não é possível realizar uma aproximação da totalidade sem compreender estes condicionantes fundamentais que orientam e diferem os indivíduos.

Louro (1997) afirma que nenhuma ciência é neutra ou desinteressada. A autora refere-se à forma como a epistemologia do feminismo negro coloca-se desde o princípio como um modo de fazer ciência que parte de um determinado lugar. Quando inicio tratando da vinda dos meus avós dos estados de Pernambuco e Paraíba para o Rio de Janeiro, junto a seus irmãos, como uma tentativa de construir uma vida melhor, relembro a marca de classe que minha família carrega.

Ao pensar a forma como meus pais foram criados e criaram a mim e ao meu irmão de maneira diferente, onde às meninas foram ensinadas as “prezadas” do lar e a cuidar de todos, enquanto os meninos foram estimulados a serem fortes para enfrentar o mundo lá fora, identifico as implicações de gênero que se fazem presentes nestas relações.

Quando me percebo enquanto filha de um homem negro e uma mulher branca, lembro de uma criança que passou a infância inteira querendo ser “bonita” como a mãe, com os olhos verdes e a pele clara iguais à dela, e também ouvindo parte da família que desejava que eu

tivesse puxado mais os traços de minha mãe, o que me possibilita compreender a forma como o racismo é propalado nas relações sociais, familiares e culturais.

Portanto, não pretendo pesquisar a feminização do cuidado na política de assistência social a partir de um ponto de vista “neutro”, mas sim de estudos que me antecedem, que proporcionaram um novo jeito de perceber as relações sociais, pois os estudos feministas

redefine(m) o político, ampliando seus limites, transformando seu sentido, sugerindo mudanças na sua "natureza". Se "o pessoal é político", como expressa um dos mais importantes insights do pensamento feminista, então se compreenderá de um modo novo as relações entre a subjetividade e a sociedade, entre os sujeitos e as instituições sociais. E a recíproca também pode ser aplicada, pois "o político também é pessoal" — nossas experiências e práticas individuais não apenas são constituídas no e pelo social, mas constituem o social. (LOURO, 1997, p.148-49)

Nesse caminho, não há como negar o ponto de vista, o olhar situado² que permeia meu objeto de estudo. Contudo, esta localização teórica não o torna menos científico, apenas diferente do padrão "universal" traçado pelo homem branco enquanto o único ouvido no que concerne ao fazer científico, definindo as formas de produzir conhecimento a partir do seu ponto de vista, que hoje nomeamos ser também parcial, apesar de pretensamente neutro.

A sociedade capitalista vigente é estruturada por três pilares fundamentais que a sustentam, sendo eles o capitalismo, o patriarcado e o racismo. Não se trata da sucessão de três sistemas distintos, mas sim da conjunção deles conforme aponta Saffioti (2004), pois o capitalismo se apropriou do patriarcado e de um modo de organização racista para manter-se dominante. Quijano (2009) aponta que a noção eurocêntrica que perpassa todo o envolver do modo de produção capitalista carrega “uma concepção de humanidade segundo a qual a população do mundo se diferenciava em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos.” (QUIJANO, 2009, p. 75)

A sociedade brasileira não foge a esta regra, pois oferece e estimula ações e divisões que atendem aos interesses daqueles que são privilegiados por esse sistema. Com isso em mente, podemos afirmar a importância de compreender a estruturação desses pilares para chegarmos à forma como as mulheres e, principalmente as mulheres negras, são desvalorizadas e submetidas aos processos desumanizantes, por meio dos quais lhes são negados o reconhecimento de uma das objetivações que lhes caracterizam como Seres Sociais: o seu trabalho.

²Donna Haraway (1995) ao tratar dos saberes localizados faz uma crítica a esta pretensa neutralidade, apontando que “Todas as verdades tornam-se efeitos distorcidos da velocidade num espaço hiper-real de simulações.” (p.10). Assim, define que a objetividade feminista significa um saber localizado, não apenas um interesse de estudar uma pauta onde está incluída, mas sim enxergar a cientificidade que atravessa tal modo de inserir esta mulher na sociedade.

Considerando que o trabalho realizado por mulheres e homens é dotado de intenção teleológica, por meio da qual antecipam o resultado que podem ou não atingir quando da sua realização é necessário problematizar a negação do reconhecimento do trabalho existente no âmbito da reprodução social, ainda hoje realizado majoritariamente por mulheres.

Quando da divisão entre os âmbitos privado e público e, conseqüentemente, das dimensões da produção da vida social e da reprodução social, houve uma separação também entre os agentes que “pertenceriam” a cada um desses âmbitos. O primeiro se naturaliza socialmente como reservado aos homens, com sua capacidade reconhecida e valorizada de realizar o trabalho e o segundo, da reprodução social, às mulheres; que supostamente não exige o mesmo esforço teleológico que envolve os processos de planejamento e de execução de ações previamente idealizadas, tal qual o âmbito da produção da vida social.

Negar a existência da objetivação que a categoria trabalho traz para atender as necessidades de reproduzir a vida social, e com ela o *status quo* vigente, é uma das características que este modo de produção capitalista, racista, machista e cisheteronormativo apresenta para minorar e não reconhecer a relevância que o âmbito da reprodução social apresenta, em suas múltiplas dimensões.

Assim, não podemos prescindir da categoria gênero para analisar nossa realidade social, pois em concordância com Bezerra e Veloso (2015), compreendemos gênero como um padrão de organização social, que estrutura e perpassa todas as relações sociais, seja entre mulheres e homens, entre homens e homens e também entre mulheres e mulheres. Ou seja, o estudo acerca dessa categoria possibilita a elucidação de variados fatores concernentes à vida em sociedade, na forma como esta é pensada para atender aos interesses de uma minoria dominante em detrimento da maior parte da população, que contribui para a reprodução e manutenção da ordem social imposta.

Também se faz necessário discutirmos sobre raça, pois tendo em vista que o Brasil foi um dos primeiros países a adotar a forma de exploração escravocrata e um dos últimos a aboli-la - e principalmente, a forma como a abolição aqui ocorreu - não é possível tratar da formação social, econômica, e cultural que dão base material à produção e à reprodução da vida social sem falar sobre racismo, seus aspectos estruturais, estruturantes, que são expressados “através das políticas públicas e sociais, das instituições e das relações sociais.” (PASSOS, 2020, p.117)

É no âmbito da reprodução social que essas relações propiciadas pelo padrão de organização social de gênero e de raça ficam mais explícitas, reafirmando os tais locais aos quais cada um “pertence”. A forma como a mulher é enxergada no ambiente doméstico, como

os pensamentos classistas e racistas são fomentados no seio das relações sociais existentes nos espaços privados de cada um, em seus lares, elucidando o que estamos tratando aqui.

A conclusão da pesquisa feita em meu TCC aponta que não é natural que mulheres saibam cuidar das atribuições domésticas, dos filhos, dos pais e de quem mais estiver ocupando este ambiente privado. Trata-se de uma construção social que pode, e deve ser desmistificada e enfrentada, possibilitando a reflexão e a alteração dessa realidade, que apenas beneficia a ordem social vigente.

Assim, este projeto busca elucidar como se dão as determinações do cuidado no âmbito da política de assistência social, com interesse em aprofundar a pesquisa em torno da feminização do cuidado que foi iniciada ainda na minha graduação do curso de Serviço social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Durante a graduação percebi, através dos estágios supervisionados e da participação nos projetos extracurriculares, a desigualdade de atribuições do cuidar entre mulheres e homens. Por meio de pesquisa bibliográfica foi possível identificar que o cerne dessa diferenciação entre as atribuições encontra-se calcado na forma como a nossa sociedade se estrutura atualmente, pautada pelo modo de produção capitalista que se organiza sobre uma base patriarcal e racista.

Chamo de determinações do cuidado a marca de gênero que a Política Nacional de Assistência Social carrega, principalmente no que tange à matricialidade sociofamiliar. Seriam as formas que abrangem o cuidado social viabilizado por meio da política, no desenho das ações desenvolvidas em seus equipamentos e na forma como se dirige às famílias de maneira diferenciada quando se trata de um homem ou de uma mulher como a responsável familiar.

Foi utilizada a abordagem trazida pela ferramenta analítica da interseccionalidade e a perspectiva do feminismo negro para aprofundar os estudos e a pesquisa realizada no mestrado, voltada para a forma como o cuidado feminino é naturalizado, desvalorizado e tomado como atribuição primeira das mulheres. Nas experiências de estágio e em meu trabalho de conclusão de curso iniciei estes questionamentos e procuro agora fundamentá-los com vistas à Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Assim, a pesquisa atual visa desvelar como essa forma de organização reflete no planejamento, na implantação e na execução das políticas sociais pelo Estado, pois são estas que interferem diretamente no âmbito da reprodução social da classe trabalhadora. Ora, como em meu trabalho de conclusão de curso foi possível perceber que este âmbito é desvalorizado e a sua desvalorização é pautada pelo padrão de organização social do gênero, inferimos que

as políticas sociais também o são, reforçando assim a subalternização das mulheres e a perpetuação do atual modo de se pensar as atribuições do cuidar.

Nesta perspectiva de análise, ainda tratando do âmbito da reprodução social, as políticas sociais podem assim ser analisadas como parte integrante do desenvolvimento social, onde o Estado passa a intervir na esfera privada, com objetivo de controle da vida social, cultural e política da classe trabalhadora. Porém, esta intervenção propicia, ao mesmo tempo, as condições mínimas de reprodução social para a manutenção do *status quo* e do bem-estar da população, demonstrando a relação contraditória que perpassa essas políticas, desde o seu planejamento até a sua implementação e execução.

Se faz necessário também pensar a marca de gênero que a própria política de assistência social carrega, quando se pretende universal, mas na verdade seleciona os locais e papéis sociais a serem desenvolvidos em seu âmbito com base no gênero dos atores sociais. Ao pautar-se na matricialidade sociofamiliar para definir a mulher como a responsável familiar prioritária para o Cadastro Único e os demais benefícios a ele vinculados, a política demonstra o viés generificado por meio do qual emprega suas ações.

Acredito que o aprofundamento da pesquisa em torno de como a feminização do cuidado é parte integrante da forma como as políticas sociais são pensadas e colocadas em prática atualmente nos auxiliará a compreender a forma como o gênero e um modelo de organização racista estruturam a intervenção do Estado capitalista. Estado este que assume claramente os interesses de uma classe como se fossem representativos de toda a população, agindo assim, não de maneira “neutra”, mas claramente com o objetivo de manter a ordem social atual.

Para fins de recortes teóricos que possibilitem o estudo eficaz das relações patriarcais de gênero envolvidas no processo de cuidar, foi escolhida a política de assistência social como centro desta análise, tendo em vista a sua ainda recente implementação como política pública; sua trajetória na qual confundia-se assistencialismo com política de Estado; e as atuais abrangência e condicionalidades previstas em seus programas de transferência de renda.

Com isso, nos deparamos com as seguintes perguntas: Por que a dimensão do cuidado social é fortemente marcada pelo sexo feminino? Como os serviços oferecidos pelas políticas sociais influenciam essa relação? A matricialidade sociofamiliar da assistência social reflete e/ou é projetada por essas assunções do cuidado como responsabilidade feminina? Por que as políticas públicas, mesmo aquelas originadas no processo de lutas, continuam mantendo esta relação auto-imbricada de cuidado e gênero?

A construção dessa dissertação será pautada pela metodologia feminista de pesquisa, que compreende o subjetivo, o lado emocional e também o racional. Acreditamos que não há sentido em negar algo apenas com o objetivo de transparecer-se neutro, quando na realidade tal pretensão se legitima e dá continuidade a um discurso hegemônico, dominante e que exclui aqueles que não se encaixam em moldes e padrões pré-definidos.

Considerando que um dos principais questionamentos feitos pelas feministas acerca da *pseudo* neutralidade acadêmica gira em torno da tese de um “sujeito cartesiano descorporificado”, como um ser que nega o corpo em que habita, os estudos feministas apontam que na realidade tal sujeito seria a encarnação de um homem branco e europeu, que “ao libertar-se do corpo, na verdade liberta-se dos outros (o feminino, o não branco)” (SCHEMAN, 1993 *apud* KETZER, 2017)

Assim, reivindicando o corpo, as feministas construíram não uma única epistemologia, mas muitas ideias e argumentos que buscam problematizar as questões de gênero inerentes ao fazer científico e à própria forma de pensar o conhecimento e a ciência, possibilitando uma ampliação do olhar científico para novas fontes de pesquisas, novos temas a serem pesquisados e novos meios de realizar tal pesquisa.

Rago (2019) afirma que a epistemologia do feminismo negro propõe uma relação diferente entre teoria e prática, onde o agente epistêmico se encontra não mais isolado do mundo, nem isento ou imparcial, mas como centro do mundo, valorizando sua particularidade e subjetividade e, portanto, passível de análise por diversos aportes teórico-metodológicos.

O aporte teórico-metodológico que utilizarei para investigar a política de assistência social e a feminização do cuidado é pautado pela interseccionalidade, que abrange diversas dimensões da vida social, como sexualidade, questões geracionais, de gênero, raça, etnia, entre outros. Nesta pesquisa elencamos a interseccionalidade entre gênero, raça e classe para desvendar as construções acerca do cuidado social e da proteção social afiançada pela Política Nacional de Assistência Social.

Compreendemos as categorias de gênero, raça e classe sem hierarquias entre si, como um método indispensável para desvelar as relações sociais presentes na sociedade e que são intrínsecas à área do cuidado. “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação.” (CRENSHAW, 2002, p. 177)

A visão de interseccionalidade ampliada por Collins e Bilge (2021) também se faz presente, dialogando com Crenshaw e demais autoras, corroboramos o uso da

interseccionalidade como ferramenta analítica importantíssima para o estudo social da realidade e para a compreensão das relações de cuidado desenvolvidas ao longo dos anos.

Kilomba (s/ano) ao tratar da descolonização do conhecimento, afirma que para ser ouvido, é necessário que o outro aceite te ouvir, é necessário ser visto como alguém que pertence aquele lugar. Assim, a construção de um conhecimento a partir de fontes diferentes das tradicionais é tida com estranheza, como se não fosse válida e sim uma “superinterpretação da realidade”, como foi acusada Kilomba.

Nessa “superinterpretação” são diminuídas as experiências e vivências de populações oprimidas, negadas, exploradas e violentadas. Não importa enaltecer suas vozes, pois estas carregam os gritos e inconvenientes que o *status quo* não quer ouvir, que faz questão de calar. Seja no passado por meio de uma máscara real, que impedia também a alimentação com os frutos da fazenda do senhor, ou agora no presente, por meio de mordanças trajadas de “rigor científico.” (KILOMBA, s/ano)

Collins (2019) nos lembra que para que possamos ter diálogos bem fundamentados com os outros, é necessário antes que consigamos aprender a escrever e expressar nossa própria história, invés de procurar um único referencial que universalize todas as histórias possíveis. A autora reforça a importância de se escrever livros que contem as verdades da vida das pessoas que foram reprimidas, mas cuja dignidade manteve-se intacta.

Portanto, pretendo iniciar a dissertação pesquisando sobre esta interseccionalidade entre gênero, raça e classe, para assim conseguir compreender como essas três categorias formam a base da sociedade atual. Bem como o modo que influenciam diretamente na visão do Estado e, conseqüentemente, das políticas públicas formuladas, implementadas e geridas em cada esfera de governo, com o foco voltado para a política social de assistência social.

A partir daí, situamos a dimensão da produção social e como historicamente as mulheres foram designadas como principais responsáveis por desempenhar funções que não agregam muito valor social, funções tidas como menos importantes. Porém, indispensáveis para a manutenção da vida em sociedade. Funções tão essenciais que o Estado passa a interferir para prover ou mobilizar a população em torno de sua execução, tal como ocorre na política de assistência social.

Busca-se, ao analisar a política de assistência social, identificar a forma como a mesma é perpassada pelas determinações de gênero, raça e classe, sem hierarquia entre elas, compreendendo que as mesmas se integram em um único sistema com intuito de verificar como essas determinações se fazem presentes em todo o desenho desta política.

Nessa busca, foram selecionados artigos que versam sobre a temática do cuidado, com intuito de reconhecer como o serviço social aborda o cuidado social, para a partir daí analisarmos a forma como a categoria aborda tal temática e buscar compreender como a interseccionalidade foi ou poderia ter sido abordada, para enriquecer a perspectiva adotada.

No segundo capítulo, é realçada a pesquisa sobre a relação do Estado com a política de assistência social, analisando suas conformações sociais. Mais especificamente, busca-se elucidar os conceitos de familismo e desfamilização, com vistas à análise da forma como a política é constituída e situar as determinações que o cuidado social assume, principalmente ao nos depararmos com o eixo de matricialidade sociofamiliar presente em seu desenho. O objetivo é que se consiga diferenciar o que vem a ser o fenômeno do *care*, do cuidado e do cuidado social.

Para isso, utilizamos a pesquisa bibliográfica e a análise da Lei Orgânica da Assistência Social (1993) e suas normas de operação básicas para fundamentar a forma como o cuidado social é enxergado pelo Estado. Dado o reconhecimento tardio, apenas firmado com a Constituição Federal de 1988 das políticas sociais como direito dos cidadãos e dever do Estado, a análise desta lei orgânica é indispensável para identificar como o cuidado se faz presente e influencia na produção social, difundindo valores e modos de ser que não são intrinsecamente naturais, mas sim socialmente forjados, manipulados e incentivados para não alterar a correlação de forças existente entre os âmbitos da produção e da reprodução social.

No terceiro e último capítulo, foi feita a avaliação, por meio da lei orgânica, das normativas e da própria PNAS, bem como das sistematizações acerca da assistência social encontradas nas teses de doutoramento de Pereira (2009) e Silva (2014), com suporte de bibliografia especializada e demais documentos pertinentes, a forma como o cuidado social perpassa por toda a política de assistência social.

Com intuito de identificar como se dá a relação entre o Estado e as famílias por meio das intervenções propostas pelo SUAS, analisamos se e/ou como o mesmo tende a reforçar e privilegiar a feminização do cuidado como diretriz de implementação e efetivação desta política, como as famílias são enxergadas e o que se espera de seu desempenho para o sucesso da intervenção do Estado.

Aqui foi pesquisada a forma como a política de assistência social (PNAS, 2004) é projetada e reflete suas intervenções de acordo com a marca de gênero que carrega, onde são apontadas as imbricações do *care* social como responsabilidade primeira das famílias e, principalmente, das mulheres responsáveis por estas famílias.

Dessa forma, a pesquisa previu como principais procedimentos metodológicos:

a) Levantamento e pesquisa documental relevante à área de pesquisa, em especial documentos oficiais, como instrumentos técnicos e jurídicos, decretos, leis, dentre outras normatizações e documentos pertinentes.

b) Levantamento de literatura e pesquisa bibliográfica que tratem acerca do cuidado social, da perspectiva Interseccional, da política de assistência social, e demais que se mostrem pertinentes.

CAPÍTULO 1

Trabalho e as relações patriarcais de gênero, raça e classe

O capitalismo certamente não inventou a subordinação das mulheres. Esta existiu sob diversas formas em diversas sociedades de classe anteriores. O capitalismo, porém, estabeleceu outros modelos, notadamente “modernos” de sexismo, sustentados pelas novas estruturas institucionais.

Arruzza, Bhattacharya e Fraser

Neste capítulo é abordada a relação existente entre trabalho e as imbricações interseccionais de gênero, raça e classe. Busca-se situar a forma como o trabalho também se faz presente na dimensão reprodutiva da vida social, em sua concepção moderna, que divide e hierarquiza a vida social nos âmbitos produtivo e reprodutivo. Afirma-se que o trabalho não se restringe à esfera da produção, muito menos aos vínculos de remuneração.

O trabalho é uma categoria fundante do ser social, junto à linguagem e a divisão de gênero, apropriado pelo sistema de produção capitalista de forma alienante e exploratória, fazendo com que as relações patriarcais de gênero, raça e classe sejam submetidas e subordinadas à obstinada busca pelo lucro.

Pesquisar o cuidado e a forma como o mesmo é lido enquanto incumbência feminina nesta sociedade requer compreender as fundamentações teóricas desse processo, que se desenrolam durante a própria história das relações humanas e da afirmação do que nos torna seres sociais.

A tradição marxista afirma o trabalho como o princípio fundamental para a consolidação do ser social, apontando que é a partir da transformação da natureza, do trabalho empregado nesse processo, que nos distanciamos das barreiras naturais e avançamos para a construção da sociedade. Assim, partimos dessa afirmação para estudar a forma como as relações de cuidado são feminizadas nessa sociedade.

Partiremos da categoria trabalho, mas articulada à ferramenta analítica da interseccionalidade, pois desassociado das categorias de gênero, raça, classe, sexualidade, geração entre outras, somente o trabalho não explica as diferenças no processo de socialização dos seres humanos, que influi na compreensão da forma como a humanidade se descobriu diferente dos outros animais e estabeleceu relações de poder entre si.

Partindo do ponto de vista da interseccionalidade, compreende-se que não podem haver hierarquias analíticas entre gênero, raça e classe, pois tratam-se de condicionantes primordiais para uma leitura verdadeiramente dialética das relações sociais estabelecidas na sociedade, que se apresentam de forma diferenciada entre mulheres e homens, por meio da qual percebemos que as desigualdades e iniquidades não são provenientes de um único vetor, tampouco de forma isolada.

É necessário frisar que esta afirmação não tem como objetivo hierarquizar a relevância do fator de transformação da natureza que dota o trabalho de reconhecida importância teórica, analítica e real no histórico processo de socialização humana, mas sim, trazer outros elementos que também são fundamentais para compreender as relações sociais. Ou seja, analisar elementos que conformam a categoria trabalho, visto não serem elementos situados fora do âmbito do trabalho, ao se desvendar as relações entre as pessoas.

Engels (2004) afirma que o trabalho criou o próprio homem, exemplificando como ao decorrer de gerações as mãos dos selvagens mais primitivos logrou-se não apenas órgão do trabalho, mas também fruto dele. Este é uma categoria fundamental para o próprio entendimento do ser, da sua fundamentação como criatura ontológica.

O fato de as pessoas lidas socialmente como mulheres serem as responsáveis por gerar, parir e alimentar os novos membros do grupo social é, sim, uma condicionalidade que pesa na distribuição do dever de cuidar, no desempenho desta forma específica de trabalho, mas não se configura como o fator definitivo que impõe este cuidado como responsabilidade única para as mulheres.

Engels (2004) vai articulando a forma como o trabalho é apropriado na sociabilidade burguesa para distinguir as classes sociais, divididas entre aqueles que detêm os meios de produção da vida social e aqueles que somente possuem sua força de trabalho. Esta articulação não considera as variantes existentes entre as próprias pessoas que compõem essas classes, que são atingidas e distinguidas simultaneamente por diversos condicionantes, de gênero, sexualidade, geração, raça, entre outros.

Remontar à ideia de definição do ser com base em pressupostos filosóficos não é o objetivo desta pesquisa, mas faz-se necessário frisar que o método de pesquisa adotado segue o materialismo histórico e dialético, sem a pretensão de hierarquizar ou diminuir o valor da categoria do trabalho enquanto traço constitutivo do ser social. A questão aqui é evidenciar a forma como impor as tarefas do cuidado como função natural das mulheres atrasa o desenvolvimento humano e nos distancia de uma visão de justiça social e equidade de gênero.

1.1. Trabalho, produção e reprodução

Tratar a dimensão do trabalho nos impele a comparar duas dimensões complementares da vida em sociedade, sendo elas o âmbito da produção social e o da reprodução social. A partir dessas dimensões, historicamente conseguimos situar a divisão social, sexual e racial do trabalho. A dimensão da produção é amplamente trabalhada no campo do Serviço Social, com diversos estudos e referenciais teóricos que reconhecem, validam e examinam minuciosamente a existência e relevância do trabalho em seu domínio.

É possível afirmar que a categoria trabalho é fundante da existência do ser social, e, portanto, fundamental para compreender as suas relações em sociedade. Desta maneira, a dimensão da produção social possui espaço cativo em excelentes obras e trabalhos já publicados. Porém, não constitui objetivo desta dissertação revisá-los a fundo. Devido à adequação da pesquisa, nos deteremos mais à análise da dimensão da reprodução social.

Sendo o processo de trabalho capaz de transformar a sociedade, transformar os seres sociais e transformar a natureza, o mesmo está intimamente ligado à forma como as pessoas se relacionam e ocupam lugares socialmente designados. Federici (2019), ao trazer a luta das mulheres pelo *wages for housework*³, na qual reivindicam o pagamento de salários para o trabalho doméstico, enfatiza que somente com o assalariamento seria possível a valorização do trabalho realizado no âmbito doméstico, o que não é consenso entre as lutas feministas.

Nogueira (2010) trabalha os aspectos sexuais e sociais dessa divisão entre âmbitos de produção e reprodução social, apontando que a referida divisão consiste em um fenômeno histórico, que se metamorfoseia de acordo com a sociedade em que está inserida. Considerando que na sociedade capitalista, o trabalho é um esforço alienado e explorado, acabamos invisibilizando as suas potencialidades criadoras e indispensáveis para a sociedade, ainda mais quando estas são empregadas em uma perspectiva que busca romper com o *status quo* atual.

Mitchell *apud* Nogueira (2010) compara a exploração do trabalho no âmbito produtivo ao trabalho de gerar e parir um filho, onde a criança seria equivalente a um produto formal, no qual a “procriação se transforma em uma espécie de substituto do trabalho, em uma atividade na qual o filho é visto como um objeto criado por sua mãe, do mesmo modo que uma mercadoria é criada por um operário.” (NOGUEIRA, 2010, p.61).

³Campanha internacional da década de 1970 em torno da luta pela remuneração do trabalho doméstico. Ver FEDERICI, Silvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista, 2019.

Ao tratar a sustentabilidade da vida humana, Carrasco (2003) retrata a forma como a não valorização do trabalho realizado no âmbito doméstico está relacionada à dificuldade de se mercantilizar as necessidades de cunho subjetivo que as pessoas têm. A necessidade de ser cuidado, de estabelecer relações de afeto e reciprocidade, de desfrutar do tempo na companhia de outro ser social é mais dificilmente mercantilizável que a necessidade objetiva de se alimentar, se vestir, entre outras.

No entanto, isso não significa uma hierarquização entre tais necessidades, visto que ambas são fundamentais para o pleno desenvolvimento humano.

Em suma, quero dizer que o trabalho destinado ao cuidado das pessoas do lar tem contexto social e emocional diferente do trabalho remunerado e, além disso, necessidades pessoais e sociais que não permitem uma simples substituição por produção de mercado. Implica relações afetivo-sociais dificilmente separáveis da própria atividade e cria um tecido complexo de relações humanas, sobre o qual, de alguma forma, se sustenta o resto da sociedade. (CARRASCO, 2003, p.15-16).

A premissa que separa a sociedade em duas esferas antagônicas e concorrentes entre si é a de que ao homem cabe o mundo público, associado à capacidade da produção de bens e serviços e a mulher cabe na esfera privada, do doméstico, da reprodução. Essa separação serve aos interesses de manutenção do *status quo*, que pouco se interessa pela sustentabilidade da vida humana, visto estar completamente focado na obtenção de lucros.

Carrasco (2003) aponta que nesta rígida dualidade estabelecida entre as duas esferas da vida social, somente o mundo público e suas atividades desfrutam de reconhecimento social efetivo. Enquanto “a atividade ou participação na denominada esfera privada, destinada socialmente às mulheres, fica relegada ao limbo do invisível, o que lhe nega toda possibilidade de valorização social.” (CARRASCO, 2003, p. 16-17)

E são essas mesmas atividades não valorizadas que carregam a atenção às necessidades de ordem subjetiva já mencionadas. O tempo despendido com a criação e educação das crianças, por exemplo, é uma atividade diretamente comprometida com a manutenção da vida humana. As relações interpessoais construídas e desempenhadas no âmbito doméstico são indispensáveis para a maturação e bem-estar dos indivíduos.

Essa comparação nos mostra como a lógica de organização das famílias com base patriarcal é um importante aliado do modo de produção capitalista, pois os afazeres domésticos e a responsabilidade de educar e criar as crianças é uma atividade reprodutiva insubstituível. Nogueira (2010) aponta que o trabalho doméstico não tem como objetivo a criação de mercadorias, mas a criação de bens úteis essenciais para a sobrevivência da família.

A autora destaca que essa é uma das principais diferenças entre o trabalho assalariado e trabalho doméstico, “pois enquanto um está vinculado ao espaço produtivo, ou seja, criando mercadorias e conseqüentemente gerando valores de troca, o outro está relacionado à produção de bens úteis necessários para a reprodução dos próprios componentes da família” (NOGUEIRA, 2010, p. 61).

Federici (2019) aprofunda a visão acerca do trabalho doméstico e da forma como o capital se apropria do trabalho não remunerado realizado na esfera doméstica e o intitula como um “trabalho de amor”, como algo presente de forma natural nas mulheres. A autora caracteriza o trabalho doméstico como a “manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora” (FEDERICI, 2019, P.42).

Desta forma, a autora enfatiza que a luta pelo reconhecimento do trabalho doméstico como trabalho não se reduz a uma briga para adentrar a lógica capitalista, pelo contrário:

Deve ficar claro, no entanto, que, quando lutamos por um salário, não lutamos para entrar na lógica das relações capitalistas, porque nós nunca estivemos fora delas. Nós lutamos para destruir o papel que o capitalismo outorgou às mulheres, que é um momento essencial da divisão do trabalho e do poder social dentro da classe trabalhadora, por meio do qual o capital tem sido capaz de manter sua hegemonia. (FEDERICI, 2019, p.47)

Assim, é necessário visualizar como o capital se apropria da dimensão reprodutiva da vida social, e como esta possui uma marca indelével de gênero, raça e classe. Lugones (2014) trabalha a colonialidade embutida na categoria gênero, pautada pela distinção entre o humano e o não humano. Considerando que os povos indígenas e as populações africanas não são vistos e percebidos como seres humanos pela população hegemonicamente dominante, mas sim como animais, “incontrolavelmente sexuais e selvagens” (LUGONES, 2014, p.936).

Nessa realidade, a autora aponta como o homem europeu foi alçado ao patamar de sujeito apto a tomar decisões, um ser de civilização. A mulher europeia, neste mesmo contexto, não era um complemento do homem, mas era alguém que “reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês.” (LUGONES, 2014, p.936)

Os colonizados eram tidos como não-homens e as colonizadas, como não-mulheres. Eram simplesmente os “outros”. Por este motivo, a autora aponta que as mulheres negras não tinham como ser vistas como seres em falta com o padrão do homem europeu, que podia e decidia tudo; nem o homem negro tinha como ser visto em falta deste homem, pela forma como foram bestializados.

Federici (2019) reconhece que seus relatos não possuem o mesmo impacto que a caracterização de bell hooks do lar como um “lugar de resistência”, por não compartilhar de sua realidade racial, nem de seu sofrimento. Entretanto, suas análises nos permitem compreender melhor a ampliação da perspectiva marxista para o trabalho não remunerado além das fábricas, onde a casa e o trabalho doméstico constituem sua base.

O esforço aqui empregado se direciona para articular estes dois posicionamentos, enxergando como parte de uma mesma realidade, por isso denominada divisão sexual, racial e social do trabalho. A contribuição de Nogueira (2010) nos permite enxergar a luta das mulheres brancas no enfrentamento “ao discurso conservador que preconizava um destino natural para a mulher: ser mãe e esposa, mantendo o conceito de família como instituição básica e universal” (NOGUEIRA, 2010, p. 59)

E as contribuições de Lugones (2014) nos permitem visualizar o motivo das pautas das mulheres negras sequer serem pensadas como de resistências feministas, dado que a meta da “missão civilizatória” colonial foi a de conseguir “acesso brutal aos corpos das pessoas através de uma exploração inimaginável, violação sexual, controle da reprodução e terror sistemático.” (LUGONES, 2014, p.938). Reconhecer os colonizados como seres humanos não fez parte desta meta colonial.

Essa compreensão é indispensável quando se busca tratar de raça em um país como o nosso, que foi colonizado e se utilizou do sistema escravocrata por mais de três séculos. Os processos de desumanização, de invisibilização das necessidades sociais e de sistemáticas formas de não escutar as vozes das pessoas escravizadas são a base sobre a qual se constituiu a sociedade brasileira.

Almeida (2019) afirma o racismo estrutural como base do modo de produção capitalista, presente desde seus primórdios. Com isso, é possível identificar as particularidades do racismo na sociedade brasileira como parte inseparável do estudo acerca das relações sociais advindas desse processo.

Collins e Bilge (2021) apontam como o mito da identidade nacional brasileira buscou apagar a raça para forjar uma ideia de democracia racial onde ser brasileiro substituiu outras identidades, como as de raça. “Em essência, ao apagar a categoria política de raça, o discurso nacional de democracia racial eliminou a linguagem que poderia descrever as desigualdades raciais que afetavam a vida das pessoas negras brasileiras” (COLLINS; BILGE, 2021, P.39)

A divisão sexual e social do trabalho retratadas por Nogueira (2010) demonstra a forma como após a mundialização de capitais dos anos 1990 e o avanço neoliberalista, a forma de empregabilidade se altera entre homens e mulheres, diminuindo a oferta de

empregos formais para os homens e aumentando a oferta de vagas para as mulheres, “mas, mesmo ampliando a participação feminina no mundo produtivo, as tarefas domésticas continuavam reservadas exclusivamente à mulher” (NOGUEIRA, 2010, p. 59).

Assim, a lógica patriarcal é pouco alterada, dado que ainda hoje as tarefas domésticas, ligadas ao âmbito da reprodução social, são lidas como naturalmente femininas, ainda que sofram as incidências das diferenciações de gênero, raça e classe. Com a manutenção do sistema de organização da sociedade vigente, tais relações não podem ser modificadas, visto que suas raízes permanecem intocadas.

Lugones (2014) se apropria do termo “colonialidade do poder” de Aníbal Quijano (2009) e o complexifica. A autora traz a noção decolonialidade do gênero, a qual avança ao apontar a inseparabilidade da racialização e da exploração capitalista como parte constitutiva do sistema de poder que se ancorou na colonização das Américas. Lugones, ao usar o termo colonialidade, tem como intenção

nomear não somente uma classificação de povos em termos de colonialidade de poder e de gênero, mas também o processo de redução ativa das pessoas, a desumanização que as torna aptas para a classificação, o processo de sujeitificação e a investida de tornar o/a colonizado/a menos que seres humanos. (LUGONES, 2014, p.939)

Assim, a autora afirma que a colonização *stricto sensu* não é mais presente, mas a colonialidade do gênero sim. Para isso, discute a definição de resistência, como uma tensão entre a formação do sujeito e a subjetividade ativa, como uma noção que torna a relação entre opressão e resistência, ativa. Com o foco naqueles que resistem a autora tem como objetivo “jogar luz” sobre as partes que foram historicamente eclipsadas, pois segundo ela, a colonialidade de gênero é um ingrediente ativo nas histórias de quem resiste.

E não há como tratar da população negra – das mulheres negras que são sobrecarregadas com as funções relativas ao cuidado dos seus familiares e dos outros – sem falar de resistência, de história e de posicionamento em torno da defesa de seus interesses, ainda que tal defesa não conste nos livros de História ou nas teses acadêmicas em geral.

Gonzalez (1984) exemplifica isso ao comentar o trecho de uma publicação de um cientista social conhecido na academia brasileira, trazendo o mesmo como uma expressão da “neurose cultural brasileira”. A autora afirma que é por meio da negação da realidade que o neurótico obtém benefícios e, portanto, a escolha da academia brasileira de tratar o racismo a partir da sua negação revela o quanto o desconhece.

Dessa forma, Gonzalez (1984) aponta que o cientista social mencionado em sua explicação não teria nada a dizer a respeito da dor enfrentada por mulheres negras que

convivem diariamente com o medo e a preocupação por seus filhos e maridos viverem como um grande alvo das operações do Estado.

A autora afirma que o comportamento deste cientista social, que pode ser estendido à boa parte da academia ainda hoje, que “trata-os sempre como objeto. Até mesmo como objeto de saber. É por aí que a gente compreende a resistência de certas análises que, ao insistirem na prioridade da luta de classes, se negam a incorporar as categorias de raça e sexo.” (GONZALEZ, 1984, p. 232).

Assim, tratar da sociedade brasileira requer reconhecer o papel que África teve em nossa formação, na construção e na forma do Brasil como América Latina como ressalta Gonzalez (1984). Não é mais possível negar e subjugar o papel da cultura africana na formação social, histórica, política e dos valores brasileiros, fortemente marcados pelas relações de gênero, raça e classe.

Ao tratar da diferença colonial, Lugones (2014) aponta as dificuldades de se referenciar em um feminismo pautado pela subordinação para dar conta da comunalidade inerente às populações que foram colonizadas, pois devido à relação íntima que o feminismo tem com a violência, das mulheres brancas, a construção do que fora considerado humano encontra-se, segundo a autora, viciada por completo. Afinal, “a tarefa da feminista decolonial inicia-se com ela vendo a diferença colonial e enfaticamente resistindo ao seu próprio hábito epistemológico de apagá-la.” (LUGONES, 2014, p. 948)

Esse esforço para não apagar a diferença colonial existente exige que as feministas brancas ampliem o olhar sobre o que é ser definida como mulher, universalmente branca, para enfim aprender sobre as outras que resistem à diferença colonial. Lugones (2014) aponta que a colonialidade de gênero tem como raiz fundante os exercícios concretos de poder, que subalternizam e bestializam os povos colonizados, tratando-os como não humanos. Por isso, se faz necessário reconhecer essa diferença, perceber a multiplicidade de visões e lugares ocupados na realidade, dando fim a uma narrativa única acerca das relações de gênero.

Oyewumi (2004) traz uma posição diferente ao apontar uma realidade social onde não é a família nuclear euro-americana quem define o lugar da mulher na sociedade, criticando assim a forma como o feminismo branco liberal associa mulher como esposa, sempre como um apêndice em relação ao patriarca. A autora traz a família ioruba não generificada como um exemplo, onde as relações sociais não são estabelecidas com base no gênero, mas na antiguidade de seus membros, em sua linhagem. E, segundo a qual, é mais importante a noção de mãe do que a de esposa na definição do *status* de seus integrantes.

Este posicionamento não anula as lutas das mulheres brancas de extratos médio da classe trabalhadora as quais buscaram e ainda buscam ser aceitas no mercado de trabalho, para receberem salários iguais ao se realizar funções iguais e o direito a serem reconhecidas como sujeitas independentes e completas em si mesmas. Mas significa que enxergar e aplaudir apenas estas lutas como as “verdadeiras” decorrentes das pautas feministas, faz parte de um posicionamento limitado. Tal limitação advém de um norte calcado no classismo e no elitismo, inerentes ao modo de organização racista de nossa sociedade.

A unidimensionalidade do movimento feminista é também criticada por bel hooks, que aponta como “as mulheres brancas que dominam o discurso feminista atual raramente questionam se sua perspectiva sobre a realidade da mulher se aplica às experiências de vida das mulheres como coletivo.” (HOOKS, 2015, p.195)

Ainda explicando como esta unidimensionalidade faz com que as feministas brancas, em sua maioria, não percebam ou não assumam os privilégios que a supremacia branca as atribui, tampouco “do impacto psicológico da classe, de sua condição política dentro de um Estado racista, sexista e capitalista.” (HOOKS, 2015, p. 196). Quando tentam encontrar um vínculo que ligue todas as mulheres afirmando que “não há como medir” o sofrimento das mesmas, não há o reconhecimento dos parâmetros históricos e políticos para usar este termo, como Barber (1975 *apud* HOOKS, 2015) afirma.

É importante frisarmos essa afirmação de bel hooks, que pode ser usada para explicar como as mulheres negras acabam sofrendo mais as consequências da supra exploração de sua força de trabalho, inclusive do trabalho reprodutivo, aquele que não é remunerado e nem valorado socialmente, tal como o trabalho de cuidado despendido com sua própria família, muitas das vezes somado ao trabalho que já desempenha fora do seu âmbito doméstico.

Um dos argumentos trazidos por Nogueira (2010) e que nos auxilia a compreender esse fenômeno aponta que

a relação capital/trabalho como uma relação histórica concreta pode ser vista de forma a incorporar uma hierarquia de gêneros, expressa em categorias como - qualificação, responsabilidade, controle - que de fato não são neutras a sexo, como também não são neutras as classes (PENA, 1981 *apud* NOGUEIRA, 2010, p.59).

Acrescentaríamos que tal relação também não é neutra no que se refere à raça e à etnia. Magali Almeida (2014) demonstra a forma como o racismo se faz presente por meio das iniquidades sociais que atingem de formas diferentes pessoas brancas e negras na sociedade brasileira. Tratando a questão da diáspora negra como “marcada por múltiplos e contraditórios processos genocidas antinegros.” (ALMEIDA, 2014, p.133).

A autora corrobora as contribuições que marcam como nada mais, nada menos, o mito da “democracia racial” no Brasil, a partir dos estudos de Florestan Fernandes, Carlos Hasenbalg e Nelson do Vale. Mito, conforme definição denotativa, se trata de algo cuja existência não é real ou não pode ser comprovada, um conhecimento desprovido de verdade e sem fundamento.

Ao analisar as pesquisas sobre a desigualdade racial no mercado de trabalho, onde ficam visíveis que a população negra ocupa majoritariamente cargos de menos prestígio e *status* social atribuído, Magali Almeida (2014) aponta que esta desigualdade sociorracial é de ordem política, dado que a escolha de modelos econômicos não é neutra.

A autora sinaliza também que ao longo da história republicana “os sucessivos modelos de desenvolvimento sugeridos pelos governos não conseguiram contemplar os negros nem reduzir as disparidades sociorraciais.” (ALMEIDA, 2014, p.136). Dadas as condições de diáspora negra identificada com o genocídio da população, a intelectual o associa diretamente com os conceitos de resistência e rebelião, em busca de sua própria sobrevivência.

O racismo, o preconceito e a discriminação racial são relações sociais antagônicas à ontologia do ser social, fundante da teoria social crítica. Nesse sentido, a totalidade social da situação de discriminação racial e a violência contra a população da Diáspora Negra, com seus sujeitos concretos (crianças negras, mulheres negras, homens negros, jovens negros/as, idosos/ as negras/os), deve ser compreendida a partir da contribuição teórico-crítica. O foco é dado nos processos de genocídio intrínsecos às relações sociais capitalistas nas dimensões econômicas, mas não desprivilegiando a luta de classe. (ALMEIDA, 2014, p. 148)

O posicionamento antirracista é inerente à adesão do método crítico de análise da realidade, com base no materialismo histórico e dialético. Segundo Fanon (2008), o ser opõe-se ao “não ser”, que seriam aqueles que não têm suas habilidades reconhecidas e valorizadas, subjugados e estigmatizados por carregarem marcas fenotípicas diferentes de seus algozes. Assim, os não brancos são encorajados a se aproximarem o máximo possível dos brancos, mesmo sabendo que, por mais que se esforcem, ainda assim não serão lidos como iguais.

Portanto, é na intersecção entre os determinantes de classe, raça e gênero que se encontram as mais propícias tentativas de revolução, de transformação da realidade e da construção de uma outra sociabilidade, livre dos grilhões do trabalho alienado, do racismo e do sexismo, que incluem os preconceitos, as opressões e discriminações com base no gênero, na raça, na classe e pela orientação sexual.

Lélia Gonzalez (1984), ao tratar sobre o racismo na cultura brasileira e a forma cruel como este recai sobre as mulheres negras, retoma o mito da democracia racial. A autora introduz seu texto com uma epígrafe que ironiza a forma como os brancos produzem

conhecimento sobre a população negra e depois apresentam este conhecimento como se estivessem os ensinando sobre a si mesmos. A intelectual ironiza também a percepção de que os brancos possuem apoiadores dentro do próprio grupo de pessoas negras, o que a autora coloca como a identificação do dominado com o dominador.

Gonzalez (1984) afirma que o lugar em que nos situamos é o que determina a nossa interpretação sobre o fenômeno duplo do racismo e do sexismo. Aponta ainda que na sociedade brasileira, a articulação do racismo ao sexismo produz efeitos muito violentos nas vidas das mulheres negras, em particular. Tais efeitos acabam criando os papéis que ocupam as noções culturais da “mulata”, da “doméstica” e da “mãe preta”.

A autora assume a necessidade de se autodefinir, se apoderar de uma voz, na perspectiva da linguagem e fala. Sobre si, a partir de si, recusando a forma infantilizada (falada apenas pelos outros) pela qual as pessoas negras são vistas. Reconhecendo que o papel que as pessoas negras ocupam na sociedade equivale ao que seria descartado, ao lixo, a autora afirma então “O lixo vai falar, e numa boa.” (GONZALEZ, 1984, p.225)

Para enfatizar outra narrativa, que não a dominante, a autora usa os conceitos de consciência e de memória, em sua dialética, onde consciência representa o discurso dominante, que busca apagar a memória, mas não é de todo bem-sucedido. E, nas falhas da consciência, a memória fica aparente.

Para exemplificar, a autora retoma os papéis criados nas noções de mulata e doméstica, que são atribuições de um mesmo sujeito, somente alternando a depender da situação em que essa sujeita é vista. Mulata com o corpo objetificado e sexualizado no carnaval, doméstica com o corpo agredido e menosprezado no cotidiano.

Sendo a mucama o elo das noções de mulata e doméstica, a autora segue a criticar o mito da democracia racial, demonstrando com grande sabedoria por meio de falas ironizadas a forma como o racismo se fez e ainda se faz presente na sociabilidade brasileira.

A última noção trabalhada pela autora, da mãe preta, até consegue humanizar um pouco a visão acerca das mulheres pretas, mas também de forma grotesca. A autora finaliza trazendo a forma como a cultura brasileira gira em torno de uma construção negra, de origem negra, mas que é endeusada e contada como se fosse branca, descendente da Europa, não reconhecendo a africanidade que ali se encontra.

Por fim, temos as contribuições de Audre Lorde (2019) acerca dos usos da raiva, a autora coloca que mulheres que reagem ao racismo são aquelas que reagem à raiva, da exclusão, do silêncio, dos maus tratos, entre outros. E tem se valido do aprendizado de reagir à raiva para crescer. Com isso, traz diversos relatos de violência vivenciados em falas racistas

do cotidiano, em um supermercado, em uma conferência, e até mesmo no lançamento de um livro, que subsidiam sua raiva e não teria como ser diferente.

Lorde (2019) afirma que reagir ao racismo é reconhecer que ele existe e que é necessário derrubá-lo. Assim como reconhecer que a raiva que é gerada por ele difere-se do próprio ódio racista, que é a fúria daqueles que não compartilham os objetivos de pôr fim a este sistema desigual, aqueles que objetivam a morte e a destruição.

A raiva é um sofrimento causado pelas distorções entre semelhantes e objetiva a mudança, a transformação. É a raiva que faz com que seja possível sobreviver e continuar resistindo, por não permitir aceitar o que o sistema impõe como único modo possível de continuar.

A autora, em um momento de grande provocação aos pressupostos do feminismo branco liberal, pergunta quem é que está tão focada em sua própria vivência de opressão que não consegue enxergar a sola de seu sapato sobre a face de outra mulher? Expõe mais uma vez a forma como o feminismo branco não pode continuar a defender uma visão universal de mulher, afirmando como é urgente o reconhecimento das diferenças para construir um movimento que lute pela construção de uma sociedade igualitária, verdadeiramente justa, sem qualquer tipo de opressão, seja de raça, de gênero, de classe ou de orientação sexual.

Uma sociedade na qual as lutas não se pautem em uma pretensa universalidade dos oprimidos, que reconheça as diferenças entre si e que estas diferenças sejam apenas motores que proporcionam uma apreensão mais rica e profunda da complexidade humana. As lutas feministas, antirracistas e anticapitalistas devem estar articuladas, com suas diferenças reconhecidas e um norte que vise a eliminação de toda e qualquer opressão.

1.2. Cuidado, *Care* ecuidado social

Os seguintes apontamentos levam em consideração que, no sistema capitalista, as/os trabalhadores são subalternizados ao regime do capital; o qual toma para si os grandes feitos e “avanços civilizatórios”, fazendo com que os mesmos deixem de ser vistos, no âmbito da aparência, como frutos do trabalho humano, passando a ser enxergados como resultados únicos e exclusivos deste específico modo de produção.

Grafo “avanços” entre aspas, pois nada efetivamente civilizado ocorre a partir das intervenções e assaltos propalados pela cultura eurocentrista. Oyèrónké Oyěwùmí (2004)

aponta a forma como o estabelecimento da hegemonia cultural europeia e norte-americana influencia na produção de conhecimento sobre a sociedade e os comportamentos humanos.

O resultado de tal hegemonia é a dominância dos interesses, preconceitos, instituições e categorias sociais dos povos europeus na escrita da história da humanidade. Assim, Oyèrónké Oyěwùmí (2004) traz que o principal efeito desta dominância é a racialização do conhecimento, onde a Europa ocupa lugar central em definir o que é bom e deve ser seguido, e os demais continentes devem esquecer tudo o que produziram e viveram até então, para apenas espelhar os conhecimentos europeus.

Toda a premissa de avanço civilizatório é pautada por este pensamento, onde a destruição da natureza e aniquilação de povos originários é encarada como parte necessária para o “bem maior”. A história sob o capitalismo aparece como a *história do Capital*, das técnicas, da produção e nunca do trabalho. As forças produtivas aparecem como forças produtivas do capital. “Este, aparece como natural, eterno, imutável e cada vez mais, progressista. Aparece como negação da historicidade do trabalhador.” (MOTA, 2015, p.11)

Entretanto, apesar da invisibilização decorrente deste processo, os avanços civilizatórios só são possíveis devido ao trabalho coletivo da humanidade, tanto de homens quanto de mulheres. Reconhecendo o trabalho como categoria central de compreensão da vida social, com o uso do método materialista, histórico e dialético como forma de análise da realidade, é possível se aproximar da atual forma de existência social, compreendendo a totalidade que a circunscreve.

Precisamos ter em mente que essa exploração e dominação referidas não se dão de maneira uniforme sobre toda a classe trabalhadora. Torna-se evidente a forma como o cuidado é, na sociabilidade capitalista, designado às mulheres como se este fosse sua responsabilidade natural, advinda exclusivamente do fato da mulher ter nascido como mulher.

Não se trata de um “amor” ou “afeto” natural, mas sim da imposição de um sistema que não reconhece o trabalho de cuidar como trabalho em si. Por este motivo, reforça que o mesmo deve ser desempenhado pelas mulheres, grupo social majoritariamente visto como menos capaz à realização de atividades ligadas ao âmbito do trabalho, este reconhecido apenas sob o molde colocado pela dimensão da produção social.

É o trabalho de cuidar, assim como os demais trabalhos realizados na sociedade, que admite a grandeza proporcionada por este na afirmação de mulheres e homens como seres sociais. Seres dotados de capacidade teleológica e assim habilitados para criar, ampliar e alterar o mundo social em que vivemos hoje.

Temos, portanto, a imperatividade da compreensão do fenômeno ontológico do trabalho enquanto parte integrante do processo de produção social. Assim como afirmamos a necessária importância desta categoria para a compreensão do âmbito da reprodução social, não apenas pelo fato de a mesma ser indispensável para dar continuidade às bases materiais de vida necessárias à produção, mas principalmente pela constituição de um padrão de socialização que permite a existência e a perpetuação do atual modo de produção.

Como as demais esferas da vida social, a reprodução social também é transformada pela ordem crescente de desenvolvimento do trabalho, por meio da atividade humana, proporcionando cada vez mais um distanciamento dos modelos naturais ou “prontos” de produção social, criando-se novas formas de atender a esta necessidade.

A divisão do trabalho está baseada originalmente na diferenciação biológica dos membros do grupo humano. O afastamento da barreira natural, como consequência da socialização cada vez mais resoluta e pura do ser social, expressa-se sobretudo no fato de que esse princípio originalmente biológico de diferenciação acolhe cada vez mais momentos do social e estes assumem um papel predominante nela, degradando os momentos biológicos à condição de momentos secundários. Isso fica evidente, por exemplo, no papel que desempenham os sexos na divisão sexual do trabalho. (LUKÁCS, 2013, p.120)

Estando divididos entre os âmbitos da produção e da reprodução social, constatamos que aos homens é incumbida a função pública da produção, e, às mulheres a função de reproduzir este modo que a sociedade capitalista definiu como correto – utilizando-se dos padrões de gênero para naturalizar essa desigual relação de poder e *status* que sobrepõe os homens em detrimento das mulheres.

Lukács afirma que Hegel foi o primeiro a “oferecer uma primeira indicação a respeito do modo como o ato de trabalho pode tornar-se momento da reprodução social.” (2013, p. 85). O autor propicia o entendimento da dimensão da reprodução social como uma diferenciação qualitativa entre seres sociais e seres biológicos.

Portanto, é inegável a presença do trabalho em seu âmbito também, visto que o trabalho é o elemento fundante do ser social, o mesmo funda e dá base simultaneamente às dimensões da produção e da reprodução social, contemporaneamente ligadas às ideias de âmbito público (refere-se à sociedade) e âmbito privado (refere-se ao doméstico), respectivamente.

Essa noção tem como base a distinção moderna criada em torno das esferas definidas como pública e como privada no mundo ocidental. “Nesse sentido, as noções de “público” e “privado” adquirem expressões que só podem ser desnaturalizadas e apreendidas em seu sentido nessa sociabilidade” (PEREIRA, 2018, p. 450). Ao conceituar essas dimensões frente

à política de assistência social, a autora coloca a forma como o Estado e a sociedade civil estão entrelaçados, discussão que será melhor aprofundada no segundo capítulo.

Carrasco (2003) questiona como pode uma sociedade que foi e ainda permanece organizada para o modelo onde as mulheres trabalhavam em casa em regime integral e os homens trabalhavam fora de casa continuar a oferecer serviços que provam como a sociedade em geral segue “sem considerar que o cuidado da vida humana seja uma responsabilidade social e política.” (CARRASCO, 2003, p. 25).

A autora se questiona como é possível que os períodos de férias escolares e férias ocupacionais não coincidam, como pode os horários escolares não serem compatíveis com o horário comercial ou ainda como poderiam se organizar as famílias modernas com vistas a essas inconformidades. Carrasco (2003) afirma que somente seria possível manter esta organização caso o modelo de família “tradicional” ainda fosse amplamente presente na sociedade. De qualquer modo, afirma que quando do acesso feminino ao trabalho fora do lar, caberia unicamente à mulher a responsabilidade de se resolver a nova organização da família.

A verdade é que nem mesmo nos moldes da família “tradicional” este modelo de organização social funcionou, pois o que seria esta família tradicional? Em qual sociedade? Com que pertencimento racial? O molde familiar burguês não é o único existente e nem mesmo foi consolidado na maioria dos lares. Esta realidade não teria se aplicado às famílias monoparentais chefiadas por mulheres negras, por exemplo, que sempre tiveram de vender sua força de trabalho fora do ambiente doméstico.

A subalternização da mulher e o papel do homem nessa sociedade são criações humanas, bem como a discriminação com base em sua raça ou etnia, fruto do processo de socialização das necessidades que somente os seres sociais são capazes de fazer. Não podemos e nem devemos justificar a sua perpetuação com base em atributos naturais, pois a cultura acompanha o movimento da satisfação e da criação de novas necessidades, que se apresentam enquanto produto da complexa equação executada pelos seres sociais.

A efetivação do cuidado pode assumir diferentes conotações a depender da sociedade onde o analisamos, pois se vincula à sociabilidade humana, mas não necessariamente precisa ser desempenhado exclusivamente por mulheres. Passos (2018a) aponta ainda que, devido às metamorfoses dos modos de produção e da sociabilidade atual, o cuidado passou a ser tratado como uma dimensão do trabalho doméstico, não sendo diferenciado ou reconhecido de forma distinta em relação às demais funções e atribuições realizadas em casa, a autora defende essa diferenciação, esclarecendo que

a concepção de cuidado construída no presente estudo é estabelecida como a relação direta entre um indivíduo e outro no intuito de suprir as necessidades ontológicas primárias daqueles que não podem provê-las por si, seja devido às fases naturais da vida (infância e velhice), seja por adoecimento ou por outras limitações impostas social ou biologicamente. (PASSOS, 2018, p.22)

Assim, a autora avança e diferencia a categoria cuidado – em conformidade com o acima exposto, como uma necessidade ontológica do ser social – da forma como ela se apresenta atualmente por meio da adoção do termo *care*, que designa especificamente a particularidade que o trabalho de cuidar assume no capitalismo contemporâneo, abrindo possibilidade para sua profissionalização, comercialização e, conseqüentemente, sua supra exploração pelo modo de produção capitalista.

Ou seja, podemos inferir que as experiências de estágio que vivenciei demonstraram a forma como o *care* se manifesta na vida das famílias e das mulheres que as compõem, por meio do qual fica claro que a função que desempenham ali não é natural, não se trata de algo a-histórico e imutável.

Não se pode negar a existência de uma diferenciação biológica entre o que denominamos atualmente como mulheres e homens, pautado em uma visão de cisgeneridade. A barreira natural que se encontra presente nas diferentes formas de inserção na sociedade é percebida, mas não é esta diferenciação que determina a forma como as relações de cuidado passarão a vida das mulheres, obrigando-as a cuidar dos outros desde a mais tenra infância até a velhice.

Saffiotti (2015) defende que “o feminino não é dado pela biologia, ou mais simplesmente pela anatomia, e sim construído pela sociedade” (SAFFIOTTI, 2015, p.160) ao interpretar a famosa frase de Simone de Beauvoir de que não se nasce mulher, torna-se mulher. E esta afirmação refere-se à construção social do que é ser mulher em uma sociedade patriarcal e falocêntrica, que subalterniza as individualidades femininas.

A diferenciação biológica entre o que é socialmente denominado como homem e mulher não é o que define a visão social do que é ser mulher, nem do que é ser homem, mas se faz necessário levar em consideração que o gênero é um dos fatores que definem o Ser social, assim como a sua capacidade de trabalho e modificação da natureza.

Considerando que o ser social somente passa a ser considerado como social por sua inserção em sociedade, pelas relações construídas entre as pessoas e pela necessidade de compreender a forma como tais relações são fundamentais para a transformação da natureza, afirma-se a imperatividade do gênero como constituinte deste processo. Entretanto, perceber

as diferentes relações com base no gênero não é o mesmo que reforçar estruturas de desigualdade.

As diferenças de gênero são atualmente apropriadas pelo patriarcado, que se centra em estruturas de desigualdade e subalternização de um ser perante outro. Aqui se está afirmando que tais diferenças existem como parte integrante das barreiras naturais das quais nós, seres sociais, até podemos nos afastar, contudo não conseguimos extingui-las.

A defesa de Passos (2018a) com relação à afirmação do cuidado enquanto uma necessidade ontológica é de fundamental importância para a compreensão do desenvolvimento do ser social, principalmente quando pensamos a sua viabilização por meio da interação humana em sociedade, objetivando a perpetuação da espécie e a reprodução de um determinado modo de produção e sua sociabilidade, de acordo com o tempo histórico em que essas relações são construídas.

Passos (2018a) ainda destaca que as necessidades humanas desenvolvidas ao longo do decurso histórico também sofreram modificações, pois como as mesmas estão relacionadas ao desenvolvimento da forma de sociabilidade, sempre existirá a possibilidade primordial de se criar novas necessidades e novas formas de atendê-las.

Assim, como o cuidado está imerso nessa realidade social burguesa, patriarcal e racista, imerso em relações alienantes, se torna difícil desvendá-lo como uma necessidade ontológico social. Porém, ao compreendermos a “conexão materialista dos homens entre si, conexão que depende das necessidades e do modo de produção e que é tão antiga quanto os próprios homens” (MARX e ENGELS, 2007, p.34 *apud* PASSOS, 2018a, p.97), temos a possibilidade de separar a atividade de *care* do cuidado e, então, reconhecer este último como uma necessidade fundamental para o desenvolvimento e sobrevivência do ser social.

A apreensão do cuidado como uma necessidade ontológica é o que possibilita seu estudo para além do caráter subjetivo e individual, pois a mesma se inicia com o entendimento de que o cuidado atende às necessidades inerentes ao desenvolvimento e constituição do ser social.

Em síntese, o *Careé* aqui compreendido como uma relação direta de um indivíduo com outro, a fim de promover a manutenção e perpetuação da vida (amamentando, alimentando, dando banho, abrigando e etc.). Ele tem sido um trabalho executado por mulheres e que ainda se encontra vinculado à generificação de atributos considerados femininos, o que invisibiliza o seu reconhecimento como trabalho e conseqüentemente sua profissionalização. Já o cuidado aqui, é identificado como necessidade ontológica do ser social e que vem sofrendo transformações de acordo com as mudanças nos modos de cooperação. Ele faz parte das necessidades universais do ser social e o *Careé* a sua particularização no cenário do capitalismo contemporâneo. (PASSOS, 2018a, p.99)

Deste modo, após a diferenciação de *care* e do cuidado enquanto fundamental para o atendimento de necessidades ontológico-sociais de mulheres e homens, pretendo compreender os determinantes referentes ao cuidado enquanto uma atribuição para as mulheres, analisando como a sociabilidade burguesa influi nessa relação.

Acredito que, apesar de anterior ao capitalismo, o patriarcado e o racismo adquirem formas inerentemente capitalistas na sociedade atual, e por isso devem ser estudados como um único sistema. Desta forma, não há como compreender o cuidado, enquanto parte da reprodução deste sistema, sem pensar de que forma os diversos atores sociais se inserem e são inseridos na sociedade atual.

Hirata (2012) traz a polissemia do termo *care* como uma das dificuldades presentes em seu entendimento. É difícil traduzir este termo de forma que tenhamos a sua total compreensão. O termo *care* envolve, para além do cuidado, ser solícito, estar atento às necessidades e se preocupar com outra pessoa.

O trabalho de cuidar, ou *care*, compõe o mito de “qualidades femininas”, onde junto a outros elementos sociais é tratado como se fizesse parte do processo natural de ser mulher. Mas, conforme já vimos, a humanidade tem a capacidade de socializar os processos naturais; transformando e modificando a natureza, criando novas formas de satisfazer a novas necessidades. Portanto, a tendência à naturalização é um argumento conservador utilizado com fito de manter intocada a estrutura da sociedade tal como a mesma se encontra atualmente.

Hirata (2012) corrobora a tese central das teóricas americanas e francesas de que todas as pessoas passam por estágios de vulnerabilidade e que precisam de cuidados, o que implica na necessidade de se destemporizar o trabalho de cuidado, desgenerizar-lo, fazer com que o mesmo seja visto como responsabilidade de homens e mulheres, equitativamente.

O cuidado enquanto necessidade ontológica de todos os seres humanos pode ser compreendido de diversas maneiras a depender do meio social onde o mesmo é estudado. Passos (2020) aponta que, em concordância com a ética do cuidado de Joan Tronto, o mesmo deve ser compartilhado entre todos, não podendo se caracterizar como algo restrito às mulheres e nem às famílias, devendo constituir uma direção capaz de tornar a sociedade a mais democrática possível.

A ética do cuidado é trabalhada como um conceito difuso, que abarca diversas definições sobre o que é cuidado. Tronto (2007) adiciona dimensões morais muito relevantes a quatro divisões que faz sobre as relações de cuidado, sendo elas: “cuidar de, importar-se com, oferecer o cuidado e recebê-lo.” (TRONTO, 2007, p.288). As dimensões morais

ressaltadas pela autora nos permitem refletir sobre os sujeitos envolvidos em cada uma dessas fases, em quem executa e quem é beneficiado com o cuidado.

Na problemática de pensar o cuidado como diretriz para tornar a sociedade a mais democrática possível, temos a não igualdade entre os sujeitos envolvidos nessa relação, seja por questões de situações de dependência permanente ou pelo desenvolvimento etário natural da vida (os muito jovens e também os muito idosos). Tronto (2007) defende que é necessário encarar o cuidado como uma premissa fundamental e não um fato lamentavelmente imposto às sociedades modernas.

Compreendendo o cuidado como uma relação necessária entre os indivíduos, que dependem um do outro para suprirem suas necessidades de vida diária, Passos (2020) afirma que se trata de uma relação inalienável, mas que as maneiras de viabilizar e prover tais cuidados variam de acordo com o próprio desenvolvimento da sociedade, do avanço das forças produtivas e da esfera da reprodução social.

Assim, “na divisão social e sexual do trabalho, no modo de produção capitalista, ficaram a cargo das mulheres a atribuição e a responsabilidade de realizar e executar o trabalho do cuidado.” (PASSOS, 2020, p.118). A autora afirma que a divisão das tarefas de cuidar são determinadas pelo gênero e aprofundadas pelas marcas de raça e de classe, forjando um vínculo entre as mulheres e as tarefas de cuidar como se fosse algo natural a elas, com uma justificativa biologicista.

No caso das mulheres negras, a intersecção entre gênero, raça e classe vai levá-las a permanecer na execução do trabalho doméstico e de cuidados, não só como uma relação de extensão da esfera reprodutiva, mas estabelecida e demarcada pela colonialidade. Na divisão social, sexual e racial do trabalho, são as negras (pretas e pardas) que ocupam os trabalhos mais subalternos e com menor remuneração, permanecendo na base da pirâmide social. (PASSOS, 2020, p.118)

A autora aponta ainda como esta naturalização da mulher negra como subalterna e prestadora de cuidados não é recente, visto que desde os processos de escravização têm-se por prática “o sequestro das crianças de mulheres negras, os estupros, a prostituição, a reprodução involuntária para manutenção da força de trabalho escravizada, a maternagem imposta (criação das crianças brancas)” (PASSOS, 2020, p. 119). E, como a sociabilidade brasileira nasceu nessa estrutura, ainda hoje temos traços deste passado em nossas relações sociais.

Não há como falar do cuidado e das pessoas responsabilizadas por sua execução sem tratarmos das três categorias fundamentais que perpassam toda essa pesquisa. Assim, é articulando as determinações de gênero, de raça e de classe que acredito ser possível uma aproximação com a realidade, propiciando uma leitura da totalidade de suas implicações.

A temática do cuidado e das funções por ele geradas não é uma novidade. O cuidar de outras pessoas, estar em contato com aqueles que necessitam de suporte para desempenharem suas funções de vida diária faz parte do cotidiano da sociedade. Passos (2018b) corrobora a visão de Helena Hirata ao definir *care* como uma forma de relação social que somente existe para satisfazer as necessidades de outra pessoa.

Nessa relação, toda ação que busca garantir bem-estar, prover carinho e/ou afeto, alimentar, zelar por outra pessoa pode ser caracterizada como *care*. Assim, as ações de *care* variam entre si, desde ações mais simples às mais complexas, que tomam todo o tempo de vida do provedor ou que caracterizam a sua forma de inserção no mercado de trabalho. “O *Care* pode ser expresso de múltiplas maneiras - o que diferencia essa forma de operar o cuidado é a sua mercantilização, que demarca a hierarquia, a formação, a remuneração, as condições de trabalho, etc.” (PASSOS, 2018b, p.42)

Assim, por mais que não se trate necessariamente de um tema novo, a autora diferencia as esferas do cuidado e do *care*, onde o primeiro está relacionado a uma necessidade ontológica, e, portanto, ineliminável, do ser social. Enquanto o *care* é a forma de designar as tarefas e funções mercantilizadas do cuidado pelo modo de produção capitalista, o que não representa uma forma perene de afirmação e reafirmação dos atores sociais atualmente envolvidos em seu desempenho.

Ou seja, o *care* é a especialização do trabalho de cuidar no modo de produção capitalista, que está diretamente ligada à uma lógica sexista e racista, definindo as mulheres como as responsáveis naturais pelo cuidado. Define também as pessoas negras, mulheres e homens, como as principais referências na prestação de serviços de cuidado - usualmente mal remunerados e sem reconhecimento social. O *care*, diferentemente do cuidado, não é uma necessidade ontológica, mas sim parte de uma estrutura passível de alterações.

Tronto assinala que o trabalho de *Care* é transferido dos mais ricos para os mais pobres, sendo marcado pela desigualdade de classe, gênero e raça. As camadas mais privilegiadas, segundo ela, têm mais necessidades e os mais necessitados não dispõem nem de dinheiro, nem de tempo para cuidar de si mesmos. (PASSOS, 2018, p.53)

Guimarães, Hirata e Sujita (2012) analisam as relações entre *care*, Estado e assistência à população envelhecida. As autoras argumentam que mesmo não sendo o único público alvo do trabalho de cuidar, visto que todas as pessoas passam por estágios em que precisam serem cuidadas desde a infância, o aumento do número de idosos nos países pesquisados justifica uma atenção maior a esta população específica.

Assim, Guimarães *et al.* (2012) explicam como a demanda potencial por serviços de *Care* está intimamente ligada ao aumento do número populacional de pessoas envelhecidas. As autoras utilizam este dado como um meio para compreender alguns aspectos da construção social em torno do *care*, com objetivo principal de identificá-lo em meio ao trabalho doméstico e estabelecer as diferenças entre os mesmos.

Comparando a forma como tais relações se apresentam no Brasil, na França e no Japão, as autoras identificam os caminhos teóricos percorridos em cada um desses países em busca da construção do conceito de *care*, com objetivo de perceber o jeito que este conceito é aplicado e absorvido pela sociedade no qual é estudado.

As autoras enfatizam a forma como o *care* remete ao gênero, devido essa atividade estar profundamente naturalizada como inerente ao ser feminino. Porém

na medida em que o *care* se manifesta como ocupação ou profissão exercida em troca de uma remuneração, o peso e a eficiência crescentes das políticas públicas tornam-se verdadeiras bombas de efeito retardado, visto que questionam a gratuidade do trabalho doméstico e a sua circunscrição ao grupo social das mulheres, e desafiam a ideia de “servidão voluntária” inerente a esse serviço quando realizado no espaço privado *dodomus*. (GUIMARÃES *et. al.*, 2012, p.156)

Dessa maneira, a autora constrói o raciocínio do reconhecimento do *care* como profissão como o implícito meio de reconhecer e valorizar o trabalho doméstico como trabalho em si, fazendo com que a associação do trabalho do *care* com uma profissão feminina deixe de ser natural. Entretanto, esta associação não se dá de forma automática, e varia de acordo com os preceitos socioculturais dos lugares analisados.

O caráter mais ou menos disruptivo e reconfigurador da atividade profissional do *care* variará, assim, conforme o peso (ou a prevalência) do trabalho doméstico remunerado (e sem prestígio social), ao lado da atividade doméstica não remunerada, bem como conforme a importância e a eficiência das políticas públicas relacionadas ao *care*, e mesmo conforme a força do segmento empresarial dedicado à prestação da assistência. Assim, dependendo da forma como se configurem mercado, políticas públicas, trabalho doméstico e familiar (remunerado ou não), o estatuto da atividade do *care* se diferenciará, e de maneira significativa, entre as realidades nacionais. (GUIMARÃES *et. al.*, 2012, p.156)

Outro destaque relevante se dá com relação ao público do trabalho de cuidado. Guimarães *et. al.* (2012) aponta como na realidade das famílias japonesas é perceptível o aumento de contratação de domésticas para a realização de tarefas domésticas enquanto mães e avós cuidam das crianças, por compreender esta relação de educação e socialização das crianças como algo mais importante de ser feito diretamente pela família.

Por outro lado, percebe-se também o aumento de trabalhadoras do cuidado que são contratadas para cuidar de idosos, pois “quando as filhas e filhos adultos financiam uma

doméstica para o *care* domiciliar de um pai dependente, são considerados/as cumpridores/as de seu dever filial.” (GUIMARÃES et. al., 2012, p.157).

Hirata (2016) apresenta os resultados de sua pesquisa acerca do *care* no Brasil, Japão e França como uma nova divisão sexual e internacional do trabalho, destacando a forma como os fluxos migratórios a partir dos anos 2000 conformam esta realidade. A autora aprofunda sua pesquisa com dados acerca da discriminação que os profissionais do cuidado (*careworkers*) sofrem por parte dos seus usuários.

Ao reproduzir a fala de alguns dos idosos residentes em instituições de permanência para idosos dependentes, Hirata (2016) enfatiza o posicionamento de alguns que se recusam a serem atendidos, tocados e/ou cuidados por profissionais negros. Estes idosos ofendem aos cuidadores, dizem-lhes para que voltem ao seu país de origem. O sofrimento destes profissionais também é levado em consideração em suas pesquisas.

É relevante ressaltar que o trabalho de cuidado não está ligado somente aos sentimentos bons de afeto, devoção e carinho. Este trabalho pode estar, e muitas vezes encontra-se, vinculado também ao ódio e ao desejo de destruição, como aponta Molinier (2004). A autora inova ao trazer à tona uma face do *care* geralmente ignorada pela literatura.

A romantização das relações de cuidado, usualmente fornecido por mulheres a outros indivíduos, é desmistificada pela autora, que lembra de uma personagem ficcional feminina que, aos 60 anos tem o ímpeto de assassinar cinco meninas. Não é algo usualmente falado por ser moralmente condenável, mas cuidar de outras pessoas não é um trabalho fácil e prazeroso.

Molinier (2004) relata que os homicídios da obra fictícia ocorrem porque a personagem, Yannou, percebe que viveu toda a sua vida para a servidão. Quando moça, servia a seus pais; depois de casada ao seu marido e filhos e agora, percebia-se presa, servindo aos seus netos e netas.

A autora destaca que é o ódio da servidão feminina que guia a mão assassina de Yannou, e que isso não está ligado a uma desordem mental e nem patológica da personagem, como poderia se assumir erroneamente, principalmente por se tratar de uma mulher que apresenta comportamento violento contra crianças.

Para a autora é importante mostrar também essa face do trabalho de cuidar, que não é usualmente falada, para enfatizar a ideia fundamental de que se preocupar com o outro e usar do próprio tempo de vida em prol do outro implica trabalho.

O conceito de *Care* engloba, com efeito, uma constelação de estados físicos ou mentais e de atividades trabalhosas ligadas à gravidez, criação e educação das crianças, aos cuidados com as pessoas, ao trabalho doméstico e, de forma mais abrangente, qualquer trabalho realizado a serviço das necessidades dos outros. (MOLINIER, 2004, p. 229)

Destaca-se que a autora conclui, ao exemplificar o cuidado com crianças, que não é necessariamente os gritos das crianças, seus choros e demais manifestações que deslancham o ódio ou sentimento de desafeto nas pessoas responsáveis por realizar o cuidado, mas principalmente o fato de ter que lidar com todos os processos envolvidos física e mentalmente neste trabalho, as agruras do trabalho necessário para manter a vida, a saúde e a segurança do indivíduo dependente.

Hirata (2016) aponta os diferentes atores envolvidos na prestação de cuidados na França, no Japão e no Brasil. Na França a autora relata que “as políticas públicas têm um papel central no cuidado com as pessoas idosas, com um grande número de dispositivos.” (HIRATA, 2016, p. 59). Além desses dispositivos, o governo francês oferece também uma remuneração para que os membros da família ofereçam serviços de cuidado para o idoso que necessite.

No Japão, Hirata (2016) afirma que o cuidado com as pessoas idosas é atribuído à família, o que faz com que o cuidado informal não remunerado assuma um papel central. Entretanto, existe uma iniciativa governamental bastante presente desde a promulgação do Long-Term Care Insurance (LTCI, na sigla em inglês) em 2000.

O LTCI é financiado por um imposto obrigatório de todos os residentes no Japão de 40 anos ou mais (inclusive os residentes estrangeiros). Em caso de necessidade de cuidado, um residente paga 10% dos custos e o governo local paga os 90% restantes. (HIRATA, 2016, p.59)

Assim, por mais que ainda seja muito presente nas relações sociais de cuidado a informalidade dos vínculos familiares, o poder público vem assumindo certas responsabilidades ao oferecer subsídios para a reprodução do cuidado de seus cidadãos idosos. No Brasil, Hirata (2016) afirma que as redes sociais familiares, de vizinhança e comunidade que sustentam os pilares do cuidado social, que provém o cuidado aos que dele necessitam.

No que tange ao cuidado social brasileiro, Passos (2020) traz uma importante crítica ao que denomina “cuidado colonial”, expresso em três formas de manifestação, sendo elas: a zona do não ser; um corpo exterminável e, por último, como um objeto estereotipado. Com intuito de exemplificar a primeira forma de manifestação, a autora remonta à forma como o Estado intervém no confisco de crianças recém-nascidas (ou mesmo pequenas) quando a mãe possui histórico de situação de rua ou de uso de substâncias entorpecentes.

Seguindo a argumentação sobre como o Estado intervém violentamente, por meio de políticas institucionalizadas, na reprodução da vida e do cotidiano de pessoas negras, a autora

evidencia os dados do Atlas da violência de 2018, que demonstra o percentual de duas vezes e meia mais homicídios de negros em comparação aos não negros. A ideia de um corpo exterminável, que pode ser atingido da forma que for sem maiores consequências, ainda é bastante latente em nossa sociedade.

É quase normalizado, naturalizado que isso aconteça, devido à concepção do inconsciente coletivo de que o negro é inferior, conforme aponta Fanon (2008 *apud* PASSOS, 2020). E é este mesmo inconsciente coletivo que formula, aplica e executa as políticas sociais, inclusive a assistência social. O olhar distanciado, que deixa a cargo das famílias as responsabilidades de se manter e ainda participar e cumprir com critérios de elegibilidade e continuação, uma forma de controle que não toma para si as funções de efetivamente garantir a reprodução social dos indivíduos.

Acredito que o cuidado colonial descrito por Passos (2020), ligado à lógica manicomial e de saúde mental, ainda esteja presente na lógica de assistir aos usuários da política de assistência social. O que nos interessa aqui é discutir a forma como tais serviços e benefícios são oferecidos à população, qual lógica reforçam, se estão apoiados em políticas que desresponsabilizam as famílias ou em moldes que as aprisionam ainda mais?

É possível afirmar que “o cuidado colonial é uma herança deixada para as mulheres negras e que é reafirmada todos os dias, de muitas maneiras e através dos mais diversos discursos, tornando-se necessário questionarmos a naturalização desses processos.” (PASSOS, 2020, p. 126).

Moser e Dal Pra (2016) discutem a forma como a relação entre cuidado e família vem se colocando para o Estado, apontando dois momentos distintos em sua abordagem. O primeiro momento é o do Estado de bem-estar social, “no qual parte das funções familiares relacionadas ao cuidado foi atribuída a outras instituições sociais, enfatizando “a responsabilidade dos governos, o ‘dever do Estado’” (MOSER; DAL PRA, 2016, p. 383).

E, num segundo momento, as autoras relatam essa relação no Estado mínimo, pensado e desenvolvido a partir das proposições neoliberais, que “tendem a devolver à família e aos indivíduos a responsabilização pela educação, pela saúde e pela segurança”. (MOSER; DAL PRA, 2016, p. 383)

O aprofundamento das medidas neoliberais e a maior absorção de mão de obra feminina pelo mercado de trabalho, em comparação com os índices anteriores, implicam em uma valorização do *care* exercido pelas mulheres dentro do ambiente familiar, pois ao ingressar no mercado formal de trabalho, as mulheres de classe média e alta convocam mulheres trabalhadoras para realizar o trabalho doméstico e de *care* em suas casas.

Passos (2018b) afirma que esse movimento faz com que as mulheres trabalhadoras criem estratégias e redes de compartilhamento dos cuidados de seus filhos com vizinhas e familiares, ou se desdobram entre as jornadas de trabalho e as responsabilidades familiares, o que evidencia a negligência do Estado no provimento de serviços sociais públicos.

A autora, lembrando os estudos de Mioto (2008) acerca do familismo presente nas relações de proteção social no Brasil, aponta que este modelo vem com uma “falsa aparência de resolubilidade e viabilização de direitos, encarregando a família de promover a proteção social.” (PASSOS, 2018b, p.83). Considerando que nas famílias brasileiras as mulheres são responsabilizadas pela execução do trabalho doméstico, pelo *care* e ainda por sua inserção no mercado de trabalho, temos um modelo de proteção social que não pensa na sobrecarga de trabalho que recai diariamente nos ombros dessas mulheres.

O trabalho doméstico não remunerado, voltado para o cuidado especificamente da família, é funcional para a reprodução do capitalismo porque além de não produzir custo, também fortalece uma relação de prestação de “serviço voluntário” ligada ao sexo, sustentada pelo patriarcado. Já em relação ao trabalho doméstico remunerado, o que o distingue “do praticado pela mulher no seu lar é justamente o fato de este estabelecer uma relação de *troca por troca* em que a remuneração é o elemento mediador” (Gomes; La Blétiere, 2011, p.53). (...) O trabalho doméstico remunerado está intrinsecamente vinculado ao trabalho não remunerado, comportando diferenciações em relação aos demais trabalhos assalariados. Por este motivo, as funções executadas, especificamente, pelas mulheres, não exigem qualificação e sim qualidades e atributos que derivam de uma suposta natureza feminina. (PASSOS, 2018b, p.87-8)

A assunção de qualidades “naturalmente” femininas que colocam as mulheres como elegíveis para a realização dos trabalhos domésticos, de *care*, desvalorizados e que as restringe quase de forma exclusiva ao âmbito doméstico é um resultado da intersecção entre as explorações do capitalismo e as determinações do racismo e do machismo, que construiu socialmente o papel que caberia às mulheres nessa sociedade.

A forma como a política de assistência social enxerga a família como um espaço natural de cuidados é tratada por Mioto (2004), que afirma que esta perspectiva não pode ser aplicada às famílias vulneráveis socioeconomicamente. A autora trabalha como a premissa da família como um lugar que apenas gera cuidados é falha e permite ao Estado se ausentar do cumprimento de suas responsabilidades.

Mioto (2004) acrescenta que a pretensa existência de duas vias “naturais” para o atendimento das necessidades sociais, o mercado e a família, é utilizada pelo Estado - e consequentemente pelas políticas sociais - para somente intervir em último caso, e quase sempre de forma temporária. O que sobrecarrega os arranjos familiares, principalmente de famílias empobrecidas.

Moser e Dal Pra (2016) apontam as diferenciações no uso do tempo entre mulheres e homens, pois devido à sobrecarga de trabalho assumida pelas mulheres e a desresponsabilização dos homens sobre as atividades domésticas, o tempo de trabalho acumulado pelas mulheres chega a ser o dobro do tempo de trabalho dos homens, diferenças essas que se aprofundam nas análises de grupos sociais mais vulneráveis.

O acúmulo e sobrecarga de trabalho deixado para as mulheres acarretam diversas consequências em suas vidas, tanto nos aspectos pessoais quanto profissionais, pois, por serem as principais responsáveis pelo cuidado das crianças, idosos e dependentes, as mulheres têm o seu desenvolvimento profissional limitado, implicando muitas das vezes em descontinuidades em suas carreiras para dedicar-se às necessidades de outrem. (MOSER; DAL PRA, 2016)

Assim, é possível perceber que as relações de cuidado estão para além do processo de saúde/doença dos indivíduos, ligando-se ao fato de que requer uma “doação” da própria vida pelo bem de outro, um investimento de tempo, de afeto, de zelo e proteção. A família, no cenário neoliberal assume, quase exclusivamente, o papel de reprodução social, que tem o cuidado como “o elo invisível dessa trama, predominantemente assumido pelas mulheres (BARCELOS, 2011 *apud* MOSER; DAL PRA, 2016, p.386).

Ao rever a bibliografia disponível sobre a conciliação ou articulação da vida laboral com o desempenho de tarefas domésticas de reprodução social, as autoras chegam à conclusão que

apesar de apresentada como uma ideia universal, a conciliação entre trabalho e responsabilidade familiar, na prática, se aplica somente às mulheres. Quer dizer, as angústias e os conflitos decorrentes da vida laboral e familiar são amortecidos por meio da delegação do cuidado – de forma remunerada – a outras mulheres, geralmente em condições sociais inferiores. Considera-se importante e necessário acrescentar a opção da delegação não remunerada a outros integrantes da família, quase sempre filhas, irmãs ou avós, o que é típico de sociedades como a brasileira e o que Torres (2008), em análise da realidade portuguesa, chama de “saídas via redes de interajuda familiar”. Ou seja, ambas as alternativas contrariam o argumento de que esse conflito deva ser enfrentado na família pelos cônjuges e não apenas pelas mulheres. (MOSER; DAL PRA, 2016, p.388)

Um ponto de vista comum na literatura é de que a solução para a conciliação desses dois âmbitos (público e privado) deve ser a melhora de ofertas em serviços sociais que supram as necessidades hoje colocadas somente para as famílias, como uma forma de desobrigar essas mulheres a realizarem este sobre trabalho. As autoras encaram esta como uma demanda

para a criação de políticas públicas⁴, que visem uma melhor qualidade de vida para todos os indivíduos envolvidos.

Ou seja, o investimento em políticas públicas que possibilitem uma diminuição da sobrecarga de trabalho acumulada pelas famílias, e conseqüentemente pelas mulheres, seria uma forma de valorizar a dimensão do cuidado, a reconhecendo como trabalho e, simultaneamente, oferecendo melhores condições de vida para todos os indivíduos envolvidos nas relações de cuidado intrafamiliar.

Este investimento no aumento de políticas públicas não poderia vir desacompanhado da mobilização de toda a sociedade em torno da repartição igualitária do trabalho doméstico e do trabalho de cuidado, bem como do horizonte de uma superação da atual divisão sexual, racial e internacional do trabalho. Considerando que não há divisão sexual do trabalho sem a prévia definição de propriedade privada, percebemos o profundo entrelace existente no meio desta e da superação da ordem do capital.

Hirata (2016) afirma que “certamente não haverá uma maior igualdade profissional entre homens e mulheres enquanto permanecer a assimetria na realização do trabalho doméstico e de cuidados” (HIRATA, 2016, p.61). Enquanto estes continuarem sendo considerados como responsabilidade exclusiva das mulheres não teremos mudanças, porque somente criar novas instituições e não alterar os paradigmas que fazem com que as pessoas trabalhem em tais instituições, não traria nenhuma mudança efetiva.

Federici (2019) afirma que esta é a perspectiva mais radical que se pode adotar, visto que a exigência por serviços de creches, igualdade salarial ou lavanderias gratuitas não seria suficiente sem primeiro estabelecer que o trabalho realizado no âmbito doméstico é verdadeiramente um trabalho.

1.3. O cuidado pela perspectiva Interseccional

Antes de mais nada faz-se necessário explicitar o conceito de interseccionalidade, aqui utilizado para analisar os sujeitos envolvidos no processo de cuidado e também do cuidado social. De acordo com Crenshaw “a interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação.” (CRENSHAW, 2002, p. 177). Assim, trata-se de um conceito capaz de

⁴ Conceito melhor trabalhado no segundo capítulo, de forma a não tomarmos as políticas públicas como algo natural e imutável.

tratar a forma como o racismo, o patriarcado e a opressão de classe, assim como os demais sistemas discriminatórios, criam as desigualdades que estruturam e são estruturadas pelo modo de organização da sociedade atual.

Collins e Bilge (2021) atualizam e aprofundam as significações da interseccionalidade, descrevendo-a como uma ferramenta analítica capaz de articular diversas dimensões da vida social, pautada principalmente pela busca da justiça social. As autoras afirmam que a interseccionalidade está em toda a parte, comunicando-se com os mais jovens por meio das mídias sociais e integrando temas de pesquisas acadêmicas, mas denunciam que estes espaços não se relacionam tanto entre si quanto deveriam.

Por perceber esta falha, proposital, de comunicação entre diferentes públicos que de alguma forma estão se referindo à interseccionalidade, Collins e Bilge (2021) constroem um meio de compreender essa ferramenta de análise como uma forma de resistir e se posicionar frente às imposições do *status quo*.

Crenshaw (2002) já apontava como as diferenças que demarcam as posições de classe, raça, etnia, sexualidade, entre outras, atribuídas aos sujeitos sociais têm como fundamentação os diversos sistemas de discriminação vigentes, que enxerga e anuncia essas diferenças entre as pessoas como fatores que justificam um tratamento desigual e desumano para aqueles que são lidos como menos relevantes, menos humanos que os outros.

A autora chama atenção para alguns problemas que devem ser evitados na análise interseccional, sendo eles o da superinclusão e o da subinclusão. Crenshaw (2002) aponta que a superinclusão ocorre na medida em que os aspectos que o tornam um problema interseccional são absorvidos pela estrutura de gênero, sem qualquer tentativa de reconhecer o papel que o racismo ou alguma outra forma de discriminação possa ter exercido em tal circunstância. O problema dessa abordagem superinclusiva é que a gama total de problemas, simultaneamente produtos da subordinação de raça e de gênero, escapa de análises efetivas.

Sinaliza também que uma análise de gênero pode ser subinclusiva quando um subconjunto de mulheres subordinadas enfrenta um problema, em parte por serem mulheres, mas isso não é percebido como um problema de gênero, porque não faz parte da experiência das mulheres dos grupos dominantes. Nesse caso, a dimensão de gênero de um problema o torna invisível enquanto uma questão de raça ou etnia.

Em resumo, nas abordagens subinclusivas da discriminação, a diferença torna invisível um conjunto de problemas; enquanto que, em abordagens superinclusivas, a própria diferença é invisível. (CRENSHAW, 2002, p.176)

Os avanços trazidos por Collins e Bilge (2021) não invalidam as postulações de Crenshaw, mas as superam em alguns aspectos. Assim, as autoras descrevem genericamente a interseccionalidade da seguinte forma:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária - entre outras - são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (COLLINS; BILGE, 2021, p.15-16)

Ao postularem a interseccionalidade como uma ferramenta analítica, as autoras corroboram com Cho, Crenshaw e McCall ao afirmar que o que faz com que uma análise tenha base interseccional não é a adoção deste termo como tal, ou a preocupação com a origem da palavra, mas sim o foco no uso da interseccionalidade. Ou seja, a importância maior está em compreender o que a interseccionalidade faz, e não o que ela é.

Desta forma, Collins e Bilge (2021) identificam por meio de exemplos de natureza diversa como a interseccionalidade está intimamente relacionada a quatro domínios de poder: o estrutural, o cultural, o disciplinar e o interpessoal. As autoras afirmam que o domínio estrutural do poder “refere-se às estruturas fundamentais das instituições sociais, como mercado de trabalho, moradia, educação e saúde.” (2021, p. 20).

Já o domínio cultural de poder busca enfatizar a importância das ideias e da cultura para sua organização, valorizando aspectos como a meritocracia individualista. As autoras descrevem o domínio disciplinar do poder como “a aplicação justa ou injusta de regras e regulamentos com base em raça, sexualidade, classe, gênero, idade, capacidade, nação e categorias semelhantes” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 26).

Ainda no que tange ao domínio disciplinar do poder, as autoras acrescentam que este é o responsável por fazer com que grupos e indivíduos se sintam pressionados a se “encaixar” em posições que obedeçam ou desafiem o *status quo*. Por último, as autoras explicam que o domínio interpessoal do poder se refere a forma como as identidades são moldadas pelas interseccionalidades de raça, classe, gênero, sexualidade, nação e idade, estas por sua vez dão forma às interações sociais.

A interseccionalidade reconhece que a percepção de pertencimento a um grupo pode tornar as pessoas vulneráveis a diversas formas de preconceito, mas, como somos simultaneamente membros de muitos grupos, nossas identidades complexas podem moldar as maneiras específicas como vivenciamos esse preconceito. Por exemplo, homens e mulheres frequentemente sofrem racismo de maneiras diferentes, assim como mulheres de diferentes raças podem vivenciar o sexismo de maneiras bastante distintas, e assim por diante. (COLLINS; BILGE, 2021, p. 29)

A defesa pelo uso da ferramenta analítica da interseccionalidade neste estudo não se faz sem o conhecimento de que a mesma não é uma unanimidade nos estudos de gênero. Danièle Kergoat, por exemplo, prefere o uso da noção de consubstancialidade e coextensividade. Para a autora, o uso de interseccionalidade retoma uma linha onde duas vias se cruzam, como se representasse duas opressões sendo percebidas e sofridas simultaneamente.

Kergoat (2016) estuda as relações do cuidado, mas faz uso da noção de consubstancialidade por acreditar que esta possui uma margem maior de alcance ao descrever os fenômenos sociais que perpassam os encontros de gênero, raça e classe, criando a figura de um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, apenas no nível das análises. Sendo também coextensivas, ao mesmo passo que se produzem, se reproduzem mutuamente.

A autora afirma que o trabalho de cuidado é relacional e com isso, o mesmo supõem interações constantes. E nestas interações são percebidas a trajetória social, a cor da pele, a etnia e a idade, tanto de quem é cuidado, quanto de quem provem tais serviços, de forma remunerada ou não.

A autora opta pelo uso da noção de consubstancialidade para analisar as imbricações sociais percebidas nas interações de cuidado por acreditar que a interseccionalidade possui uma visão falsamente unificadora, pois enquanto a consubstancialidade representa a unidade de substância entre fatores diversos, exemplificado pela autora com a trindade católica de “o Pai, o Filho e o Espírito Santo”, a interseccionalidade remete ao cruzamento de categorias.

Kergoat (2016) defende o uso de consubstancialidade, pois compreende que “1) não obstante sejam distintas, as relações sociais têm propriedades comuns. (...) 2) as relações sociais, embora distintas, não podem ser entendidas separadamente, sob o risco de serem reificadas” (KERGOAT, 2016, p.20)

Entretanto, apesar de a própria autora afirmar que não há sobreposição nem competição entre as noções de consubstancialidade e de interseccionalidade, mas sim uma relação de proximidade pela atitude crítica e distância na forma de traduzir esta postura em práticas sociais, este estudo continuará a utilizar a categoria de interseccionalidade.

Não acreditamos que tal noção esteja tão limitada ao cruzamento nem a sobreposição de lutas e opressões, mas sim se trata de uma categoria (ou ferramenta analítica) que consegue unir os determinantes sociais em busca de uma leitura da totalidade, sem precisar afirmar a existência de uma mesma substância entre si, pois a depender do fenômeno social, as motivações de sua existência variam.

Collins (2015) defende que para que mudanças se efetivem a longo prazo se faz necessário enxergar gênero, raça e classe social como categorias fundamentais de análise para entender as bases estruturais de dominação e de subordinação das relações sociais. E é assim que esta pesquisa aborda o estudo do cuidado social, da forma como o mesmo é feminizado, colocado como responsabilidade quase que exclusiva das famílias, sobrecarregando as mulheres – e principalmente as mulheres negras – com as tarefas, funções e responsabilidades do cuidar.

Quando o Estado oferece políticas públicas sociais que contam primordialmente com as famílias, ou reduzem serviços que antes eram de responsabilidade estatal, temos a situação que Crenshaw (2002) relata abaixo:

Em geral, são as mulheres que sofrem as consequências adicionais criadas pela retração dos serviços que antes eram cobertos pelo Estado. Por exemplo, quando o Estado corta recursos relativos aos cuidados com os jovens, doentes e idosos, as necessidades não supridas recaem, em grande parte, sobre os ombros das mulheres, a quem tradicionalmente se atribuíram essas responsabilidades. Além disso, as adicionais estruturas de classe determinam quais mulheres executarão fisicamente esse trabalho e quais mulheres pagarão outras, economicamente desfavorecidas, para que prestem esse serviço. Assim, mulheres pobres acabam tendo de carregar o peso do cuidado da família dos outros, além da própria. As consequências do ajuste estrutural - especialmente onde a desvalorização da moeda reduziu os salários - colocam tais mulheres em uma posição econômica que as força a assumir ainda mais trabalho, geralmente marcado pelo gênero, que as mulheres da elite podem assegurar através do mercado.” (CRENSHAW, 2002, p. 180)

Adotar a perspectiva da interseccionalidade não significa concordar com uma análise “somatória de opressões”, que tem caráter dicotômico, centrado pelo “ou/ou”. A abordagem interseccional não hierarquiza as opressões, nem as soma, mas busca compreender a totalidade das imbricações sociais que estarão presentes na vida daquele indivíduo, que se manifestam mutuamente em suas relações sociais.

Rago (1985) aponta que a instituição do modo de produção capitalista requereu a contenção das e dos trabalhadores em seu tempo de não trabalho, o que impôs normas e papéis sociais para que normatizassem um padrão de família onde as/os trabalhadores tivessem como objetivo constituir um lar aconchegante, no qual as mulheres foram responsabilizadas por garantir a manutenção da ordem e os homens por proverem os recursos externos ao lar.

A autora, ao tratar da categoria mulheres de forma universal, exclui de seu olhar as mulheres negras, que desde o período de escravização sofrido por mulheres e homens negros, ocupam posição social diferenciada em relação às mulheres brancas, conforme nos referimos no trecho anterior. Ainda nos dias atuais as mulheres negras são também responsabilizadas

pelas atividades de cuidado em suas casas, e na maioria dos casos, também pela gerência e manutenção do cuidado nas casas de outras famílias para as quais trabalham.

Rago argumenta que as características que definem as mulheres são descritas em quatro adjetivos: “frágil e soberana, abnegada e vigilante” (RAGO, 1985, p.62), ressaltando que todos os aspectos valorizados na mulher são aqueles nos quais a sua própria individualidade não é valorada. Pelo contrário, somente é atribuída importância aos momentos em que as mulheres não pensam sobre si, mas sobre o bem-estar e o cuidado com os outros membros da casa, com sua família.

O uso da interseccionalidade nos termos de Collins e Bilge (2021) nos permite compreender como a desigualdade social atinge de formas diferentes mulheres, crianças, idosos, pessoas trans e ainda entre estes, atinge de forma distinta brancos e negros.

Em vez de ver as pessoas como uma massa homogênea e indiferenciada de indivíduos, a interseccionalidade fornece estrutura para explicar como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto de cidadania e outras posicionam as pessoas de maneiras diferentes no mundo (...) A interseccionalidade fornece uma estrutura de intersecção entre desigualdades sociais e desigualdade econômica como medida da desigualdade social global. (COLLINS; BILGE, 2021, p. 33)

Quando da saída dos lares para a vida pública, seja ela para as mulheres ricas que frequentavam os espaços educacionais nos quais eram permitidas, ou para as mulheres pobres que trabalhavam também nos locais onde eram permitidas, no que Rago(1985) chama de “invasão do cenário urbano pelas mulheres” a pressão moral pela manutenção dos valores burgueses não foi atenuada. Na verdade, a autora relata a intensificação do sentimento de culpa por abandonar a casa, os filhos e o marido para exercer qualquer outra tarefa fora do âmbito doméstico.

Até mesmo no cenário da luta operária, onde se pregava um discurso revolucionário, a autora aponta que a participação das mulheres só era bem aceita quando elas eram vistas como subordinadas aos líderes de sindicatos e dos meios de organização.

Ao exigir o confinamento da mulher à esfera privada da vida doméstica, alienante e redentora, os militantes e trabalhadores em geral contribuíram para firmar sua própria posição social no processo produtivo, valorizando a força de trabalho masculina, qualificada ou não. (RAGO, 1985, p.64)

Ainda definida pelos quatro adjetivos já citados, a mulher, ser abnegado e generoso, é retratada de forma romantizada na luta operária, idealizada “como uma deusa todo-poderosa, a mulher figura frágil e explorada, é, no entanto, o símbolo da anarquia, força que há de parir uma nova sociedade, livre das misérias e das injustiças sociais” (RAGO, 1985, p.66). Porém, inconsciente para a luta política, o que justificaria a “natural” atribuição dos cargos de liderança aos homens.

Cabe ressaltar que a atribuição da figura “frágil” à feminilidade não contempla mulheres negras, pois estas nunca tiveram o privilégio de serem vistas como um grupo a ser protegido, a ser cuidado. A autora não faz esta separação, mas fica nítido que a luta operária não romantiza as mulheres negras como deusas todo-poderosas capazes de dar à luz à revolução.

Isso fica ainda mais perceptível quando Rago (1985), criticando os discursos médicos sanitaristas do início do século XX, aponta que o perigo de se pagar uma mulher para amamentar os filhos da família residia no fato de que esta mulher teria hábitos duvidosos, que prejudicariam a vida familiar dos que a contratavam. Entretanto, o que aparece como suporte desta argumentação médica, para além de reforçar o papel moral das mulheres vigilantes de seus próprios lares (o que as manteria em casa e não como parte do cenário urbano) é também a visão higienista e racista, segundo a qual o leite da nutriz negra não teria “boa qualidade”.

Faz-se necessário pontuar que este texto é datado de 1985, elaborado em um outro contexto conjuntural, no qual não se discutia a partir da perspectiva da interseccionalidade e muitos apontamentos, frutos do racismo estrutural, não eram reconhecidos enquanto tal para a produção científica. As críticas às lacunas deixadas pela autora não inviabilizam sua contribuição, mas são indispensáveis para que o objetivo desta pesquisa seja alcançado, qual seja o de compreender a articulação de gênero, classe e raça como fundantes explicativos das relações sociais.

Para além de se concluir um estudo, acredito que apontar as lacunas e as reproduções do racismo estrutural que perpassa todas as esferas da vida, e é melhor apresentado no próximo capítulo, representa um compromisso social que todas as pessoas deveriam ter, seja dentro do âmbito acadêmico ou fora dele, em busca de melhorarmos enquanto sociedade, e principalmente, enquanto humanidade.

Collins e Bilge (2021) apontam o uso da ferramenta analítica interseccional como uma forma de compreender que a desigualdade econômica, por exemplo, não pode ser mensurada apenas com o uso da categoria classe, propondo que uma avaliação mais aprimorada só é possível por meio da intersecção de diversas categorias. As autoras afirmam que este uso da interseccionalidade é capaz de revelar como as políticas públicas contribuem para a redução ou o agravamento da crescente desigualdade social.

Desta forma, pensar as relações de cuidado e a forma como o mesmo vem sendo tratado como uma demanda inerentemente feminina é dar um passo na direção de reconhecer como o Estado pode e deve inferir para diminuir a desigualdade social entre mulheres e

homens. Um exemplo disso é dado agora na Argentina, que aprovou recentemente o Programa Integral de Reconhecimento de Tempo de Serviço por Tarefas Assistenciais.

Este programa prevê o reconhecimento do tempo que mulheres destinaram ao cuidado de seus filhos como tempo de trabalho, que conta para a sua aposentadoria. No documento que aprovou a proposta dessa aposentadoria foi escrito que "a situação da pessoa que tem o cuidado da criança torna mais complexo o acesso ao mercado de trabalho e, conseqüentemente, a possibilidade de completar os requisitos exigidos para o acesso aos benefícios da previdência social"⁵.

O reconhecimento do tempo de trabalho de cuidado despendido com os filhos para a aposentadoria é um exemplo da forma como o Estado pode enxergar as diferenciações de gênero no âmbito do cuidar e propor intervenções que visem à redução da desigualdade social. Esta medida, isolada, não é capaz de alterar todo o padrão de reprodução social e findar as desigualdades de gênero, mas é uma política compensatória que influenciará positivamente a vida de milhares de mulheres.

No momento não temos iniciativas similares em tramitação no Brasil, mas enxergar a forma como países vizinhos vêm buscando tratar a temática de gênero e de enfrentamento das desigualdades provenientes da divisão sexual do trabalho é um alento para as lutas feministas. É uma forma de continuar a ter esperanças em torno da mobilização social pelo que se acredita e que se busca construir coletivamente.

Ainda que o horizonte da luta pela emancipação feminina tenha como pauta a desgenerificação do cuidado, compreendendo que todos são capazes igualmente de executar as tarefas do trabalho de cuidar, enquanto vivermos nesta sociedade avanços como estes devem ser celebrados.

Collins e Bilge (2021) afirmam que é por meio da interseccionalidade que reconhecemos que a desigualdade social raramente é originada de um único fator, pois ao olharmos para a realidade por meio desta ferramenta conseguimos entender a desigualdade através das “interações entre as várias categorias de poder” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 46)

As autoras atentam para a importância de examinar estas relações de poder dentro de um contexto social, pois a interseccionalidade é uma ferramenta de difícil aplicação, visto ser inerentemente multifacetada e complexa, atravessada por diversas categorias que serão apropriadas a depender do local onde situa-se a/o pesquisadora.

⁵Veja mais em <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/07/21/argentina-aposentadoria-maes-e-gestantes.htm>

Assim, no capítulo seguinte, busca-se discutir a forma como o Estado intervém nas políticas sociais e como isto reproduz certas condições interseccionais nos padrões de vida de mulheres e homens. Ao reconhecer que o Estado não representa um ente imparcial ou neutro, consegue-se enxergar os mecanismos de reprodução da ordem social atual, que reforçam desigualdades estruturais de gênero, raça e classe.

CAPÍTULO 2

Estado, políticas sociais e cuidado

O desenvolvimento capitalista continua a produzir pobreza, doenças e guerras. Para se perpetuar, precisa criar dentro do proletariado divisões que bloqueiam a construção de uma sociedade livre de exploração.

Silvia Federici

Neste capítulo pretende-se aprofundar a relação entre Estado e a política de assistência social, tratamos sua recente incorporação como política pública, para compreender a forma como o cuidado está presente nos serviços oferecidos pelas políticas sociais. Desta forma, procura-se situar o Estado brasileiro, suas características periféricas e dependentes, suas bases de legitimação e o papel desempenhado pelas políticas sociais brasileiras, com ênfase na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

É importante destacar que as contribuições acerca do Estado que serão trazidas aqui levam em consideração um olhar para a sua forma social capitalista periférica e colonialista. Assim, as políticas sociais são tratadas como meio para expressar mediações de interesses, e também agem como um método institucional para apaziguar embates, tendo limites claros. Não consideramos as políticas sociais como formas utópicas de enfrentar as raízes das desigualdades, até porque as mesmas não se propõem a isso.

Com este panorama em mente, discutiremos os conceitos de Estado racial, familismo e desfamiliarização, ainda com vistas à PNAS, para entender melhor o que é chamado de proteção social pelo Estado e como este conceito não pode ser confundido com cuidado social. As formas que a proteção social brasileira assume frente formação social, histórica, política e social do país também são alvos de análise.

Busca-se salientar a discussão acerca do que é o cuidado social, como o mesmo atravessa a proteção social ofertada pelo Estado brasileiro. Por fim, temos uma breve ilustração da maneira como se concretiza a aplicações dos serviços de cuidado nas políticas sociais que compõem nossa seguridade social, seu reforço à lógica do familismo, bem como a observação mais atenta de suas imbricações para a efetivação da assistência social e o debate acerca do que seria o *care* social, ou cuidado social.

2.1 Estado e políticas sociais

Coutinho (2006) retoma traços da configuração histórico, social e política do Brasil para analisar nossa conformação estatal. O autor utiliza três paradigmas que orientam a transição brasileira ao capitalismo desde o processo de independência. O primeiro seria a “via prussiana”, cunhada por Lenin, por meio da qual elementos da velha ordem social são conservados e pressupõe um grande fortalecimento Estatal.

Um segundo paradigma é o de “revolução passiva”, assinalada por Gramsci, onde “ocorre uma conciliação entre as frações modernas e atrasadas das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla em tais processos.” (COUTINHO, 2006, p. 174). Ou seja, processos em que ocorrem uma revolução pelo alto.

O terceiro e último paradigma utilizado pelo autor é o de “modernização conservadora”, elaborado pelo sociólogo norte-americano Barrington Moore Jr., onde tem-se “a conservação de várias características da propriedade fundiária pré-capitalista e, conseqüentemente, do poder dos latifundiários, o que resulta do fato de que a ‘moderna’ burguesia industrial prefere conciliar com o atraso a aliar-se às classes populares.” (COUTINHO, 2006, p. 175)

Osorio (2017) define o Estado como uma condensação de relações de poder político e de domínio, por meio da qual é produzida a noção de comunidade e de sociedade. O autor enfatiza as relações de classe, gênero e raça que perpassam essa condensação de poderes, que permeiam diversas dimensões da organização social.

O Estado por ter a “particularidade de assumir demandas e posições de todas as classes, frações e setores” (OSORIO, 2017, p. 27), medeia os interesses e intervém, por meio de políticas públicas de acordo com a correlação de forças entre os interesses das classes dominantes e subalternizadas.

Os assalariados podem reivindicar empregos ou melhores salários. E é possível que alcancem estes objetivos em tempos e períodos específicos. Porém, permanecerão em um contexto em que a condição do trabalho assalariado se mantém. E isso é parte dos interesses das outras classes, as que dominam. (OSORIO, 2017, p. 27)

Coutinho (2006) relembra quão débil foi a ruptura existente com nosso colonizador quando da independência do país, que alçou o filho do rei de Portugal como o imperador do Brasil. Desta forma, nem mesmo o processo de independência nacional teve um viés

revolucionário, visto que não houve um rompimento com a ordem social precedente e sim uma espécie de acordo entre as frações das classes dominantes.

Silvio Almeida (2019) afirma que só existem dois tipos de Estado moderno: o Estado racista e o Estado racial. O primeiro refere-se ao Estado no período da Alemanha nazista, da África do Sul antes de 1994 e dos Estados Unidos antes de 1963. Já o segundo, refere-se a Estados que são estruturalmente determinados pela classificação racial. Ou seja, na modernidade somente existem modos de governo estatais que já passaram por regimes explicitamente racistas, ou aqueles que são pautados por uma hierarquia racial.

Pochmann (2017) afirma que o desenvolvimento capitalista brasileiro foi diretamente assentado sobre as ações do Estado e sua tradição escravocrata, latifundiária, autoritária e de transição tardia. O autor afirma que o acúmulo das funções de justiça, coletoria de tributos e defesa territorial colocou o Brasil no caminho de um desenvolvimento liberal tradicional, ainda que não tenha passado pelos mesmos moldes de transição feudal que os países europeus.

Coutinho (2006) pontua o fato de o Brasil ter sido declarado primeiramente um Estado antes de ser uma nação, consequência direta dos processos de revolução pelo alto, sem identificação e participação popular. O autor afirma que o sentido de nação no Brasil veio posteriormente, não isento de variedades regionais, mas fruto de uma imposição e não pela livre vontade das massas populares.

Isso provoca consequências extremamente perversas, como, por exemplo, o fato de que tivemos, desde o início de nossa formação histórica, uma classe dominante que nada tinha a ver com o povo, que não era expressão de movimentos populares, mas que foi imposta ao povo de cima para baixo ou mesmo de fora para dentro e, portanto, não possuía uma efetiva identificação com as questões populares, com as questões nacionais. Para usar a terminologia de Gramsci, isso impediu que nossas 'elites', além de dominantes, fossem também dirigentes. O Estado moderno brasileiro foi quase sempre uma 'ditadura sem hegemonia', ou, para usarmos a terminologia de Florestan Fernandes, uma "autocracia burguesa". (COUTINHO, 2006, p. 176)

A não identificação da população com aqueles que se encontram no poder gera diversos tipos de problemas e dá continuidade a um governo que também não se identifica com a população. Em um país de maioria negra, não ter esse contingente populacional nos segmentos que dirigem o país significa continuar a ser ignorado, subalternizado e menosprezado.

Sendo o racismo um traço constitutivo do Estado, Almeida (2019) afirma que as teorias que explicam o que é o Estado estão relacionadas com a teoria econômica e como tal, as concepções do racismo também agregam uma teoria do Estado. Dessa forma, não há como

falar sobre o Estado nem sobre políticas sociais sem compreender a forma como o racismo fundamenta as suas visões acerca da sociedade e o modo que intervém na mesma.

Considerando os apontamentos de Osorio (2017) com relação à centralidade do Estado capitalista que se expande para todas as dimensões da vida social como uma teia de aranha, temos que as relações de poderes se dão de forma contraditória, com pesos que o que constituem de maneira diversa. O autor afirma que a fetichização do Estado capitalista é o meio pelo qual a burguesia utiliza para fazer com que as intervenções estatais pareçam cada vez mais abstratas.

Osorio (2017) afirma que estas “intervenções abstratas” na verdade são o fruto da condensação do poder político e do domínio que uma classe detém sobre outra. “A partir da fetichização de suas relações econômico/políticas, a exploração, o poder e o domínio desaparecem, favorecendo justamente a construção de imaginários de comunidade.” (OSORIO, 2017, p.30)

Almeida (2019) corrobora a visão de Hirsch, para o qual o Estado é a “condensação material de uma relação social de força” (p. 56). O autor afirma que:

Está longe de ser o Estado o resultado de um contrato social, a corporificação da vontade popular democrática, o ápice da racionalidade ou o instrumento de opressão da classe dominante. Essas definições, que passeiam entre o idealismo e a simplificação abstrata, não revelam a materialidade do Estado enquanto um complexo de relações sociais indissociável do movimento da economia. (ALMEIDA, 2019, p. 56-57).

Dessa forma, Almeida (2019) enfatiza a visão materialista do Estado como uma relação de força palpável, que representa um avanço em relação à visão restrita do Estado como um gestor do “bem-comum” ou um “complexo de normas jurídicas”. Assim, questiona como pode essa força ser vista como algo a parte da sociedade? O Estado se apresenta como um poder imparcial, que detém e medeia os conflitos sociais de maneira “justa”.

O papel do Estado no capitalismo é essencial: a manutenção da ordem – garantia da liberdade e da igualdade formais e proteção da propriedade privada e do cumprimento dos contratos – e a “internalização das múltiplas contradições”, seja pela coação física, seja por meio da produção de discursos ideológicos justificadores da dominação. (ALMEIDA, 2019, p. 58).

Osorio (2017) afirma a não existência de uma linha de continuidade entre a sociedade civil e o Estado no que tange ao poder político, visto que o Estado tem a capacidade de organizar a vida em comum em função de interesses particulares, enquanto a sociedade civil fica encarregada de reproduzir os valores dominantes, com objetivo de obter o consenso entre os dominados.

Com as políticas sociais a lógica não se altera. O Estado, por meio da oferta de serviços públicos de saúde, assistência social, educação, previdência, entre outros, continua a promulgar sua imagem de entidade imparcial, que simplesmente opera os mecanismos de relações de força já existentes.

Osorio (2017) aponta que este poder político não entra em disputa nem mesmo nas eleições representativas, onde são escolhidos chefes de Estado, por exemplo, pois sendo o Estado o centro do poder político, dominado por grupos de interesses representados por grandes empresários e donos de redes de comunicação, as eleições acabam por definir apenas os funcionários que administrarão tal poder durante um período determinado.

O aparelho de Estado não é uma garrafa vazia e transparente, que ganhará a cor do líquido que a preencha – conforme formulado por diversas correntes reformistas –, mas sim um território carregado de interesses de classe, com labirintos e armadilhas prontas para obstruir os projetos de forças sociais e políticas que rejeitem ou questionem a ordem existente. (OSORIO, 2017, p. 38)

Almeida (2019) aponta que o Estado é responsável por conter a sociedade, que interage entre si a partir de contradições e oposições, seja de pensamentos, crenças, posicionamentos políticos e demais interesses individuais. “O Estado não é apenas o garantidor das condições de sociabilidade do capitalismo, mas é também o resultado dessas mesmas condições, o que faz dele mais do que um mero árbitro ou um observador neutro da sociedade” (ALMEIDA, 2019, p. 58)

Considerando que o Estado se mantém operante por meio de mecanismos de violência e consenso⁶, que são dosados de acordo com o nível dos conflitos enfrentados, Almeida (2019) afirma que o estabelecimento de direitos sociais e normas jurídicas que beneficiam as/os trabalhadoras ocorre consoante sua organização para reivindicá-los.

Ainda assim, em momentos de crises econômicas e num contexto de enfraquecimento político de trabalhadoras, o Estado interfere quando a garantia de direitos sociais atrapalha a obtenção de maiores lucros pelas empresas capitalistas. Isto posto, é possível inferir que o Estado não trabalha exclusivamente para uma classe, mas possui um caráter de classe que orienta suas ações.

Concordamos com a afirmação de que “a relação entre Estado e sociedade não se resume à troca e produção de mercadorias; as relações de opressão e de exploração sexuais e raciais são importantes na definição do modo de intervenção do Estado” (ALMEIDA, 2019,

⁶Conceitos trabalhados por GRAMSCI, Antônio. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v. 3.

p.60), pois compreendemos que é a partir dessa relação que se organizam os aspectos gerais da sociedade, incluindo os programas e serviços públicos oferecidos.

Almeida (2019) cita os ensinamentos de Paul Giroy no que tange à constituição da ideia de nação, que passa pela implementação de uma tecnologia de poder capaz de estabelecer hierarquias sociais com base na classificação racial e de gênero. O autor complementa afirmando que a contínua reprodução das ideias que impõem diferenças com base na raça e no gênero dos indivíduos não seria possível sem o rígido controle do Estado sobre o corpo das mulheres.

Coutinho (2006) reitera acerca do caráter patrimonialista do Estado brasileiro, que reside em um privatismo onde os ocupantes do poder agem como se todo o território sob seu mandato fosse sua propriedade pessoal. Arelado às contribuições de Almeida (2019), temos a afirmação do Estado como propriedade de indivíduos brancos, homens, heterossexuais e cisgêneros, que governam para si mesmos.

Assim, conseguimos compreender o papel de políticas familistas e da imposição do cuidado como atribuições às mulheres, trata-se da tentativa bem organizada de dar seguimento à lógica do controle e usufruto dos corpos femininos.

As diferenças de gênero se tornam extremamente importantes nesta operação antipolítica, porque elas são o símbolo mais proeminente da irresistível hierarquia natural que deve ser restabelecida no centro da vida diária. As forças nada sagradas da biopolítica nacionalista interferem nos corpos das mulheres, encarregados da reprodução da diferença étnica absoluta e da contaminação de linhagens de sangue específicas. A integridade da raça ou da nação, portanto, emerge como a integridade da masculinidade. Na verdade, ela só pode ser uma nação coesa se a versão correta de hierarquia de gênero for instituída e reproduzida. A família é o eixo para estas operações tecnológicas. Ela conecta os homens e as mulheres, os garotos e as garotas à comunidade mais ampla a partir da qual eles devem se orientar se quiserem possuir uma pátria. (ALMEIDA, 2019, p. 63)

Iamamoto (2009) ao tratar da expansão monopolista do capital em tempos neoliberais afirma que a busca incessante pelo lucro banaliza a vida humana, tornando as pessoas objetos descartáveis e nesse meio, as políticas sociais acabam representando o papel focalizado e insuficiente que favorece a obtenção de maiores lucros, uma vez que os recursos que poderiam ser alocados em seus programas são empregados em outras áreas.

Acreditamos que o papel do Estado na administração das políticas sociais se dá pela socialização dos custos de reprodução da mão-de-obra e para o estímulo ao consumo, objetivando primordialmente a proteção do mercado, do consumo e da produção. Behring (2009) defende que a abordagem da política social deve ser feita a partir da perspectiva crítico-dialética, pois somente esta tem a potencialidade de evitar abordagens unilaterais, monocausais, idealistas, funcionalistas e a-históricas.

É importante frisar que não existe uma leitura única acerca do surgimento e aplicação das políticas sociais, se configurando num amplo campo de estudo das ciências sociais, com visões e direcionamentos políticos e econômicos divergentes. Desta forma, buscaremos analisar o desenrolar das políticas sociais dentro de um contexto capitalista, visando identificar seus limites e avanços, reconhecendo que o binômio “concessão x conquista” não deve ser visto de forma excludente.

Concordamos com o posicionamento de Mota (2015) que afirma a característica das políticas sociais de representar ao mesmo tempo uma concessão do Estado e uma conquista da classe trabalhadora, sem que uma exclua a outra, pois não existe serviço, programa ou política social que se consiga identificar como fruto somente de uma “concessão”, tampouco somente de uma “conquista”.

Acrescentamos a isso o fato de o sistema capitalista não ter se desenvolvido de forma homogênea e simultânea no mundo todo, tendo passado por fases de desenvolvimento desiguais nos países centrais e nos países periféricos, razão inclusive para a existência dessa denominação que os diferencia.

Atualmente conseguimos enxergar uma razão de ser nessa dependência criada, afinal os países centrais não teriam conseguido alcançar seu patamar de desenvolvimento caso houvessem prescindido da colonização e do usufruto das terras e recursos (naturais e humanos) existentes nas terras dominadas e exploradas.

Ao analisarmos esse desenvolvimento no Brasil conseguimos perceber algumas peculiaridades, principalmente no que tange à restrição da participação popular nos processos decisórios, pois sempre lhes foi negado o poder de decidir sobre o futuro de seu país, afinal sua população nativa sequer era reconhecida como cidadãos.

Assim, quando pensamos a assistência social brasileira, não podemos ignorar que a mesma é implementada como política social de um Estado racial, conforme situado por Almeida (2019). Uma política social que, assim como as outras, não tem como objetivo acabar com o ciclo que produz a desigualdade e, com isso, reproduz as condições materiais que alimentam o aumento das expressões da questão social que perpassam a vida de milhares de indivíduos todos os dias.

Usualmente tem-se duas abordagens principais nos estudos acerca do Estado e das políticas sociais, onde a primeira privilegia o Estado como produtor exclusivo da política pública e a segunda, que privilegia a relação contraditória e dialética existente entre o Estado e a sociedade, bem como as ações e ingerências dos mesmos como “arena” e “ator”. Esta

última possui uma racionalidade coletiva, onde reconhece que ambos, Estado e sociedade, desempenham papéis ativos.

Há ainda o cuidado de perceber que o Estado não está apartado da sociedade, o mesmo é constituído por ela e governa de acordo com as relações de força presentes em cada contexto sociohistórico. As contribuições de Almeida (2019) nos permitem perceber a forma como o racismo foi institucionalizado por este Estado, e encontra-se presente em suas instituições.

Pereira (2011) enfatiza a não existência de uma única definição capaz de traduzir em um único conceito o que é a política social, trazendo elementos que nos permitem refletir acerca das diversas políticas de forma relacional, compreendendo o período histórico em que são implementadas e também a conjuntura de formação política dos locais em que são implementadas, como se dá a correlação de forças entre quem demanda as políticas e quem as outorga.

Além disso, a autora elucida que muitas definições acerca desta temática são convergentes entre si, pois carregam “ideologias, valores e perspectivas teóricas competitivas” (PEREIRA, 2011, p.165). Portanto, trata a política social como um processo complexo e multideterminado, a par de ser contraditório e dinamicamente relacional, sendo assim, simultaneamente positiva e negativa, por tratar-se de um produto da velha e conflituosa relação entre Estado e sociedade no marco das formações sociais de classe – que lida com interesses opostos, já que resulta da pressão simultânea de sujeitos distintos.

Assim, tratar a forma como a família é enxergada no processo de efetivação da política de assistência social requer compreender mais do que apenas a afirmação da mesma enquanto espaço privilegiado para ofertas de alguma proteção social, mas sim a dinâmica que opera nessas famílias para que essa proteção seja possível. Ou seja, é necessário compreender como esse tipo de proteção social é operada pelos seus membros.

Teixeira (2020), ao analisar os fatores biopsicossociais do envelhecimento, conclui que um dos principais fatores para o aumento da expectativa de vida tem sido a garantia de acesso à serviços de saúde e de assistência à população, o que implica dizer que em um contexto onde as políticas sociais passam a se retrain, alvo de contrarreformas neoliberais, essa expectativa tende a diminuir, aumentando consequentemente a necessidade de

dispor de cuidados familiares, que não apenas estão cada vez menores os disponíveis para cuidar, porque as condições de existência capitalistas obrigam todos a entrar na luta pela sobrevivência no mercado, mas também com menores possibilidades de inclusão no trabalho protegido e estável, restando atividades precárias, com poucos salários, longas jornadas e restritos tempo, recursos, informações e conhecimentos específicos para cuidar. Essa realidade atinge especialmente os mais pobres da classe trabalhadora, as mulheres, que têm que abrir mão dos estudos, da profissão, do

trabalho para cuidar, em um cenário em que a política social encolhe, dificultando seu futuro na velhice, como o de ter uma aposentadoria. (TEIXEIRA, 2020, p.146)

O movimento feminista contribuiu enormemente ao apontar as lacunas das diferentes experiências de *WelfareState*, principalmente as que não reconheciam a importância da família atuando na reprodução social para que fosse possível o alcance de um estado de bem-estar social. O trabalho invisibilizado realizado no âmbito doméstico é indispensável para a sustentabilidade da vida humana e também favorece a acumulação capitalista, por se tratar de trabalho não pago que, se não for realizado, impede a formação e a continuidade da força de trabalho atual e futura.

A questão aqui, tratada por Teixeira (2020), gira em torno de saber a quem cabe a responsabilidade pelo cuidar, à família ou ao Estado? Tendo em mente a centralidade que a família passa a ter nas políticas sociais a partir dos anos 1990, a autora critica a forma como a responsabilidade pela proteção social de seus membros é delegada à família sob o pretexto de desinstitucionalização, onde alegam garantir o direito à convivência familiar e comunitária, onde na realidade o incentivo à “participação” familiar continua a prever seu desempenho por mulheres, naturalizando sua função como papel social inerente às mulheres, mesmo as que trabalham também fora de casa.

Essa ênfase se dá porque, mesmo com a redução do tamanho das famílias, as políticas acreditam que as mulheres “dão um jeitinho” para cuidar, assumindo dupla, tripla jornada de trabalho, recorrendo aos parentes, à vizinhança e aos amigos ou interrompendo projetos e trabalho remunerado. (TEIXEIRA, 2020, P.151)

O que nos lembra o já apontado por Azeredo (2010) sobre a constituição das redes informais de cuidado, onde a política estatal parece ser implementada já contando que as famílias irão “dar um jeito” de adaptar-se ao que quer que seja oferecido. Teixeira (2020) trata o cuidado como um direito social, que deve ser concebido deste modo pelas políticas públicas, no sentido de oferecer serviços que consigam compartilhar cuidados de maneira mais equitativa.

A autora defende que a busca empregada de modo a garantir os cuidados àqueles que necessitam acarretam ao mesmo tempo dois benefícios imediatos. Primeiro, o atendimento às demandas colocadas pelos que estão em situação de dependência e, simultaneamente aos prestadores desse serviço, pois proporcionariam o alívio da carga de cuidar que recai sobre as famílias, em especial as mais pobres.

A proteção social do Estado brasileiro não pode continuar a pautar-se pelas redes informais de cuidado que foram forjadas para minorar as lacunas deixadas pela falta de uma

intervenção sistematicamente pensada pela e para as famílias. Assim, busca-se elucidar a maneira como os cuidados são encontrados atualmente nas políticas sociais.

2.2 Materialização dos cuidados nas políticas da seguridade social

Quando pensamos na seguridade social brasileira, percebemos que a mesma não se afirmou como uma política integral e articulada entre si, pois mesmo com a Constituição Federal de 1988, ainda é imperante o caráter individualizado que as políticas de saúde, assistência social e previdência social assumiram. As mesmas são tratadas de forma desvincilhada uma das outras. Acreditamos que esse fenômeno se deve à questão histórica em torno de sua constituição, calcada no paternalismo e no clientelismo, que tratou, até o fim do século passado, a assistência à população como matéria de caridade e solidariedade, e não como um direito social.

No Brasil, a intenção constituinte integrou as áreas de Previdência, Saúde e Assistência Social sob a rubrica da Seguridade. Assim, sinalizou possibilidades de expandir as ações e o alcance das mesmas, consolidar mecanismos mais sólidos e equânimes de financiamento e estabelecer um modelo de gestão capaz de dar conta das especificidades que cada área possui, mantendo o espírito geral de uma proteção universal, democrática, distributiva e não estigmatizadora. (...), contudo, e por inúmeras razões, a Seguridade social ficou apenas sinalizada. A integração prevista requeria não só uma “proposta de orçamento” (...), como também, e sobretudo, uma gestão efetivamente unificada. (VIANNA, 2012, p.177)

Defendemos também que esta não efetivação se deve ao caráter de gênero presente nas políticas sociais, onde há a atribuição de menor importância ao âmbito da reprodução da vida social frente ao da produção, no qual para o sistema capitalista somente são reconhecidas e valorizadas as relações vinculadas direta ou indiretamente com a produção de mais-valor (histórica e socialmente atribuída ao homem), em detrimento das ações ligadas à produção social, tais como as políticas sociais e as relações estabelecidas no âmbito doméstico (histórica e socialmente atribuída à mulher).

A importância da perspectiva de gênero para análise das políticas sociais está na relevância de enxergarmos a sua desvalorização como uma opção política, pois devido ao fato de as políticas sociais estarem intrinsecamente ligadas ao âmbito da produção social, as mesmas são tão subalternizadas ao âmbito da produção quanto a socialização das mulheres. Por isso afirmamos enfaticamente o caráter social das relações de sexo, atribuídos diferentemente por cada sociedade às relações humanas, de acordo com o tempo histórico e os interesses das classes dominantes.

Assim como se faz presente a classificação racial, de um Estado que opera com vistas a dar continuidade a uma hierarquia social baseada na raça, a Seguridade social é pensada e pautada pela manutenção de seus interesses. A divisão social e racial do trabalho presente na diferenciação entre o que deve pertencer ao âmbito da produção e ao da reprodução social são fortemente marcados pela discriminação racial dos indivíduos.

O caráter de “favor” atribuído às políticas sociais não foi apagado com a promulgação da Constituição de 1988, pois até então o Estado lidava com essas questões de forma pontual: a saúde era oferecida aos que tinham vínculo empregatício; a assistência social relegada às instituições de caridade e à igreja; e a previdência social ficava por conta das corporações e instituições de ajuda mútua.

As lutas sociais em torno da construção do sistema de seguridade social brasileiro não conseguiram mobilizar toda a população, inclusive, este é um dos motivos pelo qual grande parcela do público alvo dessas políticas ainda hoje não as reclama enquanto um direito social inalienável, o que demonstra a sua fragilidade frente aos tempos de ofensiva neoliberal.

Como já pontuamos, as políticas sociais de saúde, assistência social e previdência social adquiriram conotações diferenciadas no contexto brasileiro e por isso pensamos ser importante situá-las, uma a uma, também sob a perspectiva de gênero, raça e classe, para melhor compreendermos suas imbricações para a produção social e como se vinculam ao âmbito do cuidado.

Busca-se compreender de que forma as determinações de gênero, raça e classe estabelecem o modo como as relações de cuidado se dão entre os indivíduos e perpassam a lógica das políticas sociais, enfatizando a política de assistência social. Esta, selecionada devido à transformação que ocorreu em sua trajetória, que nos primórdios pautava-se pela caridade e do assistencialismo e agora é tida como política pública, e, portanto, um direito de seus usuários.

Essa transformação não é particular à política de assistência social. No Brasil, algumas outras políticas também foram iniciadas com viés clientelista, mas destacamos a política de assistência social por ter sido, dentro da lógica da seguridade social, a última a ser contemplada com o status de política pública e direito de todos que dela necessitem.

Acredito ser necessário, então, entendermos a relevância da dimensão da reprodução social que a permeia para enxergar a forma como o Estado influencia a sociedade, visando a manutenção do *status quo*, que legitima a exploração e dominação das mulheres, da classe trabalhadora e da população negra.

A política de assistência social é estruturada com base nas premissas de proteção social e elege a família como foco prioritário e primordial desta proteção. Possui uma visão de família nuclear, ainda que se proponha aberta às construções familiares formadas por laços consanguíneos e de afetividade. Carrega o viés eurocentrado e cisheteronormativo presente em nossa sociabilidade, viés este que responsabiliza as mulheres como as pessoas que devem atender as condicionalidades impostas para a entrada e permanência nos programas assistenciais.

Não se deve confundir proteção social com cuidado social, mas a análise em torno desta política busca estabelecer uma relação entre a forma como o Estado responsabiliza as mulheres pela produção social de suas famílias, e como isto implica em uma imposição sobre as relações de cuidado que serão desempenhadas dentro do ambiente familiar.

Assim, a escolha pela análise da PNAS é justificada pelo intento de se problematizar a naturalização deste lugar designado às mulheres, discutindo como essa responsabilização afeta, molda e direciona suas vidas para estarem sempre aptas a servir. Trata-se de um grande custo, que recai principalmente para as mulheres mais empobrecidas, em sua maioria não brancas, que são sobrepujadas com o peso de atender a tais condicionalidades, para ter acesso a recursos e serviços necessários à reprodução de suas vidas.

Penso que o estudo das relações de cuidado que perpassa a política de assistência social é bastante fecundo para atingir este propósito, dado que se trata de uma política social que atua diretamente na reprodução social das/os trabalhadoras e de suas famílias, reproduzindo também a lógica dominante onde cabe a mulher responsável por aquele grupo familiar estar atenta as necessidades de saúde, de assistência e de manutenção dos vínculos dos indivíduos que compõem este grupo.

Mioto (2016) afirma que em relação ao trabalho social com famílias, é no campo dos serviços que se colocam em circulação os processos de responsabilização da família, que acabam por fortalecer a perspectiva familista. A autora enfatiza que o trabalho de cuidado “ora é atribuído à família, sem se questionar sobre as possibilidades reais da família para o seu exercício e outras vezes pela ineficiência dos próprios serviços e de outros recursos provenientes da política social” (MIOTO, 2016, p. 223)

A autora ainda diferencia as duas concepções principais que as famílias adquirem pela política social nesse processo, sendo o primeiro o que compreende família como o grupo de pessoas que compartilham o domicílio - adota principalmente no caso de repasse de benefícios, e a segundo como uma rede de relações, geralmente mobilizada para prover o bem-estar dos indivíduos.

Ou seja, quando é necessário a presença de alguém que desempenhe as funções do trabalho de cuidar, a política social adota uma visão mais ampla acerca da família, que compreende toda a sua rede de relações com objetivo de responsabilizá-la por prover tais cuidados. “Nesse processo se visibiliza claramente a instrumentalização das concepções de família tendo em vista a efetivação de processos de responsabilização das mesmas nos marcos da proteção social.” (MIOTO, 2016, p. 224)

Mioto (2016) destaca que ainda são persistentes no trabalho com famílias ações de cunho disciplinador, direcionadas às famílias que em algum momento falham em prover a proteção social de seus membros. Essa visão é aplicável à toda política social envolvida direta ou indiretamente ao trabalho com famílias, pois busca orientar, instruir e guiar a forma como os indivíduos devem passar a agir para que estejam dentro de um padrão aceitável, que não viole direitos.

A autora, ainda tratando sobre os direitos, concorda com Saraceno (1996) sobre a existência de paradoxos ao lidar com famílias, sendo o primeiro da exclusão mútua entre o direito à privacidade e o direito à proteção social, onde o Estado ao entrar na família para garantir a proteção social fere a privacidade e ao respeitar o direito à privacidade pode ferir o direito à proteção social.

Ao interferir na organização familiar e impor a responsabilidade pelo cuidado de seus membros à família, o Estado fere a privacidade com o objetivo de fornecer uma proteção social, mas esta proteção é prioridade garantida a qual dos membros familiares? A complexidade do tema não exime o papel de mediador que o Estado decidiu assumir, devendo também ser o responsável por viabilizar que a proteção social ocorra.

Mioto (2016) afirma que este dilema fica explícito quando se compreende as duas lógicas que a centralidade da família assume na política social, a familista e a que se vincula a defesa dos direitos de cidadania. Na lógica familista, típica da tradição brasileira, temos a defesa da centralidade da família “apostando na sua capacidade imanente de cuidado e proteção. Portanto, espera-se que as unidades familiares devam assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros.” (MIOTO, 2016, p.226)

A primeira é a lógica familista, que assume que as políticas sociais somente devem intervir no caso do fracasso das famílias, compreendido como sua incapacidade de gerir e otimizar recursos indispensáveis para sua sobrevivência, suporte afetivo e socialização de seus membros. A autora afirma que nesta lógica a família é vista a partir do problema. “Ao tomá-la como problema, situa a solução de suas dificuldades centrada nela mesma.” (MIOTO, 2016, p.227)

Já a segunda lógica trabalhada pela autora é a que se vincula à defesa dos direitos de cidadania acredita que uma família somente terá condições e capacidade de desempenhar o trabalho de cuidado e proteção caso lhe seja garantido isso por meio de políticas públicas. Miotto (2016) afirma que esta concepção considera que “os problemas de proteção social não estão restritos às famílias e, portanto, a solução dos mesmos extrapola as suas possibilidades individuais.” (MIOTTO, 2016, p.227).

Alterar as concepções acerca da forma como as políticas sociais enxergam e se utilizam das famílias não ocorrerá de maneira imediata, mas é necessário que continuemos a afirmar a existência de uma outra lógica, de outra possibilidade de se fazer política pública e de atuar diretamente com essas famílias. Um olhar atento as necessidades dos indivíduos que compõem o grupo familiar não devem desconsiderar as implicações que isto traz para o todo.

Portanto, a defesa dos direitos de cidadania e alteração da lógica que comanda a política social pode ser muito benéfica à desnaturalização do trabalho de cuidar imposto as mulheres, por exemplo. Quando o Estado se dispõe a assumir a responsabilidade que este tem em oferecer serviços e programas de proteção social de maneira desfamiliarizada, o mesmo acaba por atuar através dos pilares da desigualdade de gênero, raça e classe.

Zola (2016) afirma que as mudanças das composições familiares e o aumento de famílias monoparentais são alguns dos fatores que trazem conflitos para a forma como a família desempenha a base de afeto e de relações entre seus membros, colocando em xeque a sua capacidade funcional de oferta de cuidado para os indivíduos que convivem entre si.

Desta forma, a autora anuncia que ao eleger as famílias como parceira privilegiada na obtenção de resultados, as políticas públicas

se fundam na expectativa do modelo tradicional e sobrecarregam as funções familiares, com os cuidados de crianças, idosos, enfermos, mas sem a retaguarda pública, como creches; centros de convivência para crianças e adolescentes ou idosos; serviços e alojamentos para cuidados de longa duração a enfermos ou pessoas necessitadas de cuidados especiais. (ZOLA, 2016, p. 234)

A autora afirma que quando se encontra a disponibilidade de serviços como os citados, os mesmos são direcionados ao público que pode arcar com seus custos, o que também induz a responsabilização familiar pelo provimento de bem-estar aos seus membros, pois reforça a ideia de que é a própria família que deve realizar tais tarefas ou então que pague serviços externos que o façam.

Zola (2016) cita um estudo próprio que amplia as concepções da política pública para famílias a partir do estudo de legislações, benefícios e serviços existentes em cidades de países da América Latina, identificando três modalidades de abordagem da família pelas

políticas sociais, sendo elas: o familismo; as políticas implícitas de apoio familiar e as políticas familiares explícitas.

O familismo, expresso em graduações diferentes, conforme a desresponsabilização pública, é a situação em que os pressupostos tradicionais sobre família e relações de gênero orientam a centralidade das políticas sociais que não vêm acompanhadas de retaguarda pública. As políticas implícitas são serviços que contribuem para as necessidades e as funções familiares, como enfrentamento à pobreza, e parcialmente para a solução dos problemas, mas mantêm-se fundadas em pressupostos tradicionais e em expectativas quanto aos cuidados familiares. As políticas familiares explícitas mantêm a ação estratégica na capacidade de proteção familiar, como as anteriores, mas asseguram medidas facilitadoras de mais equilíbrio nas tensões internas da família. (ZOLA, 2016. p. 243)

Assim, a autora defende que a existência de centros de convivência para crianças, adolescentes, idosos, creches, e serviços de apoio a pessoas com necessidades especiais, bem como políticas que buscam ofertar meios para conciliar o tempo para cuidados familiares, licenças parentais e benefícios monetários são parte das políticas familiares explícitas, que podem proporcionar um apoio importante para a redução da inequidade de gênero no que tange à responsabilização dos cuidados familiares.

Dessa forma, seria possível pensar uma política pública que se alinha às necessidades das mulheres, que enxerga sua sobrecarga de funções e busca aliviá-la com políticas públicas que não irão apenas reproduzir o padrão de gênero ao fornecer serviços públicos ainda predominantemente prestado por mulheres.

Zola (2016) afirma que mesmo com o avanço das políticas públicas de proteção social brasileira, não se deve repassar às famílias e no caso, às mulheres, tarefas que não consigam assumir sem ter que renunciar a suas individualidades. A autora defende que o repasse de responsabilidades que sobrecarreguem estas mulheres acabam por gerar “relações de dependência pública, impeditivas de acesso a outras proteções geradoras de autonomia, como a educação e o trabalho.” (ZOLA, 2016, p.245)

Assim, se faz necessário reconhecer o trabalho de cuidado e inseri-lo transversalmente nas políticas públicas para alterar a visão funcionalista da mulher como cuidadora preferencial. Zola (2016) afirma que aqueles que têm acesso financeiro aos serviços de *care* prestados pelo mercado já perceberam a importância de se implantar o debate sobre as responsabilidades coletivas do trabalho de cuidado para a reprodução social.

Considerando o *caresocial*, ou cuidado social, como uma forma de ler a economia social e política, Zola (2016) corrobora a visão de Daly e Lewis ao compreender que o mesmo encontra-se inserido em três dimensões nas políticas sociais, sendo elas: o reconhecimento do cuidado como trabalho; o enfoque ético que o inclui como uma obrigação e uma

responsabilidade; e por último, seu reconhecimento como um trabalho de custos financeiros e emocional.

Ao afirmar a imperatividade do reconhecimento do *care* social, Zola (2016) coloca que somente com o reconhecimento do trabalho de cuidado será possível estabelecer uma relação de proteção social que se adeque às novas exigências societárias, onde cada vez mais mulheres alcançam o direito de escolher sobre seus destinos, obtêm autonomia e precisam de suporte quando decidem estabelecer uma família, sem que isso custe sua própria independência.

Daly e Lewis (2011) afirmam que a literatura acerca dos cuidados se divide em duas correntes principais, a primeira foca nos aspectos relacionais do cuidado e a segunda em comparações acerca dos serviços associados ao cuidado. As autoras apontam que estas duas correntes identificam as dicotomias do cuidado presentes em diversas dimensões da produção social, encontradas de forma remunerada ou não, formal ou informal e relativas a considerações de dependência ou autonomia.

O objetivo de Daly e Lewis (2011) não é questionar a forma como a literatura do cuidado vem se dividindo até então, mas buscar analisar a relação entre os estudos do cuidado e as mudanças dos Estados de bem-estar social. As autoras enfatizam o modo como os cuidados estão situados na interseção entre público e privado, formal e informal, remunerado e não remunerado, prestação monetária ou de serviços.

Desta forma, se destacam três questões: o significado do cuidado como categoria de análise do Estado de bem-estar social; qual o conceito de cuidado requerido para melhor aprofundar a análise acerca do que se propõe, sugerindo-se uma reconceituação para que o mesmo abranja uma realidade social mais ampla; e, por último, a crescente importância dos cuidados para as políticas do Estado de bem-estar contemporâneo.

Daly e Lewis (2011) afirmam que na realidade a análise do cuidado sempre foi importante para as políticas sociais do Estado de bem-estar, mas não possuíam a mesma centralidade que vem adquirindo atualmente. Para as autoras é imprescindível compreender a conceptualização do cuidado para que, a partir de suas raízes histórico-analíticas, se possa ampliar sua compreensão e aplicá-lo na análise de variações e mudanças das políticas sociais.

Para evitar dar continuidade ao uso ambíguo que o cuidado adquiriu historicamente em sua literatura, Daly e Lewis (2011) propõem utilizá-lo com precisão, como categoria de análise do Estado de bem-estar, o que requer compreender o cuidado com os aspectos socioeconômicos e político que detém.

As autoras acrescentam que para este fim é necessário empregar o cuidado conservando a sua capacidade de desvelar relações humanas, principalmente acerca da vida das mulheres, bem como ao mesmo tempo se torna possível captar as características gerais dos dispositivos sociais estabelecidos em relação às necessidades de bem-estar pessoais.

Isto posto, Daly e Lewis (2011) ponderam acerca da categoria *social care*, tratada por Zola (2016) e no restante deste trabalho como *care social*. Daly e Lewis afirmam o *social care* como um conceito pluridimensional, a primeira dimensão envolve o cuidado como trabalho e coloca a questão da forma como o Estado se apropria do mesmo; a segunda dimensão caracteriza o cuidado como um marco de obrigação e responsabilidade, que perpassa os enfoques éticos das relações sociais estabelecidas pelo cuidado.

Por último, as autoras trazem uma terceira dimensão, do cuidado como atividade que depende custos financeiros e emocionais. Desta forma, definem *social care* como

el conjunto de las actividades y las relaciones que intervienen en la satisfacción de las necesidades físicas y emocionales de las personas adultas dependientes y de las niñas y niños. Y los marcos normativos, económicos y sociales en los que aquellas se asignan y desarrollan. (DALY; LEWIS, 2011, p.231)

O *care social*, compreendido assim como um conceito multidimensional e complexo relaciona-se com a forma como a política pública, o Estado e seus atores pensam projetos sociais. Partir dessa complexidade possibilita pensar métodos para equalizar o trabalho de cuidar e desfeminizá-lo, de modo a garantir que as mulheres também possam usufruir de autonomia e independência, financeiramente e emocionalmente.

Daly e Lewis (2011) argumentam como a mudança do aporte de diferentes setores na provisão do cuidado pode alterar a correlação de forças e reduzir a sobrecarga feminina. As autoras utilizam como exemplo as medidas adotadas por países europeus, principalmente por meio da atuação do mercado de serviços de cuidado, devido ao perceptível aumento da demanda por pessoas prestadoras de cuidado, o que torna imprescindível a mediação estatal.

O estabelecimento do *care social* como um sistema amplo de proteção social é o que possibilita rever valores e obrigações tradicionais que não traduzem a realidade vivida pelas famílias contemporâneas. Sua implementação contribui enormemente para a efetividade das políticas públicas e para a redução das desigualdades de gênero, raça e classe.

Stelmack e Mito (2020) afirmam que a forma como os encargos de cuidado é distribuída entre a família, a comunidade, o mercado e o Estado acarreta uma grande diferença na qualidade de vida da população. As autoras, ao analisarem a experiência Uruguaia na implementação do Sistema Nacional de Cuidados (SNC), trazem uma grande contribuição na concepção de cuidado como cuidado social.

Na trajetória histórica da implementação do SNC, Stelmake e Miotto (2020) destacam o documento *Lineamientos y aportes conceptuales para el diseño de un Sistema Nacional Integrado de cuidados*, onde consta a seguinte definição do que é cuidado:

(...) una función social que implica tanto la promoción de la autonomía personal como la atención y asistencia a las personas dependientes. Esta dependencia puede ser transitoria, permanente o crónica, o asociada al ciclo de vida de las personas. Son acciones que la sociedad lleva a cabo para garantizar la supervivencia social y orgánica de quienes han perdido o carecen de autonomía personal y necesitan de ayuda de otros para realizar los actos esenciales de la vida diaria. El cuidado es un componente central en el mantenimiento y desarrollo del tejido social, tanto para la formación de capacidades como para la reproducción. (Uruguai, 2010, p.7 *apud* STEMAKE; MIOTTO, 2020, p.90)

As autoras acrescentam que o “nascimento” do sistema de cuidados uruguaio aponta para um aprofundamento da matriz de proteção social de caráter universalista, que somente foi possível devido a transformação cultural, da valorização das tarefas de cuidado e do incentivo à corresponsabilidade entre as famílias, o Estado, a comunidade, o mercado e também entre homens e mulheres dentro de suas casas.

Stelmake e Miotto (2020) trazem os quatro principais focos de atuação do SNC: “infância, pessoas dependentes por incapacidade, pessoas adultas em situação de dependência e cuidadoras e cuidadores.” (p.94). Desta forma, destacam as ações previstas pelo SNC por meio de 4 linhas distintas.

A primeira frente de ação, que envolve a infância, prevê ações de licença parental, onde a família decide quem se beneficiará do subsídio até o 6º mês dos recém natos; Centro de Atenção da Infância e da Família, que prevê atenção de qualidade desde a gestação para as famílias; Centros de atenção à primeira infância, creches com horários flexíveis para menores de 3 anos; Espaços de cuidados em centros de estudos, para filhos de estudantes durante suas aulas.

A atenção à infância ainda conta com serviços de Espaços de cuidados vinculado ao mundo do trabalho, para conciliar a inserção laboral dos pais; Casas comunitárias de cuidado, dirigida para infantes entre 45 dias e menores de 12 meses; Bolsas de estudo de inclusão socioeducativa, principalmente para territórios onde há falha de fornecimento de cuidados públicos e educação infantil e, por último, uma linha de crédito para escolas infantis privadas melhorarem seus serviços, intitulada cuidados e Qualidade: fomento para melhorias.

Outra linha de ação é voltada para a prestação de serviços de cuidados a pessoas em situação de dependência, como pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados em suas atividades de vida cotidiana. Para as pessoas idosas, o SNC prevê ações de fornecimento de assistentes pessoais, treinadas e fiscalizadas pela própria secretaria de cuidados, com

subsídios totais, parciais ou apenas indicando profissionais capacitadas, de acordo com o que a família pode arcar.

Ainda nos serviços voltados às pessoas idosas, foi instituído um sistema de tele-assistência, para que contatos de emergência sejam feitos ao parente/vizinho/médico cadastrado por meio do acionamento de uma pulseira ou colar em casos de emergência. Também fazem parte do SNC os Centros de longa estadia e Centros diurnos.

A última linha de atendimento prevê ações no que tange aos próprios profissionais prestadores de cuidado, sendo cuidadoras ou cuidadores, com objetivo de fomentar a corresponsabilidade entre homens e mulheres ao valorizar e buscar regularizar esta atividade. Ainda assim, Stelmake e Miotto (2020) afirmam que 95% destes profissionais são mulheres.

Percebe-se que quando o Estado busca regulamentar e oferecer ações como as acima citadas, propiciam a geração de grandes impactos na qualidade de vida da população no geral são importantes, permitindo um maior controle do próprio tempo, que pode ser investido em lazer, aprimoramento profissional, prática de esportes, entre outros. Sendo medidas que buscam equalizar o uso do tempo entre pessoas adultas, não mais reforçando as inequidades de gênero e de classe.

Com relação as inequidades de raça, ainda são necessários estudos complementares, pois se imaginarmos a implementação de um sistema como o uruguaio no Brasil, seriam imprescindíveis pesquisas acerca da população prestadora de serviços e da valorização profissional que seria adquirida com esta prática.

Devido às dificuldades inerentes ao processo próprio do trabalho de cuidar, que conforme Lehner (2020) só se torna visível quando há alguma falha em seu processo ou é realizado de forma inadequada, o seu reconhecimento e valoração são obstaculizados. Nesse sentido, a autora afirma que o cuidado é “o resultado de um grande número de pequenos atos sutis que podem ou não ser conscientes; um trabalho emocional que envolve tempo, sentimentos, atos e pensamento. Invisibilidade é um aspecto central do cuidado.” (LEHNER, 2020, p.110)

Esta invisibilidade e dificuldade de mensurar todos os atos cotidianos que são parte do processo de cuidar de alguém representa um grande empecilho para a luta em torno da desnaturalização e desfamiliarização do cuidado, ainda que não o impossibilite como foi visto pela iniciativa uruguaia.

No Brasil, o modelo atual de provisão social ainda se encontra estabelecido em torno da família como principal fonte de provisão de bem-estar. Lehner(2020) aponta que estes modelos tem como premissa a ideia de que as famílias, e principalmente as mulheres, nunca

falham. políticas públicas elaboradas desta maneira prejudicam a qualidade de vida das mulheres, ao lhes imporem um peso que poderia e deveria ser compartilhado, tanto entre os próprios familiares, quanto com o Estado, o mercado e a comunidade.

2.3 O familismo na política de assistência social brasileira

O familismo é uma das categorias trabalhada por Esping-Andersen para explicitar a realidade da política social nos países europeus durante e após o período pós segunda guerra mundial conhecido como “Estado de bem-estar social”. Busca caracterizar a forma como o Estado deixa a cargo das próprias famílias a satisfação de suas necessidades de produção, oferecendo poucos programas, serviços e recursos que respaldassem o bem-estar de seus cidadãos.

Oposta à categoria de “desfamiliarização” também trabalhada pelo autor, os aspectos familistas responsabilizam diretamente os membros familiares por prover seu próprio bem-estar, deixando o Estado com um papel secundário, que somente intervém quando da inoperância do núcleo familiar. Dessa forma, o Estado apenas assume responsabilidades para com aquelas pessoas quando não existe mais a possibilidade de que eles se mantenham por si mesmas, quando já houve alguma situação de violação de direitos.

Uma das consequências trazidas pela implantação de políticas familistas é o alto grau de dependência gerado entre seus membros, que faz com que jovens permaneçam por mais tempo na casa de seus pais e impacta diretamente na inserção das mulheres no mercado formal de trabalho. Teixeira (2016) aponta dados que explicitam como a baixa taxa de inserção de jovens e de mulheres como um fator de manutenção desse grau de dependência familiar.

A autora, ainda utilizando as contribuições de Esping-Andersen, associa a intensidade das responsabilidades familiares com o grau de atendimento às necessidades sociais atribuídas às famílias. Ou seja, é possível traçar uma comparação entre as famílias que mais sofrem com a intensidade de atribuições de acordo com as funções que é capaz de manter. Famílias com pessoas idosas, com membros portadores de alguma deficiência ou com membros adultos desempregados são as que mais sentem a exaustão causadas por políticas familistas.

Quanto mais subdesenvolvida for a política em serviços e em benefícios aos indivíduos e às famílias, quanto mais apostam, incentivam e valorizam as funções protetivas da família, mais sobrecarga, expectativa e culpabilizações promove e mais familista é a política social. (TEIXEIRA, 2016, p.31)

Teixeira (2016) aponta a marca do familismo nas políticas sociais brasileiras, indicando o importante rompimento que se deu após a constituição de 1988, mas afirma que ainda hoje é possível perceber traços da fragmentação nas ações e nos programas das políticas sociais, principalmente as ligadas à assistência social.

A autora reitera que o cenário regressivo e neoliberal da década de 1990 influenciou na retomada da família, bem como na potencialização de suas funções protetivas, em todas as políticas sociais. Teixeira (2016) sinaliza que o apelo moral feito para que as famílias sejam parte da oferta de serviços assistenciais a seus membros não leva em consideração as reais condições que tais famílias possuem para exercer ou não este papel.

Assim, invés de termos uma retomada e uma valorização da família como um meio de garantir direitos humanos de convivência familiar e comunitária como uma alternativa ao isolamento institucional para idosos, crianças jovens e adultos com deficiências física ou mental, tem-se a legitimação de um Estado mínimo, que oferta pouco ou nenhum serviço que influencie o bem-estar dos indivíduos vulnerabilizados.

Como um exemplo, a autora menciona que na política de assistência social, a proteção social básica é sustentada pela prevenção às violências, tem como base de sustentação a “potencialização das funções de cuidado, de assistência, de socialização e de educação, dentre outras, das famílias vulneráveis, ou seja, é uma lógica que aposta na capacidade e nos recursos existentes no interior das famílias.” (TEIXEIRA, 2016, p.33-34)

França e Ferreira (2016) ao tratarem a forma como o Estado intervém nas ações de proteção para crianças e adolescentes destacam que a família não é uma instituição a-histórica e imutável, trabalhando até mesmo a recente criação da noção de “infância” e “adolescência”, predominantemente modernas.

As autoras reforçam que é com o surgimento do capitalismo que temos mudanças em diversos aspectos da vida social, incluindo a forma como a família estabelece relações com seus membros internos, o que traz inovações no convívio, na representação e na interação social e educacional dos indivíduos, que influenciaram na “formação da concepção de infância como um estágio do desenvolvimento humano que requer um trato específico e diferenciado” (FRANÇA E FERREIRA, 2016, p.48).

Assim, compreende-se o núcleo familiar burguês como uma estrutura hierárquica, onde cada membro desempenha um papel específico, de pai, mãe e filho. França e Ferreira afirmam que a base desta relação hierárquica tem como pressuposto o pai como provedor material e a mãe como a provedora afetiva.

Ora, esta afirmação naturaliza o papel da mulher como a cuidadora preferencial e ainda estigmatiza as relações de cuidado como sendo exclusivamente de ordem afetiva. Como vimos, é possível desenvolver outros sentimentos ao desempenhar tarefas de cuidado que não estão relacionados ao afeto, nem ao carinho, sentimentos negados e desprovidos do lugar de validação social, como a raiva e o ódio.

As autoras não aprofundam esta noção do que seria a provedora afetiva para a família nuclear burguesa, mas ao especificá-la desta forma, já é possível perceber que não se trata de uma realidade vivida por todas as famílias. Ainda que este seja o modelo familiar divulgado e apoiado pelo Estado como o “correto”, esta não é a realidade para a maior parte das famílias brasileiras, formadas por arranjos diferentes do “tradicional” pai, mãe e filhos.

Nessa perspectiva, a família é perpassada pelo dinamismo da modernidade com relações temporais e espaciais marcadas por encaixes e desencaixes e uma capacidade de conectar o local e o global, tendo suas vivências marcadas pelas relações simbólicas (conhecimento, informação, virtualização etc.) e pelo sistema perito (tecnologia, informatização, internet, profissionalização cada vez mais especializada, dentre outros.) Nesse contexto, a ação do Estado junto à família visa diminuir os riscos e as inseguranças, exercendo o aparato da vigilância e do controle dos meios da violência. (FRANÇA e FERREIRA, 2016, p.49)

A intervenção do Estado nas políticas sociais brasileiras é semelhante com o que ocorre em toda a América Latina, onde estão presentes características de mediação das contradições do sistema capitalista, sem oferecer alternativas viáveis para o verdadeiro enfrentamento das expressões da questão social, o que de acordo com França e Ferreira (2016), afeta sobretudo as famílias com crianças e adolescentes.

A proteção básica da política de assistência social, por meio do Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF), busca prevenir situações de vulnerabilidade e violência ao mesmo tempo em que tenta fortalecer os vínculos familiares. Apoiado em uma perspectiva pedagógica, este serviço oferece orientação técnica às famílias com objetivo de qualificá-las a prover o cuidado aos seus filhos e conviver com eles.

França e Ferreira (2016) sinalizam o grande caráter de mediação desse tipo de serviço, visto que o mesmo está pautado pela interlocução, no diálogo com as famílias, nas articulações e possíveis encaminhamentos. Não é dada alternativas para os casos em que estas famílias não podem assumir este cuidado, não é oferecido um suporte integrado à educação que ofereça serviços em tempo integral ou atividades de contra turno, por exemplo.

O foco do programa é orientar as famílias para que estas estejam aptas a executar as tarefas de cuidado e reprodução das crianças com qualidade, mas não leva em consideração

que se a família não tiver acesso à direitos básicos para a sua sobrevivência, não terá capacitação que seja capaz de romper com os ciclos de vulnerabilidade.

Contraditoriamente, no modelo protetivo implantado, ao mesmo tempo que a família é vista como uma instância de proteção, também entende-se que precisa de cuidados para cumprir essa função de protetora. Nesse sentido, Fontenele (2007, p. 2) destaca que, considerando o valor do benefício do Programa Bolsa Família, “[...] os critérios de elegibilidade das famílias, as condicionalidades e a precária articulação das políticas setoriais [...]”, apresenta a centralidade da família como unidade responsável pela proteção de seus membros, diminuindo assim “[...] a demanda voltada para o Estado, que deve agir de forma minimizada [...]”, tornando secundária a família como demandatários de direitos. (FRANÇA; FERREIRA, 2016, p.59)

Esta secundarização da família como possuidora do direito de demandar por mais direitos afeta diretamente a vida de seus membros, principalmente das mulheres, encarregadas das intermináveis tarefas do cuidado. O direito a ter direitos é recente na realidade das mulheres, que por muito tempo foram subjugadas e subsumidas pelas relações patriarcais e racistas de gênero.

A responsabilização pelo cuidado ser enxergada como uma tarefa feminina é uma das justificativas para a continuidade de políticas sociais familistas, que sob o discurso da valorização da família, amarram a vida das mulheres como servas do lar. Lehner (2020) aponta que o cuidado prestado pelas mulheres se apoia numa concepção onipotente das famílias, como se a família fosse uma fonte inesgotável de recursos para atender às necessidades de cuidados de seus membros.

Afirma-se novamente a inexistência de um determinismo biológico com relação à capacidade de cuidar, visto que a mesma decorre de um processo de socialização e tem na divisão sexual do trabalho sua fonte de reforço e naturalização. Lehner (2020) reforça que até mesmo o cuidado informal não está limitado ao espaço privado, pois a responsabilidade da principal cuidadora de decidir e ser interlocutora junto a serviços e programas públicos permanece.

Fontenele (2016) retrata a trajetória histórica da política de assistência social brasileira, desde os primórdios das políticas sociais aqui implementadas até após a promulgação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A autora destaca algumas de suas contradições, onde constitui um sistema que ao mesmo tempo em que oferece respostas à certas necessidades, promove formas de controle das pessoas empobrecidas.

Junto ao controle, tem-se também a criminalização da pobreza, que reproduz o pensamento de que “as famílias pobres são responsáveis pela sua condição de vida, ou seja, a ideia de que “a vítima é culpada” (FONTENELE, 2016, p.66). As características clientelistas que possuem aspectos de “favor” marcam a história da assistência social brasileira e ainda

hoje confundem a população usuária e gestores que possuem menos capacitação ou que usufruem politicamente desta “confusão”.

Fontenele (2016) também destaca as particularidades que as intervenções da política de assistência social adquiriram com o tempo, reiterando que

a assistência social aos pobres, ao mesmo tempo que representa práticas de atenção a esses, principalmente aos mais pobres, de acesso aos meios de sobrevivência e de serviços de cuidados especializados, constitui-se pelas mesmas mediações, ações de confinamento, reclusão, repressão e punição. Encontra-se o uso recorrente desses expedientes e estratégias nas populações idosas, infantis, de desvalidos, pobres em geral e enfermas, especialmente os doentes mentais. (FONTENELE, 2016, p.74)

A autora destaca que essa tradição asilar perdurou até os anos 80 no Brasil, que somente a partir da constituição de 1988 começa a questionar e alterar tais parâmetros. Mas, como o desenvolvimento da assistência social brasileira é “a trilha da coexistência do moderno e do arcaico na gestão e na implementação da política” (FONTENELE, 2016, p.78), a alteração desta tradição asilar resultou em outro problema: a sobrecarga das responsabilidades familiares.

É inegável o avanço conquistado pelos movimentos de desinstitucionalização e implementados nas políticas assistenciais, porém tal avanço deveria ter sido seguido de perto por políticas públicas que efetivamente subsidiassem a desinstitucionalização sem, de uma hora para a outra, passar toda a demanda para as famílias.

A maior diferença no trato com as famílias pela política de assistência social até anos 80 para após os anos 90 é a forma como antes a mesma era tida como um campo secundário e agora, além de alvo dos serviços e programas, passou a constituir um fundamento central para a política.

Ou seja, os eixos que estruturam a gestão da assistência social são definidos pela matricialidade sociofamiliar, pela descentralização político administrativa e a territorialização estabelecidos pelo SUAS. Assim, a família passa a figurar “ora reconhecida como instituição demandatária de direitos, da proteção do Estado, ora como responsável pela proteção de seus membros, sobressaindo a ênfase nas funções da família, culpabilizando-a pelas suas mazelas.” (FONTENELE, 2016, p.79)

A lei orgânica de assistência social (1993) mantém a marca histórica de definir os serviços da assistência social por meio de seu público alvo. Fontenele (2016) aponta que o uso da expressão “destinada a quem dela necessitar” ao mesmo tempo que propõe uma elasticidade representa a restrição para aqueles que não possuem recursos.

Voltar-se para o atendimento de pessoas pobres não o problema da política social, mas sim fazê-lo com intuito de manter tal nível de pobreza constante e dentro de um sistema de

controle. A forma como a política de assistência social se volta para as famílias empobrecidas, principalmente para as que vivem em condições de extrema pobreza, acaba reiterando e mantendo estas famílias presas em ciclos intergeracionais de pobreza.

A centralidade da família que coloca as mulheres como as principais responsáveis pelo atendimento das necessidades sociais de suas famílias tende a mantê-las neste ciclo de pobreza, sem recursos ou estratégias para rompê-lo. A pobreza é naturalizada pela PNAS, que sequer a considera como uma violação de direitos.

A abordagem familista presente nesta política acaba mantendo as mulheres pobres e suas famílias no mesmo lugar. É impossível negar todos os avanços pelos quais a assistência social brasileira já passou, com o seu reconhecimento como um direito de cidadania, como uma política pública que deixa de ser “uma prática guiada por falta de planejamento, pontual e improvisada [e] passa a ser definida como uma prática que exige formulação de política, determinação de objetivos, critérios, métodos e diretrizes”. (FONTENELE, 2016, p.85-86)

Estas são conquistas imprescindíveis para o avanço e a construção de uma política social mais atuante na vida de seus cidadãos, ainda que fortemente marcada pelas contradições de ser uma política social criada e sustentada em uma sociedade capitalista e que, desta forma, não teria como eliminar as raízes da desigualdade social.

É necessário ter em mente que frente ao cenário neoliberal que ora dita os caminhos das políticas sociais brasileiras, tais estratégias

repõem a manutenção da pobreza, mas administrada e controlada pelos programas de transferência de renda e de centralidade na família, trazendo a comunidade, o terceiro setor e a família como unidades responsáveis pela proteção social, em parceria com o Estado, além da economia solidária, por exemplo, como proposta alternativa de trabalho para os pobres. (FONTENELE, 2016, p. 88)

Entretanto, não basta erigir a centralidade na família como um eixo fundamental para a atuação da política sem refletir os impactos que isso traz para a vida de cada um dos membros familiares envolvidos, sejam aqueles que necessitam de um cuidado social por fazer parte de um grupo específico, sejam aqueles que são socialmente apontados como os responsáveis por prover este cuidado.

Analisando as condicionalidades do maior programa de transferência de renda brasileiro, o Programa Bolsa Família (PBF), Silva (2016) aponta que é possível identificar três concepções diferentes acerca das mesmas, sendo elas: as que visualizam as condicionalidades como acesso e ampliação de direitos; as condicionalidades como questão política e imposição moralista conservadora e, por último, as que veem as condicionalidades como negação de direitos.

Tais condicionalidades são as contrapartidas exigidas para a manutenção das famílias como beneficiárias do PBF, como frequência escolar, atualização da caderneta vacinal e demais acompanhamentos de saúde para crianças e adolescentes e demais atividades no âmbito da assistência social.

A vertente que enxerga as condicionalidades como uma forma de ampliar o acesso à direitos é a versão “oficial” do programa, que as considera como um mecanismo imprescindível para o combate da transmissão intergeracional da pobreza. Tem como pressuposto que “as condicionalidades contribuem para o acesso a direitos sociais básicos e incentivam a demanda por serviços de educação, saúde e assistência social” (SILVA, 2016, p. 164).

Já a que compreende as condicionalidades como uma questão política de imposição moralista conservadora defendem a necessidade de se estabelecer critérios de contrapartida pois acredita que famílias empobrecidas não podem receber um benefício financeiro sem uma compensação para não fomentar sua “dependência e acomodação”. Silva (2016) afirma que está e a concepção mais difundida pela sociedade, que considera as condicionalidades como algo desejável para o controle dos beneficiários e como meio de puni-los por algum eventual descumprimento.

Além de culpabilizar os pobres pelo não cumprimento do que os programas determinam, não considera a insuficiência quantitativa de serviços essenciais, mesmo no campo da educação e da saúde, agravado com as precariedades dos serviços públicos, por omissão ou deficiência do próprio Estado, que é isento de qualquer punição. (SILVA, 2016, p.164)

Por fim, tem-se a visão que se opõe diretamente à última, pois acredita que a imposição de condicionalidades ao PBF constitui uma infração ao direito fundamental à sobrevivência que todos os indivíduos deveriam usufruir. Entende-se que não se deve impor contrapartidas nem exigências para o alcance e proveito de um direito legítimo.

Esta visão, que vai ao encontro do que acredito, destaca a responsabilidade do Estado de garantir “as condições necessárias para que as pessoas mantenham um padrão básico de vida, de acordo com as conquistas civilizatórias da sociedade em que se inserem.” (SILVA, 2016, p.165). Assim, não é admissível que um programa social se fundamente em exigências que possam criar medidas de punição aos beneficiários.

Além do que já foi exposto acerca da insuficiência de serviços educacionais e de saúde para toda a população, ainda há de se considerar as questões particulares dos locais em que essas famílias vivem. Não é possível estabelecer uma medida única e universal para aplicar na

realidade de famílias ribeirinhas e famílias que vivem nas periferias dos grandes centros urbanos.

Uma operação policial em uma favela do Rio de Janeiro, por exemplo, impede a frequência escolar de crianças e adolescentes. O estabelecimento de exigências para a permanência no programa de transferência de renda, que em muitas das vezes representa a única renda fixa da casa, faz com que os responsáveis familiares pensem se vale a pena arriscar a vida de suas crianças, ao sair de casa no meio de uma operação policial, para não comprometer a frequência escolar ou não.

Além das demais atividades colocadas como compromissos sociais que devem ser atendidos pelas famílias de modo a continuarem inseridas no programa. Silva (2016) as enumera:

Na área da saúde, as gestantes e nutrizes devem inscrever-se no pré-natal e comparecer às consultas na unidade de saúde mais próxima da residência; participar das atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável; para os responsáveis pelas crianças menores de sete anos, é exigido levar a criança às unidades de saúde ou aos locais de vacinação e manter atualizado o calendário de imunização e levar a criança às unidades de saúde para acompanhamento do estado nutricional e do desenvolvimento da criança. Na área da educação, as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85%; os adolescentes entre 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mensal de, no mínimo 75%; informar de imediato ao setor responsável pelo BF no município sempre que ocorrer mudança de escola e de série dos dependentes de 6 a 15 anos e de 16 e 17 anos, para que seja viabilizado e garantido o efetivo acompanhamento da frequência escolar. Na assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos, em situação de risco ou retirados do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal dessas atividades. (SILVA, 2016, p.166)

Apesar se serem condicionalidades que buscam a inserção efetiva nas políticas sociais de educação, saúde e assistência, ao serem colocadas como exigências e impostas às famílias como meio de manterem-se elegíveis para um programa de transferência de renda, as mesmas acabam ferindo o princípio de que é garantido a todos os cidadãos brasileiros pela constituição federal o acesso ao trabalho e programas sociais que lhe proporcionem uma vida com dignidade.

São uma expressão do caráter familista que se apoia nas responsabilidades familiares, mais uma vez lidas como responsabilidades das mulheres, que são o grupo mais atingido pelo cumprimento de tais exigências. Estas condicionalidades deveriam constituir um direito a todas as crianças e adolescentes, e não uma moeda de troca pela permanência em tal ou qual programa de transferência de renda.

Silva (2016) afirma que se o Estado garantisse e divulgasse os serviços de saúde e educação à toda a população, os mesmos seriam certamente utilizados, sem a necessidade transformar o seu acompanhamento em uma imposição. O foco estaria em desenvolver ações socioeducativas que orientasse e encaminhasse as famílias para o uso adequado dos serviços sociais ofertados.

A autora defende que se fosse assumida uma perspectiva de natureza educativa, as condicionalidades seriam transformadas em recomendações, com “orientação e medidas de apoio para que as famílias beneficiárias do BF possam ter acesso aos serviços sociais básicos, constituindo-se sobretudo dever do Estado para proteção social de seus cidadãos.” (SILVA, 2016, p.167).

A expectativa criada em torno das condicionalidades parece ser algo muito mais voltado para o controle efetivo das vidas que vivem em situação de vulnerabilidade e precisam dos programas assistenciais do que efetivamente garantir desenvolvimento humano. A exigência do cumprimento de contrapartidas, de informar imediatamente sobre a mudança de escolas, de endereço e tudo o mais, para além de atender requisitos da territorialidade reforçam a sensação de que essas pessoas estão sendo monitoradas, controladas e de que devem se sentir gratas por serem “deixadas” fazer parte de tal programa.

A situação é agravada quando pensamos as subjetividades dos sujeitos que são responsabilizados por cumprir tais exigências, pois a culpabilização das famílias pobres por sua situação de vulnerabilidade recai sobre si mesmos. Obrigar as famílias, diretamente as mulheres, a cumprirem com suas demandas acaba se tornando mais um peso em suas vidas já sobrecarregadas.

Silva (2016) indica como funciona o acompanhamento do descumprimento das condicionalidades, explicitando que se trata de um sistema que gera efeitos gradativos, orientado pela portaria 251 de 12/12/2012. As punições vão desde advertência até o cancelamento do benefício, passando por bloqueio e suspensão de 30 e 60 dias, a depender da quantidade de descumprimentos identificados.

As famílias que estão passando por tais sanções podem buscar pelo órgão gestor do BF para esclarecimentos e até interpor recursos que expliquem o motivo do descumprimento. Silva (2016) afirma que o BF vem permitindo maior flexibilidade na aplicação das sanções, com objetivo de identificar as causas do não cumprimento e evitando assim o cancelamento do benefício por situações que podem ser revertidas.

O programa incentiva que famílias que estejam com dificuldades de cumprir as condicionalidades busquem os CRAS para acompanhamento e orientação que visem a

superação das dificuldades. Ainda assim, fica a cargo da própria família a solução dos desafios encontrados, visto que somente a orientação não é suficiente para sanar as questões concretas que atravessam a realidade do cotidiano dessas famílias.

O que é mais preocupante é que a adoção de condicionalidades conduz à responsabilização dos pobres por situações tipificadas como disfuncionais, desconsiderando as condições estruturais precárias da maioria dos municípios brasileiros (...) São alimentadas por um conteúdo ideológico conservador que chega a transferir para os pobres não só a responsabilidade pela sua situação de pobreza, mas também atribui a eles a responsabilidade pela superação da denominada pobreza intergeracional, deslocando as determinações da pobreza que decorrem de situações estruturais, expressas pela forma como a sociedade se organiza para produzir e distribuir bens. (SILVA, 2016, p. 173)

Carloto e Gomes (2016) trabalham a forma como a política de assistência social têm buscado promover programas de geração de renda para os cidadãos assistidos. As autoras pontuam a flexão de gênero nesses programas, nos quais é possível perceber a construção de um público-alvo composto por mulheres, para o qual são ofertados serviços que as valorizem como “mães de família”, agentes responsáveis por amenizar os efeitos da pobreza.

Dessa forma, as autoras percebem contradições no incentivo ofertado pelos programas de geração de renda, que passam pelo objetivo do programa, cabendo se perguntar se os mesmos buscam reduzir a desigualdade social ou apenas manter um aparente equilíbrio do modo de produção capitalista.

Visto que as políticas sociais interferem nas relações entre o Estado e a sociedade sem almejar a subversão da ordem atual, percebemos que tais programas de geração de renda não conseguem efetivamente imprimir nem mesmo uma redução da desigualdade existente entre mulheres e homens.

Em suas pesquisas, Carloto e Gomes (2016) compreendem a divisão sexual do trabalho que orienta trabalhos “femininos” e “masculinos” para o público assistido, onde mais uma vez às mulheres se oferta atividades não facilmente rentáveis, relacionadas ao universo doméstico. Assim, ainda que se busque promover uma geração de renda autônoma para aquela mulher, acaba-se mais uma vez reforçando o lugar social ao qual a mesma pertence.

As autoras não trabalham a divisão racial desse trabalho, portanto não temos os dados referentes à racialização da desigualdade apontada. Entretanto, ao encararmos a realidade de que a maior parte do público atendido pela PNAS é composto por pessoas negras, inferimos que as mulheres que participam desses programas também o são.

Afirmam que os cursos oferecidos às mulheres têm um caráter mais “social” do que rentável, enfatizando que o conteúdo dos cursos e atividades “sinalizam uma lógica

econômica que endossa a afirmação de que para desempenhar o trabalho feminino não há necessidade de conhecimentos e habilidades específicos” (CARLOTO; GOMES, 2016, p.190)

Dessa forma, temos que mesmo quando a PNAS se orienta para o fortalecimento da autonomia e independência das mulheres, ocorre uma reafirmação de seu lugar nesta sociedade, ligado diretamente ao âmbito doméstico e atado as responsabilidades inerentes à reprodução da vida social.

Os programas de geração de renda terminam por reproduzir o mesmo padrão de qualificação que separa as mulheres em subempregos, com baixa remuneração e sem proteção trabalhista. O caráter familista presente na política não permite a desvinculação efetiva das atividades tidas como responsabilidades femininas do âmbito doméstico para o âmbito público.

Portanto, carece de avanços e da adoção de um olhar mais amplo a respeito da fundamentação das desigualdades provenientes da divisão social, sexual e racial da sociedade. Ainda que com as limitações de uma política social empregada dentro dos moldes da sociabilidade burguesa, é possível almejar mudanças que possibilitem uma maior liberdade e autonomia para as mulheres, assunto que será melhor tratado no capítulo final desta dissertação.

CAPÍTULO 3

A política de assistência social e o cuidado social

A contemporaneidade se especializa no tipo de batalha no qual ninguém perde nada de valor, exceto, como se poderia argumentar, suas vidas.

John Green

Como se visou analisar o cuidado social inserido na política de assistência social, procuramos articulá-la à forma como a mesma foi desenhada para enquadrar um padrão de bem-estar social que não valorizou o papel que a mulher desempenhava na sociedade da mesma forma que o fez para os homens, criando ideias e valores que se reproduzem até hoje, organizados pela divisão sexual do trabalho.

Considerando que gênero, raça e classe são categorias que permeiam todas as relações sociais estabelecidas entre os indivíduos, afirma-se que ser homem ou mulher, negro ou não, não tem conotação neutra. Assim, uma política social que privilegia mulheres para o acesso a determinados benefícios como principais receptoras, reforça e contribui para essa estigmatização.

Desta forma, o estudo da feminização do cuidado tem bases na desvalorização da dimensão da reprodução social frente à da produção social. Isto posto, o tempo de vida despendido em atividades realizadas no âmbito doméstico, aquelas que concernem à manutenção e possibilitam a realização das tarefas de vida diária, não são consideradas como trabalho.

Para as observações no que concerne à Família, foram utilizados os artigos pesquisados nas revistas de Serviço social já mencionadas na seção de metodologia, dentre os quais se destacam os estudos de Miotto (2015), a qual sinaliza que, de forma geral, têm-se dois grandes debates acerca da forma que se relacionam as políticas sociais e as famílias, onde temos

uma perspectiva que persiste na ideia de manter as atividades de cuidado dentro da casa e tem redundado em um amplo processo de mercadorização e no aprofundamento da desigualdade de classe e de gênero. A outra perspectiva insiste no processo de desfamíliação e desmercadorização do cuidado e, portanto, na cobertura ampla e universal de serviços sociais (MIOTTO, 2015, p.712)

A autora considera que esta situação é agravada na América Latina pela forma como o trabalho reprodutivo apresenta pouco reconhecimento social, associado “à desigualdade

estrutural imperante na região, a qual é crivada por três eixos que se articulam: classe, gênero e etnia” (MIOTO, 2015, p.713)

Apesar de não aprofundar a forma como essa relação entre classe, gênero, sexualidade e etnia, Miotto (2015) aponta que as duas tendências anteriores representam a lógica da naturalização do trabalho familiar, onde se tem o aprofundamento da desigualdade de classe e de gênero (a qual acrescento o aprofundamento também das desigualdades raciais) e a outra que representa a tentativa de ampliar o escopo de atuação das políticas sociais para desnaturalizar as imbricações do trabalho familiar, trazendo visibilidade e valorização para o trabalho realizado no âmbito doméstico.

Desta forma, neste capítulo serão analisadas também as sistematizações acerca da Política Nacional de Assistência Social encontradas nas teses de doutorado dos professores Robson Roberto da Silva (2014) e Tatiana Dahmer Pereira (2009), referentes ao processo de descentralização desta política, com objetivo de mensurar a forma como o cuidado social se faz presente no desenho da mesma.

3.1 A institucionalidade do cuidado social na política de assistência social

Os textos legais que normatizam a política de assistência social, incluindo-se as normas de operação básicas, repetem a ideia de fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, enaltecendo a família como lugar privilegiado da socialização primária dos indivíduos. Podemos perceber essa valorização principalmente no que tange ao maior programa da política de assistência social brasileira, o Programa Bolsa Família, que é citado diversas vezes na NOB 2012.

Reitera-se a transferência de recursos da União para que os municípios ofertem o programa com qualidade, em contrapartida, os serviços socioassistenciais como o PAIF e o PAEFI, que são executados no próprio âmbito dos equipamentos públicos de assistência social – dentro da lógica de territorialização da assistência social para se estar nos territórios de desigualdades – não são tão enfatizados e valorizados pela NOB. Assim, estes serviços não contam com uma verba específica para sua implementação e execução, pois são calculados dentro do piso básico fixo e pelo piso fixo de média complexidade, respectivamente.

A lei 10.836/2004, que cria o Programa Bolsa Família, estabelece no § 14 do 2º artigo que o pagamento dos benefícios vinculados a este programa será realizado preferencialmente à mulher, colocando-a como responsável familiar preferencial. A pesquisa do IPEA (2017)

retrata que “a opção pela titularidade preferencial feminina decorre da definição legal já existente nos programas de transferência de renda condicionada, anteriores ao PBF, e por ele unificados em 2003” (IPEA, 2017, p. 8)

Porém, se a concepção de família foi ampliada pela PNAS, qual o motivo de manter a referenciação às mulheres como responsáveis principais pelo recebimento deste benefício? Ao buscar avaliar as consequências da preferência pela titularidade feminina, que no ano de 2016 representava 92% das famílias beneficiadas⁷, a pesquisa do IPEA (2017), considerando que as relações patriarcais de gênero são um tema transversal nas políticas públicas e programas sociais, aponta duas possíveis vertentes de análise para tamanha expressividade da titularidade feminina:

De um lado, uma vertente da crítica feminista aponta o uso instrumental da mulher pelo Estado como forma de ampliar a eficácia da política pública e o reforço da naturalização do papel feminino de cuidado. De outro, argumenta-se que o acesso à renda pela titular pode ampliar seu poder de decisão e gerar mais autonomia, na medida em que permite à mulher participar da provisão financeira do lar, tarefa tradicionalmente masculina. (IPEA, 2017, p.9)

Os resultados apresentados pelo IPEA afirmam que a maioria das mulheres concorda em ser a responsável familiar pelo programa de transferência de renda, por afirmarem conhecer melhor as necessidades de suas famílias, apesar das exigências de contrapartidas nas áreas da saúde e educação, que aumentam o tempo socialmente gasto por elas nessas atividades de cuidado.

Mioto e Dal Pra (2015) afirmam que desde as contrarreformas empregadas nas políticas sociais a partir da década de 1990, as famílias vêm sendo cada vez mais chamadas a responder pela provisão de bem-estar dos indivíduos. Assim, as autoras retomam a discussão em torno dos regimes de bem-estar social, divididos em uma posição mais “familiarista” onde as famílias são mais responsabilizadas pela sua própria manutenção e reprodução social, ou aqueles que de outro lado possuem um caráter socialdemocrata, pautado pela oferta de serviços em uma perspectiva universalista, que “buscam amenizar antecipadamente os custos enfrentados pelas famílias” (MIOTO; DAL PRA, 2015, p.148)

As autoras indicam que quanto mais se responsabiliza as famílias por sua própria proteção social, se encaminha ao oposto da proposta de garantir direitos sociais. Essa argumentação é pautada pela inferência à focalização dos serviços prestados, devido às condicionalidades previstas nos programas previstos pelas políticas sociais, as autoras

⁷ IPEA, Bolsa família, autonomia feminina e equidade de gênero: O que indicam as pesquisas nacionais?. Textos para discussão, nº2331, 2017.

discutem a inconveniência de se ter as famílias como destinatárias das políticas sociais, pois “por mais que ela [a política social] seja abrangente em relação às formas familiares, ela jamais conseguirá abranger todos os tipos de famílias”(MIOTO;DAL PRA, 2015, p.164), o que fere a lógica da universalização dos serviços.

O que a pesquisa do IPEA de 2017 não teve pretensão de responder é como a preferência para que as beneficiárias do Programa Bolsa Família sejam mulheres, afeta de forma diferenciada as mulheres negras e as brancas, ainda que ambas compartilhem da mesma realidade socioeconômica. O estudo não tinha a intenção de racializar suas conclusões, visto que o quesito raça/cor não se encontra no questionário aplicado.

Assim, ao apontar que a maioria das mulheres pesquisadas concorda em ser as responsáveis familiares no Cadastro Único, não temos como mensurar qual a porcentagem destas são brancas e não brancas, o que poderia nos oferecer respostas diferenciadas a depender do grupo que se sentisse mais sobrecarregado, ou não, com a responsabilidade de cumprir as condicionalidades impostas.

Não raros são os estudos que ainda não enxergam a necessidade de racializar os debates em torno da produção do conhecimento, visto que o racismo estrutural é tão arraigado na cultura brasileira que ainda temos pessoas que acreditam na “democracia racial” pintada por Gilberto Freyre.

Sueli Carneiro (2011) afirma que o feminismo negro articula pautas antirracistas do movimento negro e enegrece as reivindicações das mulheres, tornando-se mais representativo para o conjunto das mulheres brasileiras e, ao mesmo tempo, promovendo a feminização das propostas e reivindicações do movimento negro.

A autora questiona-se, com texto datado de 2011, até onde avançou o movimento feminista brasileiro, com clara perspectiva eurocêntrica, que determinou que todas as mulheres, incluindo não brancas e pobres, lutem para fazer parte do seu ideário específico, que tem uma direção de classe, de raça, cultural e religiosa bem marcados.

Uma década se passou desde os questionamentos de Carneiro, porém ainda nos perguntamos a mesma coisa. Existem diversos movimentos feministas, e é possível perceber o crescimento das lutas e visibilidade alcançados pelo feminismo negro, mas ainda são os corpos de mulheres e de homens negros os alvos da ação genocida do Estado, os primeiros a serem suspeitos de algo, aqueles marcados como não pertencentes a espaços de valoração social e/ou moral.

Carneiro (2011) cita Patrícia Hill Collins e defende que o pensamento feminista negro abarcaria as visões de sociedade a partir das próprias mulheres negras, que compreende a

“interpretações teórica da realidade das mulheres negras por aquelas que a vivem”. Collins (2019) aponta que para a maioria das mulheres negras estadunidenses, “sobreviver é tão desgastante que poucas tiveram oportunidade de realizar um trabalho intelectual nos moldes em que é tradicionalmente definido.” (COLLINS, 2019, p.34) Realidade esta que se aplica também às vidas das mulheres negras brasileiras.

A metodologia feminista ao se abrir para fazer ciência a partir de outros métodos e outras visões possibilita valorizar o que essa população oprimida e violentada produziu, permitindo uma visibilidade que antes lhe era negada e ridicularizada, não compreendida como ciência e como fontes de pesquisa legítimas, passíveis de produzir conhecimento.

E a abordagem interseccional proporciona a chance de se atender às reivindicações das feministas negras no que tange às denúncias de que as organizações feministas brancas excluem os pensamentos das mulheres negras, sequer às enxergando como companheiras de luta e negando seus diferentes históricos de opressão e violência sofridos.

Paiva (2020) aponta as mudanças normativas pelas quais a política de assistência social brasileira passou desde a aprovação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apresentado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). A autora versa acerca dos preceitos constitucionais no âmbito do SUAS, enfatizando o colocado pelo artigo 203, que afirma a assistência social como política pública não contributiva, destinada a quem dela necessitar.

Ao dar uma nova institucionalidade à assistência social, o SUAS impôs a necessidade de um reordenamento dos serviços das entidades públicas e privadas, para atender às exigências de uma política de direito do cidadão, em uma perspectiva universalista e que agrupa demandas de diferentes segmentos populacionais, o que inclui o cuidado em domicílio ou institucional de pessoas em situações de dependência, ou seja, que necessitam de que outras pessoas garantam aspectos de suas atividades diárias. (PAIVA, 2020, p.59)

Assim, a autora seleciona a PNAS, os dois planos decenais de metas nacionais para a PNAS ao longo prazo e a resolução 109 do CNAS que versa acerca da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para tratar a forma como o cuidado é tratado e previsto pela política de assistência social.

Paiva (2020) retoma brevemente a forma como a assistência social prestada à população esteve vinculada a noção de favor e permeada por uma visão assistencialista. A autora retoma Sposati (2014) para afirmar que não é a simples existência do fornecimento de algum benefício que torna o serviço social assistencialista, visto que esta ação pode estar repleta de finalidades que visam atender aos interesses da classe trabalhadora.

Desta forma, é importante considerar que nos programas da política de assistência social, a existência de benefícios pecuniários e oferta de serviços sociais não implica obrigatoriamente um reforço da lógica assistencialista, visto que os mesmos podem (e devem) ser aplicados por meio das noções de garantia de direitos e fortalecimento da população usuária.

Paiva (2020) ressalta que desde o princípio as ações relacionadas à assistência social ocuparam-se do cuidado, entretanto, a visão de cuidado que permeia tais ações estava intimamente relacionada a

situações de pessoas que requerem atenção especial por não desenvolverem todas as capacidades e habilidades para a vida prática. Isso significa as crianças na primeira infância, as pessoas com comprometimentos do processo de envelhecimento e as pessoas com deficiência. (PAIVA, 2020, p. 62)

A autora afirma que as práticas de cuidado a este público, que se encontravam em situação de dependência, referenciaram a institucionalização da assistência social no Brasil. Atualmente, a atuação da Política Nacional de Assistência Social se divide entre dois tipos de proteção legalmente instituídas: a proteção social básica e a proteção social especial, esta comporta ações de média e de alta complexidade.

Na proteção social básica, o objetivo é atender situações de vulnerabilidade e prevenir violências, abusos e garantir direitos sociais. São ações assistenciais desenvolvidas prioritariamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e incluem, mas não se limitam, a renda mínima, benefícios eventuais e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A proteção social especial é voltada para o atendimento de usuários quando já houve algum tipo de violação de direitos. As ações de média complexidade se destinam aos casos nos quais, ainda que tenha ocorrido a violação de um direito, os vínculos familiares não foram rompidos, então é possível trabalhar com as famílias e evitar que novas violações aconteçam.

Já as ações da proteção social especial de alta complexidade abarcam os casos nos quais, em decorrência da violação de direitos, os vínculos familiares foram rompidos e será necessário fornecer um suporte de vida integral, com acolhimento, moradia, alimentação, entre outros. Os serviços que compõem cada um dos níveis de proteção social foram pautados pela PNAS e regulamentados posteriormente, a partir de documentos e normas técnicas.

Paiva (2020) aponta que os dois planos decenais, 2007-2015 e 2016-2026, da política de assistência social estabelecem metas e prioridades para os investimentos no SUAS. O primeiro plano decenal teve como objetivo a consolidação dos serviços direcionados prioritariamente à população idosa e as pessoas com deficiência.

A autora enfatiza que este primeiro plano não propôs ações de cuidados na proteção social básica, apenas nas proteções especiais de média e alta complexidade, que foram tipificadas pela resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social. Dessa forma, novos serviços para pessoas idosas e com deficiência foram incluídos nos equipamentos da assistência, que serão retomados no item 3.3.

Ao analisar os serviços prestados na proteção social básica e especial, Paiva (2020) conclui que o Estado somente oferece serviços de cuidado quando há agravos por situação de violência ou violação de direitos.

Com essa divisão, a política se afasta da universalidade e reforça seu lugar de responsabilização da família pelo cuidado, ou seja, reforça seu modelo de proteção familista. Há uma inversão do acesso aos direitos ao cuidado, que não ocorre aos cidadãos idosos ou às pessoas com deficiência pelo simples fato de existirem e necessitarem dos serviços, mas somente àqueles em que a convivência familiar ou comunitária os coloca em risco de violência ou violação de direitos. (PAIVA, 2020, p. 69)

A autora segue, analisando os serviços da proteção social especial de alta complexidade, onde pela natureza própria dos serviços prestados, as relações de cuidado são obrigatórias aos que necessitam e se encontram acolhidos. Ainda assim, não há uma sistematização desta prática, nem um aprofundamento da direção que o mesmo toma no cotidiano daqueles que necessitam e demandam serem cuidados.

Paiva (2020) afirma que o plano decenal de 2016-2026 traz o cuidado como uma diretriz prioritária para a consolidação da política de assistência social, incorporado aos objetivos, principalmente relacionado à primeira infância, às pessoas com deficiência e pessoas idosas em situação de dependência. Ponto importante trazido por este plano é o reconhecimento de que as ações de cuidado fomentadas pelo Estado objetivam minimizar a sobrecarga dos cuidadores.

É de grande importância que conste em um documento da política de assistência o reconhecimento da sobrecarga familiar que recai sobre as cuidadoras, em sua ampla maioria, as mulheres responsáveis por suas famílias. O plano decenal traz também uma preocupação com a formação das cuidadoras, expressando a necessidade de qualificação e formação por cursos técnicos para a efetiva incorporação dos cuidados pela política de assistência social.

A preocupação com a formação das cuidadoras é legítima, visto que muitas práticas de cuidado na assistência social ainda são comparadas com as práticas de cuidados na área da saúde. Há semelhanças entre as atuações, mas também há diferenças que precisam ser vistas e pensadas de modo a não ferir direitos trabalhistas das cuidadoras e também garantir assistência de qualidade aos usuários.

Portanto, fica evidenciado o caráter ainda inicial das ações e serviços adotados pela PNAS para enxergar o cuidado como essencial para o desenvolvimento de suas atividades. Para que a política de assistência consiga garantir a proteção social a qual se propõe, é necessário que em seu desenho estejam previstas e descritas ações, atividades e atribuições que tenham como centralidade a oferta de serviços de cuidado social.

3.2 A centralidade da família para os serviços socioassistenciais e seu direcionamento

A política de assistência social começa a tomar forma no período pós-constituição de 1988, quando a mesma é alçada ao patamar de política pública e direito social. Pereira (2009) analisa que um dos primeiros momentos para a efetivação da assistência social como política pública foi a descentralização administrativa de suas decisões e a municipalização da mesma, que possibilitou a “desconcentração” das responsabilidades da União no que tange ao atendimento social da população.

Antes da sua implementação, a assistência à população em situação de vulnerabilidade social foi tratada no Brasil como casos isolados, atendidos pela caridade da igreja e com viés de culpabilização do indivíduo por se encontrar em tal situação. Nessa perspectiva, a família era responsabilizada por suas próprias mazelas, inexistindo iniciativas públicas de promoção social e propostas para a construção de novos caminhos.

É importante a contextualização da forma como a família era compreendida no período anterior à implementação da política de assistência para que possamos ver os avanços e continuidades que esta trouxe. Pereira (2009) afirma que a assistência social foi a última área da seguridade social a ser regulamentada devido à forma como as ações clientelistas e assistencialistas estavam enraizadas na política social brasileira.

As contradições e disputas de interesses diversos em torno na política de assistência social conformam o modelo que a mesma possui atualmente. As tensões em torno da manutenção de um viés assistencialista, facilmente manipulável, ou da instauração de uma política social como direito social inalienável se fizerem presentes nos documentos que regulamentam a assistência social brasileira.

Nesse período pós-Constituição, portanto, a política de assistência social apresentou-se como um emaranhado de reivindicações fragmentadas, como respostas aos diferentes segmentos sociais: sejam movimentos oriundos de organizações da sociedade, tanto do campo de defesa de direitos - quanto do campo da filantropia religiosa ou laica, ou mesmo das entidades de classe vinculadas ao setor -, sejam por

parte de gestores municipais, os quais constituíam através das ações de assistência social instrumento auxiliar de reprodução do poder político local. (PEREIRA, 2009, p. 158)

Tais disputas em torno do direcionamento da política também influenciam a forma como a mesma propõe suas ações e serviços sociais. A escolha por reproduzir a lógica familista que condensa o trabalho de cuidado como responsabilidade das mulheres também foi resultado dessas disputas. A permanência de tal modelo de proteção estatal vai de encontro às necessidades sociais postas pela sociedade atual.

Mioto *et al.* (2018) trata a forma como as transformações das famílias na sociedade atual, principalmente no que tange à organização do trabalho, influencia os modelos de proteção social estatal. As autoras enfatizam que o cuidado tem sido uma das questões mais expressivas dessa reformulação, considerando o reconhecimento da importância social do cuidado e sua extrapolação do âmbito familiar.

A discussão acerca do cuidado como algo além das responsabilidades familiares está centrada nos limites da sociedade capitalista de lidar com a sustentabilidade da vida humana. Mioto *et al.* (2018) corrobora os apontamentos de Orozco (2006) ao afirmar que a proteção social não se preocupa com os cuidados pois esta é uma necessidade indispensável para a manutenção da vida e não se traduz em prioridade para o modo de reprodução capitalista.

Dessa forma, fica reiterada a subordinação do cuidado ao capital quando se afirma que “apesar do reconhecimento cada vez maior do cuidado como um direito e conseqüentemente como uma questão de política pública, continua-se convivendo com uma visão de que ele é um problema das famílias, especialmente das mulheres”. (Mioto; *et. al.*, 2018, p. 44)

Na tentativa de se construir possibilidades de intervenção do Estado para fornecer os serviços de cuidado necessários, Batthyány (2015) *apud* Mioto; *et. al.*, (2018) afirma a necessidade de se antever os papéis do Estado, das empresas, das famílias e do terceiro setor na proposição e resolução dessas questões.

Nesse escopo, a inclusão do cuidado na agenda pública implica a condução de um conjunto articulado de políticas de cuidado que associam o campo da proteção social, às políticas de emprego e às políticas de desenvolvimento, considerando a desigualdade persistente entre homens e mulheres. (MIOTO; *ET.AL.*, 2018, p. 44)

Mioto; *et. al.*, (2018) argumenta que ao tentar diminuir as ações de cuidado sob sua responsabilidade, o Estado centraliza nas mulheres a realização dessas ações, listadas como cuidados essenciais não especializados, referentes a “interações afetivas, atividades da vida diária, alimentação, autocuidado e até cuidados especializados, como adesão e administração de tratamentos de saúde prescritos pelos serviços: medicação, dietas, atividades preventivas” (MIOTO, *ET. AL.*, 2018, p. 47).

As autoras problematizam ainda a desigualdade de gênero nas atribuições do cuidar, que implicam necessariamente a “doação” de parte de sua vida em prol daqueles que dependem. O uso do tempo das mulheres nas tarefas de reprodução social é muito maior comparado ao dos homens. É sinalizada a necessidade de se democratizar estas relações, torná-las equitativas e lutar pela inclusão do cuidado como parte integrante das políticas públicas, como um direito social.

Para efetivar-se desta forma, como um direito social, as políticas que visam fornecer serviços de cuidado não podem ser pensadas como políticas de ajuda às mulheres que querem se inserir no mercado formal de trabalho. Miotto; et. al., (2018) aponta que o cuidado não é um benefício para mulheres, mas sim um direito que deve ser regulamentado visando o bem-estar social de todos os indivíduos, organizado por instituições estatais e privadas.

Quando da regulamentação tardia da política de assistência social por normas operacionais básicas (NOB SUAS) que visavam à orientação de gestores municipais na implementação da assistência, não se viu a discussão acerca da proteção social como cuidado social. Pereira (2009) aponta como os objetivos da NOB SUAS buscavam tangenciar as questões advindas da descentralização do SUAS e da sua municipalização.

Pereira (2009) afirma que “o desafio central ainda não se focava nos mecanismos de descentralização, tampouco sobre a elaboração de uma política pública de assistência nem na sua integração no âmbito do chamado tripé da seguridade social.” (PEREIRA, 2009, p. 198).

É possível perceber como as dificuldades de superar a lógica do favor clientelista se constituiu na maior preocupação dos implementadores, deixando os serviços socioassistenciais e a forma como os mesmos seriam desenhados, direcionados e executados para um segundo plano. A prioridade era conseguir estabelecer uma política de assistência social enquanto política pública, o que fez com que suas ações implementadas fossem menos priorizadas no cenário de mobilização social.

Sposati (2004) *apud* Pereira (2009) apresenta como a política de assistência social era operacionalizada na época, como um meio institucional de encaminhamento para demais políticas sociais, como serviços de saúde, emprego, educação, entre outros. Assim, a assistência social não detinha provisões próprias, apenas agenciava o serviço de terceiros. Pode-se inferir que o papel das famílias não era muito diferente do que ocorre nos dias de hoje, onde buscam os serviços socioassistenciais para obter orientações e, a partir destas, vão em busca dos demais serviços de que necessitam.

É claro que não se pode negar os avanços que já foram conquistados, hoje a política de assistência social encontra-se consolidada, ainda que tenha um longo caminho a prosseguir

para compor efetivamente um sistema de proteção social. Atualmente, a assistência social possui provisões próprias e reconhecimento social acerca de seu papel institucional, mas ainda continua a tratar a família como órgão responsável por sua reprodução social, como fica claro pelo enunciado na introdução da PNAS:

(...) A situação atual para a construção da política pública de assistência social tem que levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, suas circunstâncias, e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação do cotidiano da vida, pois é nele que riscos e vulnerabilidade se constituem. (PNAS, 2004, p.10)

A aproximação do cotidiano referida é aquela que se volta para a manutenção da divisão social do trabalho doméstico, que insiste na feminização do cuidado como algo natural e que deve fornecer a base para as ações do Estado. O almejado fortalecimento da cidadania pela política de assistência fica assim comprometido, afinal, a cidadania também deveria ser fortalecida para as mulheres responsáveis por estas famílias, que deveriam dispor de seu tempo de maneira equitativa ao tempo dos demais cidadãos.

(...) apesar dos avanços jurídico-institucionais e mesmo do acúmulo de gestão descentralizada expressos na construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), há ainda lacunas no que se refere à construção e conquista da cidadania plena e universal no Brasil, principalmente na perspectiva da garantia da assistência dentro de ações integradas e territorialidades de proteção social (PEREIRA, 2009, p. 202)

Desta forma, o avanço da proteção social brasileira e dos serviços socioassistenciais depende da adoção de uma visão ampla a respeito das famílias e de sua inserção como público alvo desta política, visando inseri-la por completo nas redes de serviço e não apenas imputar às mulheres responsabilidades que podem e devem ser compartilhadas por todos os adultos do núcleo familiar que não se encontram em situação de dependência, bem como também devem ser compartilhadas com serviços estatais.

O direcionamento que a proteção social brasileira ainda hoje possui é pautado pelos limites da política social familista, fruto das disputas socioeconômicas e da vontade do capital de seguir usufruindo do trabalho não remunerado das mulheres. As maneiras de reproduzir socialmente a população são variadas e a política social brasileira insiste em modelos ultrapassados e que não mais condizem com a realidade social.

Além das mulheres negras, que já vendem sua força de trabalho fora do âmbito doméstico a séculos, o aumento da força de trabalho feminina como um todo na dimensão da produção social coloca uma nova realidade ao Estado, que deve adaptar suas políticas e suas formas de intervenção, de modo a atender aos interesses das e dos trabalhadores.

3.3 A proteção socioassistencial para pessoas em situação de dependência: a trajetória histórica da política de assistência social pós anos 1980

Pensar a proteção social brasileira e a forma como esta se porta frente às necessidades daqueles em situação de dependência se traduz em um grande desafio. Para além de apontar a inexistência de um sistema nacional de cuidados, como o uruguaio, temos as limitações de uma assistência às famílias que repete os moldes familistas de intervenção estatal.

Ao analisar a gestão da política de assistência social após os anos 80, Silva (2014) identifica dois projetos antagônicos de sociedade, ligados à diferentes concepções de assistência social. O primeiro deles é o ligado ao projeto liberal cooperativo, que representa os interesses das classes dominantes e grupos conservadores. Neste temos:

- a) a concepção de assistência vincula-se ao atendimento dos setores mais pobres e a pobreza é concebida em termos absolutos;
- b) a gestão da assistência segue os padrões tradicionais, caracterizados pela fragmentação institucional, paralelismo e imediatismo das ações, exclusão dos usuários dos processos decisórios, burocratização, paternalismo, clientelismo etc¹⁰⁵;
- c) a (des)centralização é compreendida como desconcentração associada à delegação e/ou à desresponsabilização; e
- d) a parceria com as instituições filantrópicas é vista como uma forma de ampliar a participação do setor privado, alimentar as engrenagens do sistema clientelista, o corporativismo e privatizar o público. (SILVA, 2014, p.206, 207)

Silva (2014) aponta como tais concepções se chocam com o projeto de democracia de massas, que compreender a assistência como um direito social, fortalecedor da cidadania e representante dos interesses dos grupos e classes subalternizados. Este propõe atendimento das necessidades sociais, pautado por uma gestão democrática e participativa, onde a descentralização é uma estratégia de redistribuição do poder e o Estado é o principal responsável pela prestação dos serviços assistenciais (SILVA, 2014).

O primeiro documento que explicitou as contradições referentes à política de assistência social na época foi o “Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República (I PND/NR)” datado de 1985. Silva (2014) aponta que este documento deixou transparecer as disputas entre os projetos societários pautados até então, identificando as questões principais que afetavam a assistência social brasileira.

se, por um lado, o documento indicava a articulação intergovernamental, a descentralização com forte tendência a municipalização e a participação dos usuários nos processos decisórios, por outro lado, sugeria ao governo federal a focalização das ações em segmentos da população (às crianças com menos de seis anos de idade), restringia suas iniciativas que visasse a complementar as atividades estaduais e municipais, como também incentivava a criação de associações comunitárias e o apoio familiar, o que significava, desde cedo, uma proposta

também de transferência de responsabilidades aos governos subnacionais e a organizações da “sociedade civil”. (SILVA, 2014, p. 209)

O reforço à lógica de responsabilização da família por suas próprias mazelas já era, desde então, a tônica da assistência social. Os conturbados processos que levaram à aprovação da constituição federal em 1988 também foram palco de disputas pelo que viria a se tornar a política de assistência social.

Silva (2014) enfatiza que não houve uma subcomissão específica para a discussão da assistência social. Esta política se fez presente nos projetos pré-constituintes por meio de subcomissões que tratavam a respeito de grupos populacionais lidos como fragilizados. Ou seja, a política de assistência social foi tratada como algo que perpassa e tem importância para determinados grupos sociais, porém sem a centralidade para a reprodução da vida social que exerce.

Ainda assim, é necessário enfatizar o avanço que foi a inclusão da assistência social no tripé da seguridade social brasileira, junto à saúde e a previdência social, como direito social e efetivamente política pública pela Constituição. Tal avanço demorou um pouco a ser percebido na prática, pois as ações de descentralização desacompanhadas de autonomia orçamentária resultaram no aprofundamento do que Sposati e Falcão (1990) *apud* Silva (2014) denominaram de “um assunto de políticos e não como uma política”.

Somente cinco anos após a Constituição foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social, em dezembro de 1993 e com ela, a institucionalização da assistência social, reorganizando suas estruturas e buscando garantir a descentralização e a participação social no controle das ações do governo.

No governo Sarney há uma implementação da assistência social de maneira restrita, incentivando a proteção social privada que esvazia o sentido de política pública no que tange à materialização dos direitos sociais e, ao mesmo tempo, a continuidade do projeto de assistência tradicional, pautada pelas ações pontuais e de ajuda aos necessitados.

Este projeto de política social não foi criado rompendo totalmente com o passado. Pelo contrário, como já se sabe, ele incorporou elementos de um projeto tradicional que estavam ainda muito presentes em vários estados e principalmente nos municípios, haja vista o forte poder do Executivo, a manutenção de órgãos de ação social, que conviviam com outras estruturas e programas assistencialistas e clientelistas; e a transferência de recursos para entidades filantrópicas e caritativas, sem qualquer critério técnico e controle dos serviços que são prestados. (SILVA, 2014, p. 240)

Portanto, a resistência da União de repassar recursos e efetivar a descentralização político-administrativa para além da desconcentração de responsabilidades continuou

tangível. Silva (2014) afirma que a ausência de uma real distribuição do poder que a descentralização traria favoreceu a municipalização e o reforço da assistência tradicional.

Tais rebatimentos ecoam na organização dos serviços prestados e na imagem social dos usuários da política de assistência, reforçando a ideia de favor e das políticas clientelistas. A dificuldade em torno da democratização e da participação social na política de assistência social brasileira se soma à trajetória histórica de uma abordagem familista e na naturalização das funções delegadas às mulheres responsáveis por suas famílias.

Ao analisar a política de assistência no primeiro mandato do presidente Lula, Silva (2014) encontra traços neoliberais que não buscam a efetivação da noção de direito social, mas sim ações pontuais, de caráter emergencial e seletivo. A assistência social do período ficou caracterizada por “programas de renda mínima, de doação e distribuição de cestas básicas, de aquisição e incentivo à distribuição de leite; e políticas locais, como programa de restaurantes populares e de bancos de alimentos.” (SILVA, 2014, p. 260)

Quando da criação do programa bolsa família, fica evidente a priorização de investimentos para a transferência de renda no lugar de ampliação dos serviços socioassistenciais. Esta priorização acarreta impactos diretos para a vida das famílias que necessitam de apoio nas atividades de vida diária. Não se tem a intenção de negar a relevância dos programas de transferência de renda para uma população tão pauperizada quanto a brasileira, mas sim destacar a sua insuficiência.

o PBF é a principal expressão de um padrão de seletividade do Estado, que busca conservar a esfera de interesses individuais/corporativos nessa atual ordem econômica. Assim, este Programa representa a materialização de um projeto de assistência social neoliberal que se desenvolve atrelado à proposta hegemônica liberal-corporativa de sociedade. (SILVA, 2014, p. 262)

Tal projeto de assistência social voltado para os interesses do neoliberalismo é organizado pelo modelo de organização gerencial, onde as decisões são tomadas pela União e cabe aos estados e municípios a sua implementação. Esta organização é prejudicial aos interesses da população atendida, pois dificulta a sua participação e limita seus órgãos reivindicatórios.

Desta forma, a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e a afirmação do SUAS como um sistema descentralizado e participativo veio para, mais uma vez, tentar romper as amarras do tradicionalismo encontrado na política de assistência. Se faz importante ressaltar a luta pela democratização desta política para que seja possível ouvir das usuárias e usuários as suas reais necessidades.

Outro impulso em direção à democratização da assistência social foi a lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011, conhecida como a “lei do SUAS”, que organiza esta política. Na referida lei, temos diversos pressupostos para a descentralização político-administrativa, a imagem do Estado como principal prestador de assistência e a valorização da participação social, dentre outros.

A maneira como o SUAS postula suas ações e serviços para a prevenção do risco social e para atender as vulnerabilidades sociais expõe a responsabilidade que as famílias possuem de manterem seu próprio bem-estar, onde somente haverá intervenção do Estado em caso de falha da proteção que a família deve suprir.

Esta forma de intervenção apenas em caso de falha é prejudicial às pessoas que vivem em situação de dependência, temporária ou permanentemente, e também para aquelas que são encarregadas por prover as tarefas e serviços dos que dependem de si. O reforço da lógica familista não vai contra as bases do tradicionalismo que se procurou romper, pelo contrário, demonstra ainda uma continuidade com a assistência social pré-constituente.

a PNAS (2004) avança em certos sentidos, retroage e conserva em outros aspectos. Nela, o SUAS procura definir e organizar os elementos fundamentais para a sua execução, possibilita a normatização dos padrões nos serviços, a qualidade no atendimento, a criação de indicadores de avaliação e resultado, de nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial. No entanto, muitas das vezes preocupado mais com os requerimentos prático-operativos (cadastros, diagnósticos, mapas, registros, normatizações etc.) e menos com a produção de conhecimento e práticas que possam contribuir com um processo de transformação da realidade. (SILVA, 2014, p. 275)

Justamente por não se preocupar tanto com a transformação da realidade, temos no eixo de matricialidade sociofamiliar da PNAS o que a política denomina como a centralidade da família, não apenas como os usuários dos serviços prestados, mas principalmente como principal fonte de serviços e articuladora das políticas sociais que utiliza.

Assim, temos a continuidade de prestação de serviços que, mesmo fruto de muitas lutas e tensões político-societárias, permanece a fortalecer a naturalização dos papéis sociais com base no gênero, na raça e na classe social de seus usuários. A afirmação da matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da política de assistência social, sem discutir as raízes familistas da política social brasileira, significa a manutenção da atual ordem social e das iniquidades sociais existentes.

Paiva (2020), ao analisar a política de assistência social a partir da implementação do SUAS, elege o olhar acerca do cuidado e da maneira que o Estado intervém na prestação de assistência às pessoas em situação de dependência. A autora afirma que a efetivação de direitos, como um todo, é fruto de um campo de disputas entre projetos societários divergentes. O direito à assistência social digna e emancipatória não foge a esta regra.

Deste modo, a efetivação da política de assistência da maneira como a conhecemos hoje resulta de diversos fatores, entre eles, a concepção de cuidado adotada pelo Estado. Ora, se não podemos afirmar que proteção social e assistência social são sinônimos, temos uma forma de organização do Estado que busca minorar as sequelas da Questão Social por meio da aplicação de políticas compensatórias e de inspiração familista.

O inexistente sistema de cuidados brasileiro ainda se encontra em fase de afirmar sua necessidade. Desta forma, não se pode afirmar que as ações e serviços componentes do Sistema Único de Assistência Social como ações de um sistema de cuidados, visto que suas intervenções e seu desenho político são insuficientes para atender as necessidades daqueles que encontram-se em situação de dependência, seja esta causada pelas fases naturais da vida ou por alguma deficiência, seja ela temporária ou permanente.

Quando Paiva (2020) afirma que foi o atendimento às demandas dessa população dependente, por meio de creches, asilos, orfanatos, educandários, abrigos, entre outros, que institucionalizaram a assistência social brasileira – por meio de ações caritativas, filantrópicas e posteriormente estatais -, a autora referencia o lugar que o cuidado social assume em nossa sociedade.

O cuidado social é visto como algo a ser pensado depois. Uma ação que somente será empregada caso seja demandada, nas situações em que a própria família já não consiga mais suportar. As ações preventivas a que se referem os equipamentos da atenção básica de assistência social são preteridas em relação às ações de proteção especial. Ainda não temos a assunção do cuidado como premissa fundamental para a consolidação da assistência social.

Os investimentos são maiores em programas de transferência de renda, conforme apontado pela pesquisa do IPEA de 2017, do que no fortalecimento de serviços socioassistenciais que preconizam um papel de maior relevância para as intervenções do Estado em um ambiente próprio para isso, tais como o PAIF e o PAEFI.

Outra indicação da forma como o cuidado é tratado como algo secundário pela política de assistência social brasileira é que no Plano Decenal I, (2007-2015) é que o mesmo não prevê ações de cuidado pela proteção social básica. A atuação dos CRAS não é compreendida como espaços de cuidado social, nos quais é possível estabelecer vínculos de atenção que propiciem a diminuição da carga dos cuidados domiciliares realizados pelas mulheres.

Com a mobilização social de entidades, fóruns e consultas públicas, Paiva (2020) afirma que foram construídas novas propostas de atuação para a proteção básica da assistência social. Ainda assim, mesmo com o avanço que foi a implementação do Serviço de Proteção

Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosa⁸ pela tipificação dos serviços socioassistenciais, Paiva (2020) aponta que o mesmo não inclui os cuidados como sua atribuição.

Este serviço apresenta em seus objetivos ações que buscam prevenir violências por meio do fortalecimento dos cuidados prestados no âmbito da própria família, com seus recursos. Paiva (2020) avalia como este serviço está previsto na proteção social de média complexidade, sob o título de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias⁹, que somente oferece o serviço de “cuidado” quando já houve a violação de algum direito, tratando os agravos decorrentes deste.

A autora, com base no senso SUAS de 2018, constata que a implementação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosa é confundida com ações de acompanhamento do PAIF, o que demonstra que sua execução não ocorre conforme o preconizado pela tipificação proposta pelo CNAS.

Já o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias é oferecido majoritariamente nos Centros-Dia, embora também previsto para realização nos domicílios dos usuários e nos CREAS, percebe-se que ainda há uma resistência em ofertar atendimentos que priorizam o cuidado sem que os usuários estejam submetidos ao regime de internação assegurado pela proteção especial de alta complexidade (PAIVA, 2020).

O II Plano Decenal do SUAS (2016-2026) inova ao incorporar o cuidado como uma diretriz prioritária para a efetivação da política de assistência, o que já foi tratado ao final do item 3.1 deste capítulo. Cabe salientar que este plano coloca como um objetivo estratégico a instituição de uma Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Dependência.

Pontuada como algo a ser construído, Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Dependência apresenta um pontapé inicial para a criação de normas e serviços que ofereçam ações de cuidado. Desta forma, sua implementação contribuiria para a dissolução de uma imagem naturalizada acerca da feminização do cuidar. O II Plano Decenal afirma que os

Investimentos e fomentos nos serviços de proteção básica e especial de cuidado no domicílio e Centro Dia de Referência devem ser priorizados com destaque para a proteção social às pessoas idosas e com deficiência, como estratégia de apoio às famílias no cuidado, considerando as necessidades do cuidador e das pessoas em situação de dependência. (BRASIL, 2016, p. 38)

⁸Serviço incluído no rol de ações previstas pela proteção social básica da política de assistência social em 2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

⁹Serviço incluído no rol de ações previstas pela proteção social especial de média complexidade da política de assistência social em 2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Portanto, tem-se a indicação de algo a ser instituído no futuro, um sistema de cuidados que vise um equilíbrio melhor entre as funções assumidas pelas famílias e um Estado mais presente, por meio de ações também preventivas, evitando que se espere por uma violação de direitos. A mobilização em torno da instituição desta política deve contar com o maior número de entidades e de participação popular possível, efetivando desta forma a gestão descentralizada e participativa a qual se submete o SUAS.

Ainda algo incipiente, mas repleto de possibilidades vindouras, a edificação de uma política nacional de cuidados pode vir a espelhar o sistema implementado no Uruguai, adaptando para a realidade brasileira e, esperançosamente, contribuindo para a ampliação e garantia de direitos, bem como para a redução da desigualdade social, entre mulheres e homens e entre negros e não negros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação não tem como pretensão esgotar o debate acerca do cuidado social na proteção social brasileira, nem mesmo acerca da feminização do cuidado que perpetra este movimento. Buscou-se, por meio de pesquisa bibliográfica, elucidar a forma como a política de assistência social brasileira se constituiu e segue evoluindo a partir de disputas sociais, políticas e econômicas.

Em tais disputas, fica claro que a luta pela institucionalização do cuidado social vem encontrando barreiras para a sua implementação. Tais barreiras se devem muito a fatores históricos de formulação e principalmente de implementação da política de assistência, que mesmo após muitos avanços, ainda se encontra permeada por traços patrimonialistas e clientelistas, que corresponsabiliza a mulher quanto à maternidade e a ingerência acerca dos cuidados familiares.

No primeiro capítulo, temos a discussão acerca das duas dimensões que compõem a divisão do trabalho, os âmbitos produtivos e reprodutivos, e a maneira que estas incidem em uma divisão social, sexual e racial do trabalho. O foco de análise é reforçar o trabalho realizado no âmbito reprodutivo, como o trabalho de cuidar, enquanto relevante e imprescindível para a vida em sociedade.

Afirmar o cuidado enquanto pertencente à categorial social do trabalho implica reconhecer o dispêndio de tempo, dedicação, esforço e até mesmo o desgaste do próprio corpo a que as mulheres se submetem cotidianamente. Buscou-se tratar o cuidado como uma atribuição não natural às mulheres, como algo que foi socialmente construído desta forma, com objetivo de manter a ordem social atual.

Seguida da afirmação do cuidado enquanto trabalho, temos o debate teórico que aponta como o mesmo não se trata de um “amor” ou “afeto” natural, mas sim da imposição de um sistema que não reconhece o trabalho de cuidar como trabalho em si. Este mesmo sistema utiliza de ferramentas morais e culpabilizantes para fazer com que as mulheres sintam como uma obrigação prestar os cuidados para aqueles que estejam em situação de dependência.

Diferenciando cuidado, assistência e *careou* cuidado social, com o olhar voltado para as normativas da política de assistência social, utilizamos de pesquisa documental e bibliográfica para nos aproximarmos da realidade que sustenta o sistema de proteção social brasileiro e suas limitações.

A adoção da ferramenta analítica que é a interseccionalidade foi fundamental para a construção deste trabalho e para compreender a forma como o cuidado é visto em nossa sociedade. A afirmação da interseccionalidade como uma maneira de resistir e se posicionar frente a este sistema patriarcal, racista e capitalista, é o viés adotado para embasar toda a pesquisa aqui realizada.

No segundo capítulo, buscou-se um olhar voltado para compreender o Estado e como o cuidado encontra-se localizado nas políticas sociais e no sistema de proteção social. Neste foi imprescindível a retomada e utilização dos conceitos de familismo e desfamiliarização. O Estado não intervém nas expressões da Questão Social de maneira neutra, as políticas sociais são dotadas de valores, visões de mundo e arquétipo ideológico.

As contribuições de Almeida (2019) acerca da classificação dos Estados enquanto racistas ou raciais também influem na forma como as políticas sociais são operacionalizadas e implementadas. A fragmentação presente entre as políticas que compõem a Seguridade Social brasileira não é à toa. Existem interesses econômicos, sociais, políticos que suportam esta divisão.

A assistência social é a política menos favorecida por esta disputa de poderes. A presença de programas pautados por valores familistas, onde o Estado somente medeia as relações em caso de violação de direitos, é fruto das divergências entre projetos de sociedades que se chocam. A influência neoliberal e favorável à ideologia burguesa se faz presente no cotidiano dessas políticas.

Por fim, o terceiro capítulo buscou analisar como é visto o cuidado pelo desenho da política de assistência social, utilizando as sistematizações que as teses de doutoramento de Pereira (2009) e Silva (2014) propiciaram. Buscou-se pensar a forma como o cuidado se efetiva por meio da assistência social, suas limitações e avanços.

Ainda há muito a ser pesquisado, acredito que não tivemos tempo hábil para ouvir das próprias usuárias da assistência social como as mesmas se sentem nesse processo, ou até mesmo pesquisar junto às instituições que compõem os conselhos de assistência e demais órgãos participativos como vem se construindo a luta e os movimentos sociais em busca de uma democratização da proteção social, bem como os debates em torno do cuidado social.

Acredito que nenhuma pesquisa chega ao fim quando se termina, temos sempre novas perguntas, novos pontos de vista a serem analisados e mensurados. Desta forma reconheço algumas lacunas analíticas deste trabalho, principalmente no último capítulo, que não saíram exatamente como o planejado. Atribuo tais lacunas principalmente às dificuldades de se

conciliar os trabalhos domésticos, a atuação profissional enquanto assistente social com dois vínculos e as demandas inerentes à pesquisa.

Pesquisar sobre a feminização do cuidado e a invisibilização do trabalho realizado no âmbito doméstico não nos deixa imunes às barreiras que estes nos impõem. Muitas das vezes foi necessário “escolher” entre dedicar um tempo maior para a realização da pesquisa e do estudo acadêmico ou atender às necessidades do estômago e de manutenção de um ambiente minimamente salubre.

Com relação aos objetivos propostos, acredito que podemos considerá-los atingidos. Ainda possuem questionamentos em aberto e outros que surgiram durante o processo de pesquisa, afinal a realidade segue seu movimento e a apreensão da mesma pela dialética se faz presente. Não é como se não houvesse mais questões, apenas apontamos que àquelas perguntas postuladas pela introdução se encontram encaminhadas conforme exposto a seguir.

O levantamento bibliográfico e documental foi realizado e analisado com base na ferramenta analítica da interseccionalidade, articulando o debate teórico com os documentos e produções técnicas, identificando o direcionamento familista e conservador-tradicional que o cuidado ainda possui na política social brasileira.

Das perguntas elencadas na introdução conseguimos algumas respostas ao longo dessa pesquisa, apontando que a dimensão do cuidado social é fortemente marcada pelo sexo feminino devido às construções históricas, sociais e políticas que modelam a sociabilidade brasileira, que ainda encontra na naturalização do cuidado como atribuição feminina a engrenagem principal de serviços sociais aliados à proteção social.

Identificamos como os serviços oferecidos pelas políticas sociais influenciam essa relação ao darem continuidade à lógica de familização da assistência, somente interferindo quando a família falta ou não sucede na prestação e garantia de bem-estar de seus membros. A assistência social acaba por impor às famílias a lógica familista como a única opção a ser seguida, e agrega uma visão moralista de erro e falha individual quando, por motivos alheios, não conseguem se manter.

Afirmamos que o eixo estruturante da matricialidade sociofamiliar da Política Nacional de Assistência Social reflete e é projetada pelas concepções do cuidado como responsabilidade feminina, pois segue investindo muito mais nos programas de transferência de renda e menosprezando serviços socioassistenciais que poderiam diminuir a carga de trabalho das mulheres responsáveis por suas famílias.

E, por último, não conseguimos uma resposta final que exponha o motivo pelo qual as políticas públicas originadas no processo de lutas, continuam mantendo esta relação cuidado e

gênero, afinal temos exemplos onde tais lutas obtiveram sucesso, ainda que limitados pela ordem social capitalista. O caso emblemático da instituição de um Sistema Nacional de cuidados no Uruguai é um desses exemplos.

Acredito que as disputas sociais em torno de uma ampliação do cuidado social brasileiro vêm sendo muito prejudicadas pelo contexto social em que nos encontramos, de graves retrocessos e ampliação dos setores conservadores, negacionistas e que pouco se importam com o coletivo, com a implementação e melhora de serviços sociais dignos para a população.

O que não significa que não tenha havido solicitações e reivindicações nesta matéria. Um exemplo disso é a tramitação do projeto de lei nº1974 de 2021, que versa sobre a licença parental. Este projeto de lei não está diretamente ligado à assistência social, mas caso seja aprovado, resultará em um grande passo para a desnaturalização do cuidado como atribuição feminina e, assim, possibilitaria a abertura de novas portas para o sistema de proteção social brasileiro.

Disputas entre projetos de sociedade continuarão a existir enquanto perdurar a divisão de classes sociais e as iniquidades de gênero e de raça. Assim, é imprescindível a organização social em torno de procurar garantir direitos sociais que se efetivem ainda nesta ordem societária, ao mesmo tempo em que se constrói as bases de estruturação de uma nova ordem, verdadeiramente livre, sem exploração ou dominação por gênero, classe, raça ou etnia.

Não é possível afirmar que a Política Nacional de Assistência Social hoje se configure como uma política de cuidados, visto que para isso seria necessário a adoção de sistemas que oferecessem serviços de cuidado para a população, não apenas observar e corrigir as práticas de cuidado desenvolvidas pelo próprio conjunto familiar.

A assistência social não pode ser confundida com o cuidado social. São fenômenos distintos, onde a política de assistência pode adotar um olhar mais voltado para a prestação de serviços de cuidados, mas não se resumiria a estes. É possível a implementação do cuidado social por diversas políticas sociais. Nesta pesquisa, elegemos a assistência social e analisamos como as práticas de cuidado social são ou não empregadas por meio de seus serviços. Constatamos que a assistência social brasileira é uma política ampla, historicamente construída e que, por este motivo, pode e deve avançar para abarcar as funções de cuidado social em ambas as proteções sociais que oferta aos seus usuários.

O mercado hoje oferta serviços de cuidadoras para pessoas em situação de dependência, restrito àqueles que podem pagar e que se beneficia da inexistência de um

serviço público deste porte. As ações de cuidado para aqueles que não se encontram institucionalizados deve fazer parte do que é almejado pela assistência social pública.

Para a construção de um sistema de proteção social efetivo, que ofereça condições reais de minorar as desigualdades sociais – porquê a sua superação só seria possível com a construção de uma nova ordem social – é necessário o planejamento e execução de planos, programas e serviços que se voltem para a urgência dos cuidados como necessidade indispensável, para todos os seres humanos.

Seja nas políticas de assistência, saúde, de previdência, educação, entre outras, afirmamos que a adoção de um olhar voltado para o fortalecimento do cuidado social busca democratizar as relações sociais entre os indivíduos. A partir da desgenerificação do cuidado é possível avançar na consolidação de direitos para as mulheres e também para as pessoas em situação de dependência.

A atuação comprometida do Estado com as políticas sociais, com o avanço de seu sistema de proteção social não deve depender dos serviços ofertados pelo mercado, tampouco centralizar a realização da proteção social como responsabilidade primária dos grupos familiares. Buscamos, por meio da ferramenta analítica da Interseccionalidade elucidar novos caminhos a serem seguidos pela política de assistência, visando a equidade de gênero e a efetivação de práticas antirracistas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Magali da Silva. **Desumanização da população negra – genocídio como princípio tático do capitalismo**. Revista Em Pauta, n. 34, 2014, disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15086>

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

AZEREDO, Verônica Gonçalves. **Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres**. Serviço social e Sociedade. São Paulo, n. 103, p. 576-590, jul./set. 2010.

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine. **Política social no contexto da crise capitalista**. In Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEZERRA, Vanessa. VELOSO, Renato. **gênero e Serviço social: Desafios a uma abordagem crítica**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15/08/2021

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, **Lei Orgânica da Assistência social (LOAS)**. Dispõe sobre a organização da Assistência social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: 15/08/2021

_____. Lei 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, **Lei do Programa Bolsa Família**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm Acesso em: 01/08/2021

_____. **Política Nacional de Assistência social**. Brasília. 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência social NOB/SUAS**. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf - Acesso em 01/08/2021

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026)**. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf - Acesso em 28/09/2021.

CARLOTO, Cássia M.; GOMES, Anne G. **Programas de geração de renda e política de Assistência social: um debate sobre renda e divisão sexual do trabalho**. In TEIXEIRA, Solange Maria. (org.). Política de Assistência social e temas correlatos. Campinas: Papel social, 2016.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**, 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em 05/07/2021.

CARRASCO, Cristina. **A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres?**. in Nalu, F.; Nobre M. (Orgs.) A produção do viver. São Paulo: Cadernos SempreViva - SOF, 2003.

CISNE, Mirla. **Relações sociais de sexo, “raça”/Etnia e classe: uma análise feminista-materialista**. Temporalis. Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 133-149, jul./dez. 2014.

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento feminista negro**. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. **Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão**. Reflexões e práticas de transformação feminista (org. Renata Moreno), SOF (Coleção Cadernos SempreViva), 2015.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas**. In: LIMA, J.C.F., and NEVES, L.M.W., org. Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006, pp. 173-200.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, ano 10, Florianópolis, 2002.

DALY, Mary; LEWIS, Jane. **El concepto de ‘social care’ y el análisis de los Estados de bienestar contemporáneos.** In CARRASCO, Cristina; et.al (eds). El trabajo de cuidados: historia, teoría y políticas. Madrid: Los libros de la catarata, 2011.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

_____. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem.** In: ANTUNES, Ricardo. (Org.). A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscara Branca.** Salvador: EDUFBA, 2008.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FONTENELE, Iolanda C. **A trajetória histórica da Assistência social no contexto das políticas sociais.** In TEIXEIRA, Solange Maria. (org.). Política de Assistência social e temas correlatos. Campinas: Papel social, 2016.

FRANÇA, Rosilene M. S.; FERREIRA, Maria D’Alva M. **A ação do Estado na proteção social a famílias de crianças e de adolescentes frente às contradições do sistema capitalista.** In TEIXEIRA, Solange Maria. (org.). Política de Assistência social e temas correlatos. Campinas: Papel social, 2016.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira.** In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244, disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20-%20A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20-%20281%29.pdf – Acesso em 20/04/2021.

GUEDES, Olegna de Souza; DAROS, Michelli Aparecida. **O cuidado como atribuição feminina: contribuições para um debate ético.** Revista Serviço social, Londrina, v.12, n. 1, jul.-dez. 2009, p.122-134.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar.** Revista Serviço social & Sociedade n. 71, São Paulo: Cortez, setembro de 2002, p. 102-121.

GUIMARÃES, NadyaAraujo. HIRATA, Helena. SUGITA, Kurumi**cuidado e cuidadoras: o trabalho de care no Brasil, França e Japão.** In: Hirata, Helena e Guimarães, NadyaAraujo (Org.). cuidado e cuidadoras: As Várias Faces do Trabalho do Care. São Paulo, Editora Atlas S.A., 2012.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial.** Cadernos Pago, n.5 1995, p.07-41.

HIRATA, Helena. **O trabalho de cuidado: comparando Brasil, França e Japão.** SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos, n.24, 2016, p. 53-64.

_____. **O desenvolvimento das políticas de cuidados em uma perspectiva comparada: França, Brasil e Japão.** Revista Políticas Públicas: Maranhão. 2012, p. 283-290.

HOOKS, Bel. **Mulheres negras: moldando a teoria feminista.** Revista Brasileira de Ciência Política, n.16. Brasília, janeiro - abril de 2015, p. 193-210.

IAMAMOTO Marilda. **Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil** in Boschetti Ivanete et al (orgs). Política social no capitalismo. Tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009.

IPEA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise. 20 anos da Constituição Federal.** Sem ano. Volume 1, 2009. P. 175-246.

KERGOAT, Danièle. **O cuidado e a imbricação das relações sociais.** in Hirata, Helena. et al (org). gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, 2016.

KETZER, Patrícia. **Como pensar uma Epistemologia do feminismo negro? Surgimento, repercussões e problematizações.** Revista Argumentos, ano 9, n. 18, Fortaleza, jul./dez. 2017.

KILOMBA, Grada. **Descolonizando o conhecimento.** Uma Palestra-Performance. (s/ano)

LEHNER, Maria Paula. **O cuidado da família e os desafios para com as políticas públicas.** In TEIXEIRA, Solange Maria; CARLOTO, Cássia Maria. (orgs.). Família, cuidado e Políticas Sociais.Campinas: Papel Social, 2020.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider: ensaios e conferências**. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2019. Páginas 157-172.

LOURO, Guacira Lopes. **Uma epistemologia do feminismo negro**, gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista, 6ª ed., Petrópolis: ed. Vozes, 1997.

LUGONES, Maria. **Rumo a um feminismo decolonial**. Estudos Feministas, Florianópolis, n. 22, v. 3, p 935-952, set./dez. 2014.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <https://gpect.files.wordpress.com/2016/12/ff130318ae9d9b74571de73bdc7d1509.pdf> - Acesso em 27/08/2021.

MIOTO, Regina Célia. **Trabalho social com famílias: entre as amarras do passado e os dilemas do presente**. In TEIXEIRA, Solange Maria. (org.). Política de Assistência social e temas correlatos. Campinas: Papel social, 2016.

_____. **Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo**. Serviço social e Sociedade. São Paulo, nº 124, out./dez. 2015, p. 699-720.

_____. **Cuidados Sociais Dirigidos à Família e Segmentos Sociais Vulneráveis: O trabalho do assistente social e as políticas sociais**. Brasília: UnB, CEAD, mod.04, 2000.

MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.) **Familismo, direitos e cidadania: contradições na Política social**. São Paulo, Cortez, 2015.

MIOTO, Regina Célia; ET. AL. **Família e política social: o cuidado como questão emblemática**. In GARCIA, Maria Lúcia; DENADAI, Mírian Cátia. (orgs.). São Paulo: Annablume, 2018.

MOLINIER, Pascale. **O ódio e o amor, caixa preta do feminismo? Uma crítica da ética do devotamento**. Psicologia em Revista. Belo Horizonte, v. 10, n. 16, dez. 2004, p. 227-242.

MOSER, Liliane.; DAL PRA, Keli Regina. **Os Desafios de Conciliar Trabalho, Família e cuidados: evidências do “familismo” nas políticas sociais brasileiras**. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. V. 15, n. 2, ago./dez. 2016, p. 382 - 392.

MOTA, Ana Elisabete. **Cultura da Crise e Seguridade social**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução**. Revista Aurora, ano IV, nº 6, 2010. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/6%20NOGUEIRA,%20Claudia%20Mazzei.pdf> – Acesso em 04/05/2021.

OSORIO, Jaime Sebastian. **Sobre o Estado, o poder político e o Estado dependente**. Temporalis: Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

PAIVA, Ariane Rego. **Assistência Social e o cuidado aos segmentos dependentes: arquitetura institucional e questões da implementação** In Gouveia, Rachel. (org.). Assistência social, trabalho e care social: implicações e desafios. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial**. Revista em Pauta, Rio de Janeiro, nº45, v.18, 1º semestre de 2020, p. 116-129.

_____. **Teorias e filosofias do cuidado: subsídios para o Serviço social**. Campinas: Papel social, 2018a.

_____. **Trabalho, gênero e Saúde Mental: Contribuições a Profissionalização do cuidado Feminino**. São Paulo: Cortez, 2018b.

_____. **Deescravas a cuidadoras: invisibilidade e subalternidade das mulheres negras na política de saúde mental brasileira**. O social em Questão, Ano XX, n. 38, 2017.

PEREIRA, Potyara. **Política social: Temas e Questões**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Rede socioassistencial e sociedade civil na PNAS – sobre fragmentações do “público” e do “privado” na vida social**. Textos e Contextos: Porto Alegre, v. 17, n. 2, ago./dez. 2018, p. 446 - 457.

_____. **Política nacional de assistência social e território: um estudo à luz de David Harvey.** Tese (Doutorado) - Curso de Planejamento Urbano e Regional do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=174200 – Acesso em 28/09/2021.

POCHMANN, Marcio. **Estado e capitalismo no brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república.** Educação Social: Campinas, v. 38, n.º. 139, p.309-330, abr.-jun., 2017.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do Poder e Classificação social.** In SANTOS, Boaventura S. MENESES, Maria P. (Orgs). Epistemologias do sul. Coimbra: Edições Almedina, 2009.

RAGO, Margareth. **Epistemologia do feminismo negro, gênero e história.** Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto (org. ARRUDA, Heloisa Buarque de Hollanda), Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

_____. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista - Brasil 1890-1930.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. **A aventura de contar-se – feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade.** Campinas-SP: Ed. da Unicamp, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **gênero, Patriarcado e Violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1741437/mod_resource/content/1/G%C3%A9nero%2C%20Patriarcado%2C%20Viol%C3%Aancia%20%20%28livro%20completo%29.pdf. Acesso em 04/05/2021.

_____. Primórdios do conceito de gênero. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 12, p. 157–163, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634812>. Acesso em: 27/03/2021.

SILVA, Maria Ozanira da S. **As condicionalidades no bolsa família: sua face conservadora e limites para a implementação da renda básica de cidadania no Brasil.** In TEIXEIRA, Solange Maria. (org.). Política de Assistência social e temas correlatos. Campinas: Papel social, 2016.

SILVA, Robson Roberto da. **(Des)centralização, contrarreforma do Estado e Política de Assistência Social no Brasil.** Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

STELMAKE, Lenara; MIOTO, Regina Célia. **Notas sobre o debate do cuidado e a resposta uruguaia à crise dos cuidados.** In TEIXEIRA, Solange Maria; CARLOTO, Cássia Maria. (orgs.). Família, cuidado e Políticas Sociais. Campinas: Papel Social, 2020.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado.** Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 137, jan./abr. 2020, p. 135-154.

_____. **Sistemas de proteção social contemporâneos e a Política de Assistência social: a reatualização do familismo.** In TEIXEIRA, Solange Maria. (org.). Política de Assistência social e temas correlatos. Campinas: Papel social, 2016.

TRONTO, Joan. **Assistência democrática e democracias assistenciais.** Sociedade e Estado. Brasília, v. 22, n. 2, maio/ago. 2007, p. 285-308.

VELOSO, Renato; BEZERRA, Vanessa. **gênero e Sociedade: Uma breve introdução à dimensão de gênero nas relações sociais.** Revista Teoria e Sociedade, nº12 – Janeiro/Junho, 2004.

VIANNA, Maria Lucia T. W. **O silencioso desmonte da Seguridade Social no Brasil.** In: BRAVO, Maria Inês e PEREIRA, Potyara. [Org.] Política social e Democracia. São Paulo, Cortez; Rio de Janeiro, UERJ, 2012.

ZOLA, Marlene Bueno. **O trabalho de cuidado e o care social.** In TEIXEIRA, Solange Maria. (org.). Política de Assistência social e temas correlatos. Campinas: Papel social, 2016.